



Cultura: Estado investe mais de R\$ 8 milhões para fomento ao setor

Programa +Cultura, do Governo do Amazonas, traz pacote de ações que inclui novos editais e programações culturais inéditas

O Governo do Estado lançou, no dia 27 de agosto, o programa +Cultura, pacote de ações voltadas à cultura e à economia criativa. Os investimentos iniciais somam mais de R\$ 8 milhões em três editais para fomentar atividades do setor. As ações incluem programações culturais inéditas e novas vagas para Corpos Artísticos do Estado e para o Liceu de Artes e Ofícios Claudio Santoro.

O programa é coordenado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e inclui o lançamento de uma programação especial pelos 125 anos do Teatro Amazonas e do Festival de Circo. Já estão disponíveis para consulta pública os três novos editais do programa: Amazonas Criativo, Equipa Cultura e Amazonas Cultura em Rede. "São recursos que certamente beneficiarão toda a classe artísti-

ca até abril, maio do ano que vem", detalhou o secretário de Cultura e Economia Criativa, Marcos Apolo Muniz.

Editais

O Prêmio Amazonas Criativo vai disponibilizar R\$ 6 milhões para premiação de projetos, na capital e no interior, em áreas como produção artística, exposições, shows e espetáculos, formação livre e criativa, memória e pesquisa cultural. O Prêmio Equipa Cultura vai disponibilizar R\$ 1 milhão para premiação de aquisição de bens patrimoniais permanentes relacionados à cultura e economia criativa.

O Amazonas Cultura em Rede, com valor total de R\$ 1.200.000, vai premiar 12 projetos, no valor de R\$ 100 mil, com atividades como encontros, mostras, festivais e circulação de apresentações artísticas, com acesso gratuito.

As inscrições são gratuitas e on-line por meio do Portal da Cultura (cultura.am.gov.br). Podem participar pessoas físicas, maiores de 18 anos, e jurídicas, com Cadastro Estadual de Cultura do Amazonas aprovado. Podem ser inscritas propostas de articulação em rede nos universos das Artes Visuais, Artes Cênicas, Audiovisual, Música, Literatura, Cultura Afro-Brasileira, Cultura Hip Hop, Cultura Popular,

Folclore, Cultura Indígena, Artes Integradas e Economia Criativa.

Processos seletivos

Os processos seletivos para os Corpos Artísticos e Liceu Cláudio Santoro serão realizados por meio da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural (AADC). No certame para os Corpos Artísticos do Estado, são 30 vagas para músicos, bailarinos, instrutores e profissionais da área administrativa. Já o processo seletivo para o Liceu de Artes e Ofícios Claudio Santoro conta com mais de 50 vagas, em diversas áreas, para as unidades de Manaus, Parintins e Envira.

Teatro Amazonas e Festival de Circo

A programação dos 125 anos do Teatro Amazonas é outra iniciativa do +Cultura. Serão lançados novo site e uma revista temática do teatro, em outubro. Em novembro, está programada uma mostra de filmes e documentários. Uma visita performática vai fechar a programação, no dia 31 de dezembro.

E, em outubro, o Governo do Amazonas promoverá o Festival Amazonas de Circo, voltado para a arte circense, nos espaços culturais do Estado.



Programação comemorativa dos 125 anos do Teatro Amazonas e Festival de Circo estão entre ações do programa do governo estadual

Intervenção do Prosamin+ no Igarapé do 40 é retomada após cheia histórica

Tiago Corrêa/UGPE



Obra se encontrava parcialmente paralisada devido à cheia e retorna gradualmente com a chegada da vazante

O Governo do Estado, por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), retomou no final de agosto as atividades na intervenção do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+), no leito do igarapé do 40, no trecho entre as avenidas Silves e Maués, zona sul da capital manauara.

As obras no local se encontravam parcialmente paralisadas devido à cheia histórica do rio Negro, que impossibilitou a realização da intervenção enquanto o nível das águas não baixava.

A intervenção foi retomada com a demolição de imóveis na área, retirada de entulhos do local da obra e com o início da revitalização dos campos comunitários do Betaião e Noroeste.

A engenheira civil da UGPE, Tatiana Lachi, afirma que, após a redução do nível da água, as máquinas retomaram a limpeza do leito do igarapé, retirando os materiais provenientes das demolições e da cheia.

“Nesse momento na margem direita do

igarapé do 40, retomamos as demolições e a limpeza da área para que possamos dar prosseguimento às obras. E, na margem esquerda, iniciamos a revitalização dos campos Betaião e Noroeste”, afirmou Lachi.

“A intervenção do Prosamin+ nesse trecho do igarapé do 40 vai trazer benefícios sociais para a população reassentada das margens do igarapé e de infraestrutura para toda a população que no dia a dia trafega pela avenida Silves”

Marcellus Campêlo, coordenador executivo da UGPE

Nova alternativa

A intervenção do Prosamin+ no igarapé do 40, contemplará a requalificação urbanística desse trecho do curso d’água, dotando a área com obras de macro e microdrenagem, redes de coleta de esgoto, assim como também, uma nova solução para quem sai do Distrito Indus-

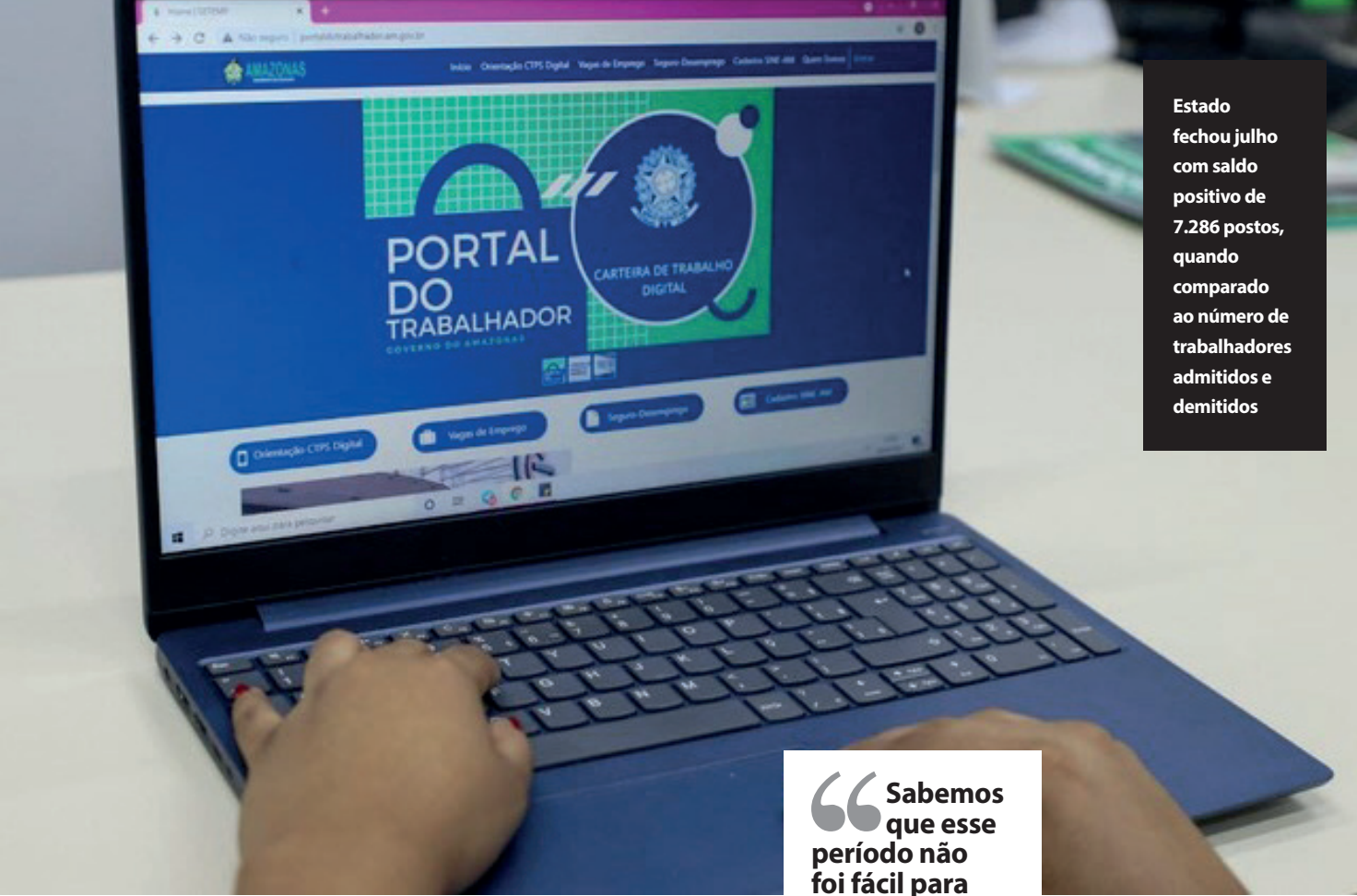
trial em direção à área central da cidade, por meio da ligação das avenidas Silves à Manaus Moderna.

O coordenador executivo da UGPE, Marcellus Campêlo, afirma que a gestão do governador Wilson Lima está concluindo os processos de reassentamento de quase 5 mil pessoas, o que vai trazer um benefício social importante para essas famílias.

“A intervenção do Prosamin+ nesse trecho do igarapé do 40 vai trazer benefícios sociais para a população reassentada das margens do igarapé e de infraestrutura para toda a população que no dia a dia trafega pela avenida Silves no sentido Centro-bairro, ou vice-versa. A interligação da avenida Silves com a Lourenço Braga vai trazer um ganho na mobilidade urbana pra toda população da zona sul”, afirmou Campêlo.

Amazonas bate recorde na geração de empregos no mês de julho

Divulgação



Estado fechou julho com saldo positivo de 7.286 postos, quando comparado ao número de trabalhadores admitidos e demitidos

Estado é destaque nacional em geração de empregos formais, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo (Setemp), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), destaca dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), divulgados no dia 26 de agosto, em que mostra o Amazonas com a maior variação relativa entre todos os demais estados do Brasil, relacionada ao número de admissões e demissões no mercado de trabalho formal.

De acordo com o levantamento, o Amazonas fechou o mês em Julho de 2021 com saldo positivo

de 7.286 postos de trabalho, quando comparado ao número de trabalhadores admitidos e demitidos. Este índice representa um aumento de 39,31%, comparado ao mês de junho, que apresentou saldo de 5.230.

A região Norte também foi destaque e apresentou o melhor desempenho entre as regiões brasileiras, com 1,18% de variação relativa. O estado do Amazonas obteve 1,68%, resultado de 118% acima da média nacional, que teve variação positiva de 0,77% no mesmo período.

Dos 7.286 postos de trabalho, 4.626 é composto por homens e 2.660 por mulheres. Destas pessoas, 89% possuem o ensino médio completo, o que representa 6.507 profissionais. Os jovens entre 18 a 29 anos foram a maioria dos contratados, com 4.452 trabalhadores, o equivalente a 61,10% das pessoas ad-

“Sabemos que esse período não foi fácil para ninguém. E o nosso dever é dar suporte aos cidadãos amazonenses, trabalhando para oferecer as melhores oportunidades para o mercado de trabalho; e com o apoio do Governo do Amazonas, temos realizado isso”

Neila Azrak, secretária executiva do Trabalho e Empreendedorismo

mitidas, seguido dos adultos com faixa etária entre 30 a 49 anos, com 2.585 pessoas, o que representa 35,48% do total de admitidos.

Para a titular da Setemp, Neila Azrak, esse desempenho é sinal de que o trabalho não parou em momento algum: “Sabemos que esse período não foi fácil para ninguém. E o nosso dever é dar suporte aos cidadãos amazonenses, trabalhando para oferecer as melhores oportunidades para o mercado de trabalho; e com o apoio do Governo do Amazonas, temos realizado isso”, relatou.

Os setores que mais contribuíram para este saldo positivo de admissões foram: Serviços com 3.162 admissões, seguido pelo Comércio, com 1.857 pessoas, Indústria com 1.581 e a Construção Civil, com saldo positivo de 678 pessoas admitidas.

Centro Estadual de Convivência do Idoso comemora 13 anos



Celebração de aniversário reuniu servidores e autoridades no final de agosto, em evento não aberto ao público, em razão da pandemia

Espaço desde 2008 é referência no atendimento às pessoas idosas e na promoção de atividades em prol desse público

O Centro Estadual de Convivência do Idoso (Ceci), no bairro de Aparecida, completou 13 anos de história e relevantes serviços prestados à população no dia 29 de agosto. Coordenado pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Assistência Social (Seas), o equipamento público desde 2008 é referência no atendimento às pessoas idosas, com a promoção de atividades que promovam melhorias na qualidade de vida desse público.

A celebração da data ocorreu no dia 27 de agosto, em solenidade com servidores e autoridades. Por conta da pandemia de Covid-19, o evento não foi aberto ao público. A programação teve apresentação de violão e música, com a participação de professores da unidade.

“Meu reconhecimento a todos os servidores e todas as servidoras do Centro de Convivência do Idoso, que, durante o período mais crítico da pandemia, teve papel importante ao servir como ponto de entrega de refeições para as pessoas em situação de rua”, comentou a secretária Alessandra Campêlo, titular da Seas.

No Ceci Aparecida são oferecidos atividades



e cursos de dança, teatro e canto coral, além de serviços de promoção e proteção social com o objetivo de prevenir situações de vulnerabilidade e riscos, por meio de atividades de convivência em grupos para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Também são realizados atendimentos individualizados e coletivos e encaminhamento do público usuário à rede socioassistencial, quando necessário. Para a coordenadora do projeto Rede de Proteção da Seas, Ítala Rodrigues, em pouco mais de uma década, o espaço se tornou essencial para a comunidade.

“Além de promover a saúde, o Ceci Aparecida é importante para a assistência social. Oferecemos muito além do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; fazemos uma escuta qualificada e aplicamos a política de assistência social, dando autonomia e tornando

os idosos que utilizam o espaço mais ativos”, disse a coordenadora.

Referência

Uma das parceiras das Seas nos Centros Estaduais de Convivência da Família (CECFs) e no Ceci Aparecida, a Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade (FUnATI) atua como um centro de referência de ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde voltada para questões inerentes ao envelhecimento. A instituição oferece cursos e oficinas livres para pessoas a partir de 50 anos, capacita profissionais na área de Gerontologia e promove assistência à saúde por meio de sua policlínica.

O Ceci também atua no atendimento à população em parceria com a Fundação Amazonas de Alto Rendimento (Faar), Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS) e Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) e Secretaria Municipal de Educação (Semed).



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
- WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
- CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Civil
- FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
- CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
- GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE
- OTÁVIO DE SOUZA GOMES
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
- JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI
- ADRIANO MENDONÇA PONTE
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP
- ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
- ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
- FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
- ANOAR ABDUL SAMAD
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
- MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
- MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
- CARLOS ALBERTO MANSUR
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
- CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
- CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
- RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
- MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
- ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
- EDUARDO COSTA TAVEIRA
- A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
- JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
- PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
- WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado – PC
- EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
- Polícia Militar do Amazonas – PMAM
- CORONEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
- CORONEL QOPM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
- JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
- RODRIGO DE SÁ BARBOSA
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
- MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência de Habitação – SUHAB
- JOÃO COELHO BRAGA
- Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
- MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
- JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
- VALDENOR PONTES CARDOSO
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
- JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
- JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
- JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
- JOÃO RUFINO JÚNIOR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
- ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
- MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA
- Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “ALFREDO DA MATTA” – FUAM
- RONALDO DERZY AMAZONAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
- GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM
- CRISTIANO FERNANDES DA COSTA (Interino)

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” ALESSANDRA DOS SANTOS
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC OSWALDO LOPES FILHO
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Universidade do Estado do Amazonas CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Fundação Estadual do Índio – FEI EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //////////////////////////////////////
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM LINCOLN NUNES DA SILVA
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA ANTÔNIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS RENÊ LEVY AGUIAR
EMPRESAS PÚBLICAS //////////////////////////////////////
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS MICHELLE MACEDO BESSA
SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //////////////////////////////////////
Agência Amazonense de Desenvolvimento Economico e Social – AADESAM JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC EDVAL MACHADO JUNIOR
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA ARMANDO SILVA DO VALLE
Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA ACRAM SALAMEH ISPER JR

SUMÁRIO	
CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I	
Decretos numerados	3
Decretos nominais	9
CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II	
Secretaria de Estado da Casa Militar	1
Procuradoria Geral do Estado - PGE	1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	7
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM	8
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	8
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC	8
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC	18
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	19
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus	19
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	19
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS	20
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	21
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	22
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	23
Polícia Militar do Amazonas – PMAM	13
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM	24
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN	25
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA	26
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB	26
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM	16
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM	27
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF	27
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE	29
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM	29
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON	31
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ	32
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM	32
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC	33
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	33
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV	36
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	36
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS	36
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS	36
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AAEASAM	37
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC	37
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA	37
CADERNO III - MUNICIPALIDADES	
Alvarães	1
Atalaia do Norte	1
Borba	2
Itacoatiara	2
CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS	
Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha	1
Hospital de Isolamento Chapot Prevost	1
Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto	1
Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste	1
Maternidade Azilda da Silva Marreiro	2
Empresas Privadas	2
NESTA EDIÇÃO: 60 PÁGINAS	



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
 [@imprensaoficialamazonas](https://www.facebook.com/imprensaoficialamazonas)

DECRETO Nº 44.504, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$635.360,79 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 402 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.504, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
09 122 0001 2001	0001 A	402	3390				635.360,79			
TOTAL							635.360,79			
TOTAL POR SECRETARIA										
										635.360,79
Protocolo 57692										

DECRETO Nº 44.505, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$554.185,78 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$415.406,84 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$138.778,94 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.505, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
23 122 0001 2001	0001 A	401	3390				415.406,84			
TOTAL							415.406,84			
TOTAL POR SECRETARIA										415.406,84
19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS										
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1102 Disponibilização de Casas Populares para a População de Baixa Renda na Capital e Interior do Estado										
16 482 3300 1102	0011 P	401	4490					138.778,94		
TOTAL								138.778,94		
TOTAL POR SECRETARIA										138.778,94
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										554.185,78
Protocolo 57693										

DECRETO Nº 44.506, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$784.437,65 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.506, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2147 Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos, Pesqueiro, Ambiental e Territorial										
18 127 3248 2147	0001 A	480	4490					784.437,65		
TOTAL								784.437,65		
TOTAL POR SECRETARIA										784.437,65
Protocolo 57694										

DECRETO Nº 44.507, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.697,47 (HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 224 - Transferências para Ações Emergenciais de Apoio à Cultura - Lei Aldir Blanc - Reversão Municípios, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.507, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2083 Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas										
13 392 3303 2083	0001 A	224	3390				1.697,47			
TOTAL							1.697,47			
TOTAL POR SECRETARIA										1.697,47
Protocolo 57695										

DECRETO Nº 44.508, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$21.772.061,72 (VINTE E UM MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.508, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA										
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
03 122 0001 2001	0001 A	100	3390				1.000.000,00			
	0001 A	100	3390				2.000.000,00			
TOTAL							3.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.000.000,00
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	160	3390				23.580,00			
23 122 0001 2001	0001 A	160	3390				60.000,00			
	0001 A	160	3390				125.280,00			
TOTAL							208.860,00			
TOTAL POR SECRETARIA										208.860,00
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2098 Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação										
19 571 3306 2098	0011 A	100	3390				7.260.000,00			
	0011 A	140	3390				2.740.000,00			
2712 Fomento à Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação										
19 571 3306 2712	0011 A	100	3390				2.184.000,00			
TOTAL							12.184.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										12.184.000,00
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
10 302 3305 2251	0011 A	100	3390				949.067,50			
2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar										
10 244 3305 2282	0011 A	100	3390				181.389,91			
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
10 302 3305 2283	0001 A	100	3390				115.600,00			
2474 Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios										
10 302 3305 2474	0007 A	100	3341				649.610,00			
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0011 P	231	3390				300.000,00			
TOTAL							2.195.667,41			
TOTAL POR SECRETARIA										2.195.667,41

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28 843 0004 0004	0001 E	201	3290			300.000,00				
TOTAL						300.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21704 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2658 Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento à Criança, Adolescentes e Jovem										
14 243 3247 2658	0011 A	160	4490					25.400,00		
TOTAL								25.400,00		
TOTAL POR SECRETARIA										25.400,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2092 Publicidade e Propaganda para divulgação de Ações e Campanhas Educativas de Trânsito										
06 131 3264 2092	0011 A	201	3390				1.116.606,02			
TOTAL							1.116.606,02			
TOTAL POR SECRETARIA										1.116.606,02

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	300	3390				15.820,00			
	0001 A	300	3390				150.000,00			
	0001 A	300	4490					11.985,00		
	0001 A	300	4490					25.400,00		
	0001 A	300	4490					242.700,00		

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação										
14 126 3269 2150	0001 A	300	3390				3.394,80			
	0001 A	300	3390				17.000,00			
2158 Atendimento Jurídico Especializado										
14 422 3269 2158	0001 A	300	3390				100.000,00			
TOTAL							286.214,80	280.085,00		
TOTAL POR SECRETARIA										566.299,80

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0001 A	160	3390				8.916,65			
3300 MAIS INFRA										
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280	0011 P	160	4490				14.637,83			
TOTAL							8.916,65	14.637,83		
TOTAL POR SECRETARIA										23.554,48

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2705 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio										
12 362 3283 2705	0001 A	252	3390				250.000,00			
	0011 A	252	3390				1.500.000,00			
TOTAL							1.750.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.750.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
27 122 0001 2001	0001 A	160	4490					1.816,25		
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3303 2321	0011 A	160	3390				13.998,80			
TOTAL							13.998,80	1.816,25		
TOTAL POR SECRETARIA										15.815,05

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
1214 Construção e Aparelhamento das Unidades Prisionais										
14 421 3260 1214	0011 P	201	4490				10.000,00			
	0011 P	201	4490				375.858,96			
TOTAL							385.858,96			
TOTAL POR SECRETARIA										385.858,96
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										21.772.061,72

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL										
1557 Fortalecimento das Promotorias de Justiça do Interior										
03 091 3234 1557	0001 P	100	4490					2.000.000,00		
2536 Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais										
03 091 3234 2536	0001 A	100	4490					1.000.000,00		
TOTAL								3.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										3.000.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2678 Formatação do Produto Amazonas										
23 695 3303 2678	0001 A	160	3390				6.234,55			
	0001 A	160	3390				15.864,00			
	0001 A	160	3390				33.124,03			

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2679 Captação, Realização e Apoio a Eventos										
23 695 3303 2679	0001 A	160	3390				6.102,50			
	0001 A	160	3390				15.528,00			
	0001 A	160	3390				32.422,47			
2681 Promoção do Produto Amazonas										
23 695 3303 2681	0001 A	160	3390				11.242,95			
	0001 A	160	3390				28.608,00			
	0001 A	160	3390				59.733,50			
TOTAL							208.860,00			
TOTAL POR SECRETARIA										208.860,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2696 Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e a Consolidação do Ecossistema de Inovação										
19 572 3306 2696	0001 A	100	3390				2.184.000,00			
2712 Fomento à Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação										
19 571 3306 2712	0011 A	100	3390				1.260.000,00			
	0011 A	100	4490					6.000.000,00		
	0011 A	140	3390				2.740.000,00			
TOTAL							6.184.000,00	6.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										12.184.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				25.517,88			
	0001 A	231	3390				300.000,00			
3231 GESTÃO SUS										
2759 Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação										
10 126 3231 2759	0011 A	100	3390				624.092,12			
3305 SAÚDE EM REDE										
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0011 A	100	3390				296.989,91			
	0011 A	100	3390				949.067,50			
TOTAL							2.195.667,41			
TOTAL POR SECRETARIA										2.195.667,41

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
16 122 0001 2001	0001 A	201	3390				300.000,00			
TOTAL							300.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21704 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2658 Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento à Criança, Adolescentes e Jovem										
14 243 3247 2658	0001 A	160	3390				25.400,00			
TOTAL							25.400,00			
TOTAL POR SECRETARIA										25.400,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0001 A	201	3390				1.116.606,02			
TOTAL							1.116.606,02			
TOTAL POR SECRETARIA										1.116.606,02

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	300	3390				10.000,00			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
14 122 0001 2087	0001 A	300	3390				25.400,00			

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
1222 Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
14 422 3269 1222	0001 P	300	3390				15.820,00			
	0001 P	300	3390				160.000,00			
	0001 P	300	4490					5.300,00		
	0002 P	300	4490					100.000,00		
	0011 P	300	4490					3.394,80		
	0011 P	300	4490					11.985,00		
	0011 P	300	4490					17.000,00		
	0011 P	300	4490					63.600,00		
	0011 P	300	4490					150.000,00		
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação										
14 126 3269 2150	0003 A	300	3390				3.800,00			
TOTAL							215.020,00	351.279,80		
TOTAL POR SECRETARIA										566.299,80

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
15 126 3229 1062	0001 P	160	3390				8.916,65			

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1207		Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano						14.637,83		
26 782 3300 1207	0011 P	160	4490							
TOTAL								8.916,65	14.637,83	
TOTAL POR SECRETARIA										23.554,48

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2768		Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental					1.750.000,00			
12 361 3283 2768	0001 A	252	3390							
TOTAL								1.750.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.750.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001		Administração da Unidade					1.816,25			
27 122 0001 2001	0001 A	160	3390							
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2556		Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer					13.998,80			
27 811 3303 2556	0001 A	160	3390							
TOTAL								15.815,05		
TOTAL POR SECRETARIA										15.815,05

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
1214		Construção e Aparelhamento das Unidades Prisionais					10.000,00			
14 421 3260 1214	0001 P	201	3390							
1215		Reforma e Ampliação das Unidades Prisionais					10.000,00			
14 421 3260 1215	0001 P	201	3390							
1243		Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário					15.000,00			
14 421 3260 1243	0001 P	201	3390					3.686,20		
0001 P	201	4490								
2127		Implementação da Escola Penitenciária					10.000,00			
14 128 3260 2127	0001 A	201	3390							
2184		Operacionalização das Ações do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas					5.000,00			
14 421 3260 2184	0001 A	201	3390					155.590,40		
0001 A	201	3390						176.582,36		
0001 A	201	3390								
TOTAL								382.172,76	3.686,20	
TOTAL POR SECRETARIA										385.858,96
TOTAL DAS ANULAÇÕES										21.772.061,72

Protocolo 57696

DECRETO Nº 44.509, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$16.959,37 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 156 - Lei Complementar 176/2020, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.509, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0011		Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP					16.959,37			
28 846 3170 0011	0001 E	156	3390							
TOTAL								16.959,37		
TOTAL POR SECRETARIA										16.959,37

Protocolo 57697

DECRETO Nº 44.510, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.803.394,76 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 160 - Recursos do FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.510, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO								
19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS								
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3300 MAIS INFRA								
1103 Disponibilização de Casas Populares para a População sob Risco Social								
16 482 3300 1103	0011 P	160	3390				1.320.000,00	
TOTAL							1.320.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA							1.320.000,00	
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO								
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE								
2321 Promoção do Desporto e Lazer								
27 812 3303 2321	0001 A	160	3390				158.207,00	
2556 Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer								
27 811 3303 2556	0011 A	160	3390				111.269,00	
	0011 A	160	3390				382.023,56	
	0011 A	160	3390				1.631.895,20	
TOTAL							2.283.394,76	
TOTAL POR SECRETARIA							2.283.394,76	
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE								
3235 AMAZONAS SOCIAL								
2130 Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais								
08 244 3235 2130	0006 A	160	3341				100.000,00	
	0008 A	160	3341				100.000,00	
TOTAL							200.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA							200.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							3.803.394,76	
Protocolo 57698								

DECRETO Nº 44.511, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$196.356,05 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.511, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO								
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3264 AMAZONAS SEGURO								
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública								
06 126 3264 2532	0011 A	160	3390				196.356,05	
TOTAL							196.356,05	
TOTAL POR SECRETARIA							196.356,05	
ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO								
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2001 Administração da Unidade								
06 122 0001 2001	0001 A	160	3390				51.357,05	
3264 AMAZONAS SEGURO								
2570 Ações do Departamento de Polícia Técnico-Científica do Amazonas								
06 181 3264 2570	0001 A	160	3390				144.999,00	
TOTAL							196.356,05	
TOTAL POR SECRETARIA							196.356,05	
Protocolo 57699								

DECRETO N.º 44.512, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

PRORROGA os efeitos do Decreto n.º 44.442, de 23 de agosto de 2021, que “**DISPÕE sobre o funcionamento das atividades que especifica, no Estado do Amazonas, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.**”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública, em decorrência da pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que afeta todo o sistema interfederativo de promoção e defesa da saúde pública, estruturado nacionalmente, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a edição do Decreto n.º 43.303, de 23 de janeiro de 2021, que “**DISPÕE sobre a ampliação da restrição temporária de circulação de pessoas, na forma que especifica, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.**”, com efeitos até o dia 31 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.340, de 29 de janeiro de 2021, prorrogou os efeitos do Decreto n.º 43.303, de 23 de janeiro de 2021, até o dia 07 de fevereiro de 2021, mantendo a restrição provisória da circulação de pessoas em espaços e vias públicas, em todos os municípios do Estado do Amazonas, durante as 24 horas do dia;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.376, de 05 de fevereiro de 2021, estabeleceu novas medidas sobre a restrição parcial e temporária de circulação de pessoas, no período de 08 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2021, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.411, de 13 de fevereiro de 2021, estabeleceu restrições parciais e temporárias de circulação de pessoas, no município de Manaus, no período de 15 a 21 de fevereiro de 2021, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.412, de 13 de fevereiro de 2021, estabeleceu medidas de restrição parcial e temporária de circulação de pessoas, nos municípios do interior do Estado do Amapá, no período de 15 a 21 de fevereiro de 2021, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.449, de 19 de fevereiro de 2021, prorrogou, até 28 de fevereiro de 2021, os efeitos do Decreto n.º 43.412, de 13 de fevereiro de 2021, que estabeleceu medidas de restrição parcial e temporária de circulação de pessoas;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.450, de 19 de fevereiro de 2021, estabeleceu restrição parcial e temporária de circulação de pessoas, até o dia 28 de fevereiro de 2021, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.482, de 26 de fevereiro de 2021, prorrogou, até 07 de março de 2021, os efeitos do Decreto n.º 43.450, de 19 de fevereiro de 2021, que estabeleceu restrição parcial e temporária de circulação de pessoas;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.483, de 26 de fevereiro de 2021, prorrogou os efeitos do Decreto n.º 43.412, de 13 de fevereiro de 2021, até 07 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.522, de 05 de março de 2021, estabeleceu medidas de restrição parcial e temporária de circulação de pessoas, até 21 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.596, de 20 de março de 2021, estabeleceu medidas de restrição parcial e temporária de circulação de pessoas, até 04 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.650, de 31 de março de 2021, estabeleceu medidas de restrição parcial e temporária de circulação de pessoas, até 18 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.722, de 16 de abril de 2021, estabeleceu medidas de restrição parcial e temporária de circulação de pessoas, até 02 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.791, de 30 de abril de 2021, estabeleceu medidas de restrição parcial e temporária de circulação de pessoas, até 16 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.872, de 14 de maio de 2021, estabeleceu medidas de restrição parcial e temporária de circulação de pessoas, até 30 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.961, de 28 de maio de 2021, estabeleceu medidas de restrição parcial e temporária de circulação de pessoas, até 13 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 44.020, de 11 de junho de 2021, estabeleceu medidas de restrição parcial e temporária de circulação de pessoas, até 27 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 44.090, de 25 de junho de 2021, estabeleceu medidas de restrição parcial e temporária de circulação de pessoas, até 11 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que por intermédio do Decreto n.º 44.096, de 29 de junho de 2021, foi declarado Estado de Calamidade Pública, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que pelo Decreto Legislativo n.º 973, de 13 de julho de 2021, a Assembleia Legislativa do Estado reconheceu, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Estado do Amapá, nos termos da solicitação do Governador do Estado do Amapá, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 30 de junho de 2021, em razão da continuidade e agravamento da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 44.179, de 09 de julho de 2021, estabeleceu medidas de restrição parcial e temporária de circulação de pessoas, até 25 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 44.257, de 23 de julho de 2021, estabeleceu medidas de restrição parcial e temporária de circulação de pessoas, até 08 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 44.330, de 09 de agosto de 2021, estabeleceu medidas de restrição parcial e temporária de circulação de pessoas, até 22 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 44.442, de 23 de agosto de 2021, estabeleceu normas sobre o funcionamento de atividades, no Estado do Amapá, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, até o dia 05 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a proposta do Comitê Intersetorial de Combate e Enfrentamento ao COVID-19,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam prorrogados, até 19 de setembro de 2021, os efeitos do Decreto n.º 44.442, de 23 de agosto de 2021.

Art. 2.º Em razão do disposto no artigo anterior, o *caput* do artigo 1.º e os artigos 9.º e 12 do Decreto n.º 44.442, de 23 de agosto de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica autorizado, em todos os municípios do Estado do Amapá, até o dia 19 de setembro de 2021, o funcionamento das atividades a seguir enumeradas, na forma especificada nos incisos deste artigo, e em consonância com os protocolos de prevenção definidos pela Fundação de Vigilância em Saúde “Dra. Rosemary Costa Pinto”, ficando vedado o funcionamento de todas as demais atividades: (...)”

“Art. 9.º Fica suspenso, até 19 de setembro de 2021, o funcionamento de todas as atividades comerciais e serviços não especificados neste Decreto.”

“Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos no período de 23 de agosto a 19 de setembro de 2021”.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor em 06 de setembro de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amapá

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD

Secretário de Estado de Saúde

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amapá

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amapá

Protocolo 57714

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1181/2021-GSEFAZ, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.107604/2021-48, resolve

I - CONCEDER ao Senhor **ALEX DEL GIGLIO**, Secretário de Estado da Fazenda, 03 (três) dias de férias, no período de 08 a 10 de setembro de 2021, referentes ao exercício de 2020/2021;

II - DESIGNAR a Senhora **ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**, Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Fazenda, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amapá

Protocolo 57705

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 870/2021/GS/SEMA, subscrito pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, formalizado no Processo n.º 01.01.030101.000721/2021-38;

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício n.º 908/2021/GABINETE/SEMA, subscrito pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030101.000786/2021-83, resolve

I - **CONCEDER**, nos termos dos artigos 65, V, e 75 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, ao Senhor **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, Secretário de Estado do Meio Ambiente, licença para tratamento de interesse particular, sem remuneração, no período de 08 a 10 de setembro de 2021;

II - **DESIGNAR** a servidora **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, Secretária Executiva da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 57706

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de setembro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RENILDA OLIVEIRA DE ABREU**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de setembro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JULIANA ROCHA BEZERRA LUCENA DIAS**, para exercer, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RENATO MENDES FREITAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 57707

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 1364/2021-AMAZONPREV, da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da Consultoria Técnico-Administrativa, da Secretaria de Estado Administração e Gestão, exarada no Parecer n.º 1.039/2021-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000129/2021-04, resolve

I - **RELOTAR**, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II, da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, modificado pelo artigo 20 da Lei n.º 1.170, de 29 de dezembro de 1975, e alterado pelo artigo 1.º, da Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, combinado com o Decreto n.º 33.991, de 19 de setembro de 2013, e com o artigo 52, § 1.º, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, a servidora **MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BRITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico, 1.ª Classe, Referência E, Matrícula n.º 008.784-0A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, para o cargo de Assistente Técnico, Classe Única, Referência 1, do Quadro Permanente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas.

II - **REGULARIZAR** a situação funcional da servidora, na Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, na forma abaixo:

Situação Atual - Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010 - SEAD	Regularização Funcional de acordo com a Lei n.º 4.794, de 08 de abril de 2019
Maria Sebastiana de Oliveira Brito Assistente Técnico, 1.ª Classe, Referência E	Maria Sebastiana de Oliveira Brito Assistente Técnico, Classe Única, Referência 1

III - **DETERMINAR** que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Fundação Fundo Previdenciário do Estado Amazonas, conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 57708

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 592/2021-TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 04 de maio de 2021, referente à aposentadoria da servidora **OZINELIA SANTANA DE BRITO**, que determinou a retificação do ato aposentatório, no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.22636EXE-AMAZONPREV 01.02.013301.000538/2021-00), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 07 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **OZINELIA SANTANA DE BRITO**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência G, Matrícula n.º 132.410-1B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Professora Balbina Mestrinho, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.449,11 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e onze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R\$21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R\$2.500,64 (dois mil, quinhentos reais e sessenta e quatro centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 57709

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 2000/2020 - TCE, da SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 16 de dezembro de 2020, referente à Reforma por Invalidez, do policial militar HAMILTON PEREIRA DE ALMEIDA, que determinou a retificação do ato de Reforma, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.22456EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000530/2021-36), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 10 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“REFORMAR, por invalidez, a contar de 27 de agosto de 2019, nos termos dos artigos 93, 94, II, 96, V e 99, I, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o 3.º Sargento QPPM HAMILTON PEREIRA DE ALMEIDA, Matrícula n.º 169.824-9A, com direito a percepção de 6959/10950, do soldo correspondente a graduação de 3.º Sargento, no valor de R\$2.405,02 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido da seguinte parcela: R\$1.997,75 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), proporcionalizada à base de 6959/10950, de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R\$4.402,77 (quatro mil, quatrocentos e dois reais e setenta e sete), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 57711

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 539/2021 - TCE, da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 04 de maio de 2021, referente à Transferência, ex officio, para a Reserva Remunerada do policial militar MIGUEL CAVALHEIRO ALCANTARA, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.22626EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000535/2021-69), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 09 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o 3.º Sargento QPPM MIGUEL CAVALHEIRO ALCANTARA, Matrícula n.º 127.214-4A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R\$3.784,30 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R\$189,22 (cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$3.784,30 (três mil, setecentos e oitenta e quatro

reais e trinta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.143,47 (três mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R\$7.116,99 (sete mil, cento e dezesseis reais e noventa e nove centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 57711

DECRETO DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 165/2021 - TCE, da SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 14 de abril de 2021, referente à Transferência, ex officio, para a Reserva Remunerada do policial militar AMARILDO CORDEIRO DA SILVA, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.22541EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000554/2021-95), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 05 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o 1.º Sargento QPPM AMARILDO CORDEIRO DA SILVA, Matrícula n.º 125.614-9A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R\$3.924,71 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R\$196,24 (cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$3.924,71 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.410,58 (três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R\$7.531,53 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 57712

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo:

1. **Nome e cargo:** Coronel QOPM **FABIANO MACHADO BÓ**, Secretário de Estado Chefe.

Órgão de origem: Casa Militar.

Destino, período e objetivo: (Manaus/Rio Branco/AC/Manaus/AM - dias, 19 e 20 de agosto de 2021) - Acompanhar a comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador, **WILSON MIRANDA LIMA**, e representar o Estado na solenidade alusiva de formatura do 1.º Curso de Cinotecnica da PMAC.

Referência processo n.º 01.01.011108.000151/2021-71-SIGED.
2. **Nome e cargo:** **JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO**, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Destino, período e objetivo: (Manaus/Salvador/BA/Manaus/AM - dias, 01 e 02 de setembro de 2021) - Acompanhar a implementação da infraestrutura aeroportuária do Estado da Bahia, administrado pela Operadora Vinci Airports.

Referência processo n.º 01.01.016101.002217/2021-41-SIGED.
3. **Nome e cargo:** **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Destino, período e objetivo: (Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM - dia, 01 de setembro de 2021) - Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador, **WILSON MIRANDA LIMA**, em reunião com representantes da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas (GCF Task Force), que irá tratar sobre a 26.ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas-COP-26.

Referência processo n.º 01.01.030101.001523/2021-91-SIGED.
4. **Nome e cargo:** **PETRÚCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR**, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Produção Rural.

Destinos, períodos e objetivos: (Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus - dia, 26 de agosto) e (Manaus/Eirunepé/Cruzeiro do Sul/AC/Guajará/ Cruzeiro do Sul/AC/Envira/Ipixuna/Cruzeiro do Sul/AC/Manaus/AM - dias 27 e 28 de agosto de 2021) - A serviço do Governo do Estado.

Referência processos n.ºs 01.01.018101.001618/2021-00 e 001652/2021-84-SIGED.
5. **Nome e cargo:** **MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**, Secretária de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

Destino, período e objetivo: (Manaus/Tabatinga/Manaus/AM - dias, 20 e 21 de agosto de 2021) - A serviço do Governo do Estado.

Referência processo n.º 01.01.021101.002285/2021-40-SIGED.
6. **Nome e cargo:** **SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**, Presidente.

Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas.

Destinos, períodos e objetivos: (Manaus/Porto Alegre/RS/Guarulhos/SP/Manaus/AM - dia, 30 de julho) e (Manaus/Itacoatiara/Manaus/AM - dias, 11 e 12 de agosto de 2021) - A serviço do Governo do Estado do Amazonas.

Referência Processos n.ºs 01.04.016508.000507/2021-94 e 000618/2021-09-SIGED.
7. **Nome e cargo:** **ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO**, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas.

Destinos, período e objetivo: (Manaus/Eirunepé/Guajará/Cruzeiro do Sul/AC/Envira/Ipixuna/Cruzeiro do Sul/AC/Manaus/AM - dias, 27 e 28

de agosto de 2021) - Acompanhar a comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador, **WILSON MIRANDA LIMA**, na entrega das cestas para acordo de cooperação técnica, juntamente com a Companhia Nacional de Abastecimento e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

- Referência Processo n.º** 01.01.018202.001444/2021-47-SIGED.
8. **Nome e cargo:** **VALDENOR PONTES CARDOSO**, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

Destino, período e objetivo: (Manaus/Belém/Manaus/AM - de, 31 de julho a 03 de agosto de 2021) - Realizar visitas técnicas, juntamente com técnicos da EMBRAPA/MANAUS/BELÉM, em propriedades rurais do município de Tomé-Açu, bem como, vistas à Estação Experimental/CEPLAC José Haroldo.

Referência Processo n.º 01.03.018201.005020/2021-32-SIGED.
9. **Nome e cargo:** **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas.

Destino, período e objetivo: (Manaus/Rio de Janeiro/RJ/Manaus/AM - de, 25 a 27 de agosto de 2021) - Participar de Workshop Eneva sobre Ambiental, Social and Governance.

Referência Processo n.º 01.01.011101.006469/2021-26-SIGED.
- Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo:
1. **Nome e cargo:** Coronel QOPM **FABIANO MACHADO BÓ**, Secretário de Estado Chefe.

Órgão de origem: Casa Militar.

Destino, período e objetivo: (Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM - de, 14 a 17 de setembro de 2021) - Participar da 1.ª Reunião Presencial do Conselho de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares.

Referência processo n.º 01.01.011108.000152/2021-16-SIGED.
10. **Nome e cargo:** **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Destino, período e objetivo: (Manaus/Carauari/Manaus/AM - de, 15 a 18 de setembro de 2021) - A serviço do Governo do Estado.

Referência processo n.º 01.01.030101.001498/2021-46-SIGED.
2. **Nome e cargo:** **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Destino, período e objetivo: (Manaus/Recife/PE/Manaus/AM - de, 22 a 27 de setembro de 2021) - Participar das Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Administração Penitenciária.

Referência Processo n.º 01.01.041101.001920/2021-80-SIGED.
3. **Nome e cargo:** **RONALDO DERZY AMAZONAS**, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Fundação Alfredo da Matta.

Destino, períodos e objetivo: (Manaus/Novo Aripuanã/Manaus/AM - de, 20 a 22 de setembro e, de, 01 a 06 de outubro de 2021) - Realizar ações do Projeto APELLI, no referido município.

Referência Processos n.ºs 01.02.017303.001082/2021-29 e 001083/2021-63-SIGED.
- CHEFIA DA CASA CIVIL**, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 57713



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:

www.imprensaoficial.am.gov.br



@imprensaoficialamazonas

**PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II****Secretaria de Estado da Casa Militar**

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2018 - CASA MILITAR; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato primitivo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **01/10/2021** à **01/10/2022**. Contratação de empresa especializada em **serviços de locação de embarcação de 38 metros de comprimento**, para atender as necessidades da Casa Militar; **Partes:** Secretaria de Estado Casa Militar e Iomar C de Oliveira; **Valor Global: R\$ 2.339.999,52** (Dois Milhões, Trezentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos); **Valor Mensal: R\$ 194.999,96** (Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos); **Dotação Orçamentária e Nota de Empenho: Programa de Trabalho 04.122.3229.2177.0001 - Natureza da Despesa: 33903310, Nota de Empenho nº 2021NE0000492, no valor de R\$ 584.999,88** (Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos). **Data de Assinatura:** 03 de setembro de 2021. **Manaus-AM, 03 de setembro de 2021.**

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 57595

PORTARIA Nº 056-DAF/CM-2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº 011108.000022/2021-CM (01.01.013102.00005141/2021-CSC)**, referente à aquisição pelo menor preço por item, de materiais permanente (CPU, notebook e monitor de vídeo), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar, realizado sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 829/2021 CSC** que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório conforme atas anexadas aos autos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados que adjudicou a empresa vencedora: **WILLIAM L. J. SOBRINHO - EPP (05.630.915/0001-02)**, com **valor global de R\$ 92.600,00** (Noventa e Dois Mil e Seiscentos Reais). **DETERMINAR** o Departamento Financeiro da Casa Militar emitir Nota de Autorização de Despesas - NAD e a Nota de Empenho. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, em Manaus, 03 de setembro de 2021.**

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 57596

Procuradoria Geral do Estado - PGE**EXTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 008/2021-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 1º.09.2021.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e o Instituto Trimonte de Desenvolvimento - ITD.

OBJETO: Prestar serviços de recrutamento e seleção de estagiários para a Procuradoria Geral do Estado.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$202.060,80

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária nº 11103 - Procuradoria-Geral do Estado, Programa de Trabalho nº 03.128.3074.2168.0011, Fonte nº 0145, Natureza da Despesa nº 33903915, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2021NE00209, em 26.8.2021, no valor de R\$67.353,60. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta do orçamento a ser disponibilizado. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 01 de setembro de 2021.**

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 57355

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 007/2021-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 1º.9.2021.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

OBJETO: Prestar serviços de recrutamento e seleção de estagiários para a Procuradoria Geral do Estado.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$214.689,60.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária nº 11103 - Procuradoria-Geral do Estado, Programa de Trabalho nº 03.128.3074.2168.0011, Fonte nº 0145, Natureza da Despesa nº 33903915, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2021NE00210, em 27.8.2021, no valor de R\$71.563,20. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta do orçamento a ser disponibilizado. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 01 de setembro de 2021.**

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 57359

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 006/2021-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 1º.9.2021.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a Universidade Patativa do Assaré - UPA.

OBJETO: Prestar serviços de recrutamento e seleção de estagiários para a Procuradoria Geral do Estado.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$214.689,60

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária nº 11103 - Procuradoria-Geral do Estado, Programa de Trabalho nº 03.128.3074.2168.0011, Fonte nº 0145, Natureza da Despesa nº 33903915, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2021NE00208, em 26.8.2021, no valor de R\$71.563,20. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta do orçamento a ser disponibilizado. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 01 de setembro de 2021.**

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 57361

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores da tabela abaixo relacionados, na qualidade de contribuinte, devedor ou responsável tributário a quitar por meio eletrônico, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito principal, representado

pela Certidão de Dívida Ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais.

O agendamento para atendimento presencial para ICMS e outros impostos estão suspensos, porém, o atendimento on-line continua com o seguinte contato: (92) 99403-4980 (Whatsapp).

Contribuintes residentes na capital com dívidas relativas à IPVA deverão agendar atendimento presencial através do site do DETRAN-AM, pelo link: <https://digital.detrان.am.gov.br/public/agendamento>.

Os contribuintes residentes no interior do Estado do Amazonas ou demais Estados com dívidas de IPVA serão atendidos por meio on-line, por meio do Whatsapp (92) 99403-4980.

Caso queira questionar o seu débito, o contribuinte poderá entrar com requerimento por meio do protocolo virtual pelo link <https://online.sefaz.am.gov.br/protocoloAM/>

O não atendimento da presente intimação implicará na propositura de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/1980.

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 31 de agosto de 2021.

RAQUEL BENTES DE SOUZA NASCIMENTO
Procuradora - Chefe da PRODACE

DEVEDOR	CNPJ/ CPF	CDA	PRINCIPAL	PROC
JAMILTON DOS SANTOS MELO	702.883.872-28	067436/21	R\$534,15	011103.001171/2021-00
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349/0001-93	067444/21	R\$9.939,72	011103.001131/2021-68
ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA	01.512.104/0060-06	067542/21	R\$955,60	014101.204218/2021-01
LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	035.433.672-00	067538/2	R\$317,12	014101.014654/2017-04
JARBI WERLESSON DE OLIVEIRA ALVES	038.937.182-30	067429/21	R\$9.345,67	014101.067306/2019-93
LIZANDRO MANZATO	153.394.578-00	067490/21	R\$718,63	014101.000251/2019-31
RONILDO FERRAZ FONSECA	547.420.562-72	067430/21	R\$326,27	014101.029106/2019-32
NILDO JOSE MIGUEL FONTES	607.581.982-7	067526/21	R\$1.032,03	014101.080565/2020-43
BARTOLOMEU DAMASCENO BARBOSA	624.133.502-25	067524/21	R\$471,88	011103.000519/2021-41
J M SERV. PROF. CONST. CONST. E COMERCIO LTDA	03.160.075/0001-28	067474/21	R\$2.276,42	011103.001143/2021-92
AVANT SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	12.710.647/0001-96	067435/21	R\$1.304,71	014101.030043/2019-67
ALEXANDRE LIMA BRANDAO	026.718.442-55	067519/21	R\$11.449,20	014101.037391/2019-65
B R S PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	10.981.206/0001-01	067491/21	R\$12.906,40	011103.001125/2021-00
JORGE MARTINS DA SILVA	745.513.532-72	067513/21 1	R\$13.237,49	014101.025144/2018-35
ROVILIO MASCARELLO	134.542.009-97	067441/21	R\$38.902,50	.014101.021392/2020-21
WILSON ALBERTINO DA CRUZ	964.073.602-34	067517/21	R\$778,91	014101.020594/2018-31
GIDIONEY PAES DE CASTRO	014.042.132-79	067433/21	R\$17.395,69	014101.014365/2018-88
FLEZ INTERCAMBIO E TURISMO LTDA	20.440.805/0001-63	067438/21	R\$6.764,94	011103.000611/2021-01

HILTON ASSUNCAO JARDIM	84.119.452/0001-87	067459/21	R\$695,29	.014101.089328/2019-04
MARIA SUZI DOS SANTOS PINTO	13.106.389/0001-04	067466/21	R\$68,02	014101.089341/2019-63
D.M. ALBUQUERQUE DE ONO - ME	15.813.348/0001-75	067467/21	R\$827,13	014101.090518/2019-74
EDISON NOGUEIRA RAMOS (BANCO ITAUCARD S/A)	758.805.042-04	065650/21	R\$300,41	014101.069088/1952-63
EDIMILSON RODRIGUES (BANCO BMC S.A)	518.215.832-72	065177/21	R\$1.089,30	014101.069507/1952-67
EDEVALDO ROCHA DOS SANTOS (BANCO ITAUCARD S/A)	753.178.692-34	065251/21	R\$1.977,05	014101.070007/1952-78
VANDELITA MARIA FONSECA BANCO BMC SA	153.635.032-04	065240/21	R\$226,26	014101.068637/1952-82
ANA TEREZA DA SILVA MATOS (BANCO PANAMERICANO S.A)	018.371.292-74	065481/21	R\$894,39	014101.070949/1952-56
SANDRO DE SOUZA SILVA (BV FINANCEIRA S/A)	446.049.632-15	065157/21	R\$638,76	014101.071082/1952-56
PAULO SERGIO VASCONCELOS (CREDIFIBRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO)	391.103.893-34	065327/21	R\$1.517,83	014101.069467/1952-53
EURO CREDITO PROM DE VENDAS LTDA (BANCO BONSUCESSO S.A)	07.865.643/0001-47	065151/21	R\$217,12	014101.068730/1952-97
OZETE MARINHO GASPAR (BV FINANCEIRA S/A)	167.982.012-53	065187/21	R\$478,97	014101.069313/1952-61
N S FERREIRA EMPREENDIMENTO S	04.321.286/0001-68	067460/21	R\$.173,68	014101.090537/2019-09
M Z COUTINHO	04.341.417/0001-79	067458/21	R\$1.079,42	014101.090534/2019-67
ALBERSON BARBOSA DA SILVA	10.371.989/0001-01	067470/21	R\$873,36	014101.090522/2019-32
I C CAVALCANTE ME	84.537.000/0001-15	067463/21	R\$505,20	014101.090540/2019-14
FRANCISCA VIEIRA DE LIMA ME	10.527.360/0001-08	067455/21	R\$302,52	014101.090874/2019-98
ARLUCE DO SOCORRO A BENTES (BANCO DO BRASIL S.A)	035.665.102-97	065484/21	R\$237,28	014101.072545/1952-05
JOSE RICARDO DE SOUZA NUNES	11.832.504/0001-94	067456/21	R\$898,78	014101.090532/2019-78
J DOS S GLORIA	04.940.944/0001-08	067464/21	R\$582,03	014101.090524/2019-21
EDSANDRA PANTOJA DA SILVA	04.986.641/0001-18	067462/21	R\$1.168,39	014101.090520/2019-43
S DA SILVA LOURENCO ME	10.781.909/0001-88	067453/21	R\$1.205,63	014101.090542/2019-03
OZINEIDE FALCAO DOS SANTOS (BANCO ITAUCARD S/A)	310.900.522-00	065747/21	R\$117,11	014101.070926/1952-41
VALDELISE DE SOUZA ANDRADE (BB LEASING S/A)	630.279.172-34	065294/21	R\$616,57	014101.070987/1952-09

JACO MOURA SILVA ME	14.668.095/0001-20	063578/21	R\$871,86	014101.096978/1952-48
EMERSON FERREIRA DOS SANTOS (BV FINANCEIRA S/A)	444.649.402-34	065540/21	R\$190,99	014101.068909/1952-44
RAFAEL ABREU BIANCO	99.438.094/9990-85	063030/21	R\$1.653,03	014101.046132/1960-77
JOAO ROBERTO PINTO VIEGAS	99.424.917/9990-13	063139/21	R\$14.665,22	014101.045603/1960-20
NELSON JOSE VIEIRA BARROS (BANCO PANAMERICANO)	726.194.652-49	065440/21	R\$228,79	014101.070012/1952-80
WENDELL CORREA DA SILVA	99.427.434/9990-72	063165/21	R\$20,11	014101.045810/1960-84
SABRINA DINOLA GAMA SILVA	99.428.577/9990-07	062980/21	R\$1.766,35	014101.045909/1960-86
DUCILENE ARCANJO DE SOUZA (BV FINANCEIRA S/A)	003.686.382-35	065518/21	R\$241,77	014101.071044/1952-01
RAIMUNDO NONATO BRITO COELHO (BANCO PANAMERICANO)	715.993.712-00	065556/21	R\$271,85	014101.068907/1952-55
RAIMUNDA NONATA BEZERRA COUTINHO (BANCO PANAMERICANO S.A)	064.861.772-68	065705/21	R\$1.337,11	014101.070530/1952-02
FRANCISCO COSTA LEVEL (BV FINANCEIRA S/A)	438.407.362-34	065664/21	R\$190,99	014101.072140/1952-69
JOAO BATISTA ALFAIA DA SILVA (BANCO PANAMERICANO S.A)	793.971.822-34	065237/21	R\$146,57	014101.068879/1952-76
TIAGO BRAZ DA SILVA (BV FINANCEIRA S/A)	849.972.572-49	065273/21	R\$299,60	014101.072809/1952-12
JOSE ELIELTON DA NATIVIDADE (BV FINANCEIRA S/A)	230.713.892-72	065447/21	R\$344,20	014101.068732/1952-86
MARIA RAIMUNDA CORREA (BANCO BMC S.A)	405.633.082-49	065086/21 2	R\$243,86	014101.072341/1952-66
GOMES E NEVES COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA	11.422.254/0001-14	064660/21	R\$1.397,64	014101.097598/1952-20
EDINEI SILVA DE OLIVEIRA (BANCO DO BRASIL S.A)	002.351.352-75	065353/21	R\$124,39	014101.068489/1952-04
WILIANDRE PENA MENDONCA (BANCO PANAMERICANO S.A)	003.472.752-30	065438/21	R\$282,02	014101.068558/1952-71
UILIS PAULINO GUIMARAES (BANCO PANAMERICANO S.A)	008.509.542-74	065662/21	R\$246,22	014101.068588/1952-88
ELZENACH BATISTA BARROSO (BANCO BMC S.A)	622.547.902-34	065286/21	R\$519,60	014101.069155/1952-40
MARIA DE FREITAS REIS bv FINANCEIRA S/A	137.023.782-00	065489/21	R\$1.545,69	014101.070488/1952-11

GERLANE DOS SANTOS SILVA	99.437.993/9990-63	063303/21	R\$423,92	014101.045680/1960-80
GERMANO PEREIRA DA SILVA (BV FINANCEIRA S/A)	664.533.992-53	065361/21	R\$524,41	014101.069430/1952-25
VALDEMIR DA COSTA OLIVEIRA (BANCO FINASA S.A)	721.639.922-68	065341/21	R\$123,67	014101.071133/1952-40
THAISA MAIA DE SOUZA	99.438.130/9990-00	063137/21	R\$1.833,75	014101.045689/1960-90
JOSE ARAUJO DOS SANTOS (FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL)	104.016.522-20	065402/21	R\$563,28	014101.071585/1952-21
CLEIDE MA PEREIRA DOS REIS	99.285.632/9990-49	063023/21	R\$3.542,20	014101.045654/1960-51
FRANKLIN BRANDAO MALVEIRA (BANCO PANAMERICANO S.A)	712.356.472-34	065477/21	R\$786,91	014101.071637/1952-60
FERNANDO SAM DO NASCIMENTO NUNES	99.437.939/9990-18	063005/21	R\$708,44	014101.046121/1960-97
EMMERSON SANTA RITA DA SILVA	474.598.322-00	067572/21	R\$138.973,52	014101.020575/2018-05
Elias Lourenço Vasconcelos Neto	927.641.502-53	067590/21	R\$11.338,74	014101.012280/2018-65
ABM INFORMATICA LTDA	06.212.269/0001-18	067502/21	R\$20.612,26	014101.024573/2019-76
DELMO RODRIGUES NASCIMENTO (BANCO ITAUCARD S/A)	215.183.782-34	065068/21	R\$2.417,10	014101.070485/1952-88
WENDELL CORREA DA SILVA	99.427.434/9990-72	063134/21	R\$20,26	014101.046254/1960-63
LUANA FEITOZA LANZA	99.148.322/9990-82	062973/21	R\$7.209,70	014101.045741/1960-09
LOURENCO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA JUNIOR	99.052.731/9990-80	063179/21	R\$14.168,80	014101.045826/1960-97
ELIDA MARIAH VARGAS KIMAK	99.429.400/9990-17	62982/21	R\$2.479,21	014101.045767/1960-57
CINTHYA CELENE ALVES NORMANDO	99.438.253/9990-41	063026/21	R\$2.934,00	014101.046069/1960-79
EDILSON RODRIGUES GUIMARAES	337.395.012-00	065413/21	R\$523,02	014101.070467/1952-04
MARDEN CASTRO DE SOUZA	99.437.933/9990-40	063058/21	R\$6.198,84	014101.045677/1960-66
NILZA CARLA MAKIA	99.118.973/9990-20	063025/21	R\$3.667,50	014101.045925/1960-79
ANDERSON CASTRO MARTINS (BANCO PANAMERICANO S.A)	724.093.712-72	08 065708/21	R\$124,39	014101.068903/1952-77
MARLUCE PEREIRA CHAVES MONTEIRO (BANCO DO BRASIL S.A)	711.827.802-53	065483/21	R\$198,04	014101.068690/1952-83
DOMTECH METALURGICA DA AMAZONIA LTDA	13.546.055/0001-43	064804/21	R\$2.896,00	014101.099343/1952-00
MARIA LUCY AZEVEDO MARIANO (BANCO PANAMERICANO S.A)	274.670.152-91	065289/21	R\$161,78	014101.070763/1952-05

ROSEMARY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	99.154.024/9990-03	063267/21	R\$17.356,78	014101.046179/1960-30
J I F PEDROSA	84.535.806/0001-74	064040/21	R\$3.637,17	014101.097853/1952-35
RENIER SILVA DE FREITAS	99.171.002/9990-43	062942/21	R\$4.178,39	014101.045613/1960-65
EDINEI VINHOTE DE SOUZA (BANCO BMC S.A)	007.573.012-07	065311/21	R\$360,55	014101.071347/1952-16
GILZA MACHADO SILVA (BV FINANCEIRA S/A)	746.377.892-49	065347/21	R\$205,97	014101.071672/1952-89
GILZA MACHADO SILVA BV FINANCEIRA S/A	634.320.992-15	065585/21	R\$1.104,44	014101.069969/1952-84
ANTONIA DE VASCONCELOS COSTA BANCO SANTANDER BRASIL S/A)	111.336.512-91	065199/21	R\$183,49	014101.071408/1952-45
JESSICA DE SOUZA RIBEIRO (BANCO PANAMERICANO S.A)	873.640.342-34	065510/21	R\$269,16	014101.072613/1952-28
WILSON GOMES DA SILVA (BANCO BMC S.A)	050.621.983-64	065357/21	R\$2.179,60	014101.068727/1952-73
FERNANDO NASCIMENTO REIS BANCO HONDA S. A)	710.803.252-04	065181/21	R\$97,13	.014101.070650/1952-00
ISABEL SOARES DE SOUSA	99.203.064/9990-90	063003/21	R\$528,10	014101.046189/1960-76
NINA SORAYA P DE JESUS	99.426.684/9990-98	063060/21	R\$4.071,44	014101.045548/1960-78
JULIO CESAR DE CARVALHO N FILHO (ITAU UNIBANCO S.A)	805.452.112-04	065427/21	R\$1.027,77	014101.071586/1952-76
EDMILSON CASTRO VIEIRA (BV FINANCEIRA S/A)	437.097.702-97	065391/21	R\$297,85	014101.069713/1952-77
JESUINO JOSE BATISTA GOMES (BV FINANCEIRA S/A)	818.403.732-53	065542/21	R\$243,87	014101.072616/1952-61
J R RAMOS DELIVERY - EPP	09.228.912/0001-90	063334/21	R\$328,74	014101.097592/1952-53
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MENEZES (BANCO PANAMERICANO S.A)	214.141.222-68	065505/21	R\$218,53	014101.070635/1952-53
LINDA MARIA CORREA DOS SANTOS	99.438.063/9990-24	062963/21	R\$2.302,42	014101.045685/1960-02
NERIANA DE MELO (BANCO DO BRASIL S.A)	321.081.332-91	065621/21	R\$125,13	014101.071525/1952-09
AUTO VIACAO VITORIA REGIA LTDA (BANCO BCN S/A.)	34.485.524/0001-31	065338/21	R\$5.742,77	014101.069416/1952-21
MARIA DENISE DA S MENEZES	99.027.175/9990-92	063064/21	R\$6.308,54	014101.044772/1960-42
SALOMAO DE ARAUJO ANDRADE (HSBC BANK BRASIL S. A A BANCO MULTIPLO)	664.246.582-20	065633/21	R\$548,97	014101.070133/1952-22
BERNARDO MENDES DA SILVA FILHOBERNARDO MENDES DA SILVA FILHO (BV FINANCEIRA S/A)	163.987.932-34	065520/21	R\$102,17	014101.072853/1952-22

RAIMUNDA MARQUES DE LIMA (BV FINANCEIRA S/A)	636.216.652-34	065390/21	R\$228,79	014101.068646/1952-73
ANA LUCIA CALDEIRA CORDEIRO (BANCO PANAMERICANO S.A)	811.351.732-49280,61	065083/21	R\$280,61	014101.069435/1952-58
EDILENE GONCALVES GOMES	99.164.627/9990-88	063069/21	R\$30.976,16	014101.046018/1960-47
CARLA REGINA PEREIRA BATISTA	99.046.576/9990-90	062947/21	R\$6.234,75	014101.046001/1960-90
ELIZEU DE OLIVEIRA FERREIRA (BV FINANCEIRA S/A)	347.419.172-15	065394/21	R\$368,46	014101.071498/1952-74
MARCIANO PEREIRA MAIA (BV FINANCEIRA S/A)	346.321.312-53	065158/21	R\$101,43	014101.071598/1952-09
PAULO SERGIO F DA SILVA (BV FINANCEIRA S/A)	743.882.312-15	065678/21	R\$350,41	014101.071205/1952-59
GERSON ANTONIO B DOS SANTOS	193.886.082-91	067355/21	R\$5.295,42	014101.004386/2019-76
CONSTRUTORA GALO DA SERRA LTDA	07.476.721/0001-11	067357/21	R\$28.207,20	014101.060048/2018-33
OTON GOMES DE OLIVEIRA	017.886.042-53	067359/21	R\$543,27	014101.002903/2018-91
LIDIA MARIA CAVAGEIRO HIDALGO (BANCO BMC S.A)	292.973.970-34	065264/21	R\$720,75	014101.072338/1952-42
RICARDO MONTEIRO GADELHA	99.353.988/9990-72	063042/21	R\$988,12	014101.045851/1960-70
FRANCISCO FREITAS DA SILVA (BV FINANCEIRA S/A)	002.516.222-58	065360/21	R\$224,19	014101.071668/1952-10
RAULISON RODRIGUES GIL (BANCO PANAMERICANO S.A)	872.707.302-53	065360/21	R\$268,50	014101.071668/1952-10
VALDEMIR MENDONCA DA COSTA	567.201.492-53	067634/21	R\$8.796,96	014101.012267/2018-06
FELIX MESSIAS DA S MOTA (BV FINANCEIRA S/A)	941.556.742-20	065488/21	R\$190,18	014101.072416/1952-09
J.D.N. COMERCIO E SERVIÇOS	00.441.974/0001-00	063507/21	R\$253,78	014101.003456/1953-91
JOSE MARIA BICHARA JUNIOR	99.008.541/9990-66	063136/21	R\$3.667,50	014101.045998/1960-60
ANTONIA CARDOSO MANGABEIRA	99.236.307/9990-96	063027/21	R\$9.535,50	014101.045651/1960-18
VENILTON LUIS SOUZA SILVA (BV FINANCEIRA S/A)	147.283.382-15	065321/21	R\$125,25	014101.071646/1952-50
ALEX XAVIER LANA	99.438.212/9990-55	062987/21	R\$3.667,50	014101.046066/1960-35
EDELSON BRITO DE SOUZA (BANCO ITAUCARD S/A)	930.721.472-72	065497/21	R\$719,35	014101.069083/1952-30
FRANKLEY DA SILVA FREIRE (BANCO PANAMERICANO S.A)	813.138.372-53	065203/21	R\$227,04	014101.069895/1952-86

JONATAS SILVA DE SOUZA	033.827.952-05	067360/21	R\$910,38	014101.070760/2019-21
NILDO JOSE MIGUEL FONTES	607.581.982-72	067473/21	R\$1.032,03	014101.080566/2020-98
FRANCISCO ISAAC P DE FREITAS	215.423.172-15	067558/21	R\$1.098,89	014101.014926/2019-20
SORAYA FARIAS DE A FREITAS	052.464.214-14	067643/21	R\$51.640,88	016301.000626/2021-92
ROSEANE DOS SANTOS ROCHA	645.592.972-15	067641/21	R\$609,96	016301.001762/2021-08
DARLISOM SOUSA FERREIRA	623.233.342-04	067640/21	R\$16.177,53	016301.001661/2021-29
TERRA INDUSTRIAL SA	04.350.196/0003-67	067641/21	R\$11.990,91	014101.046124/2013-93
UERLEY GOMES DA SILVA	010.153.102-81	067646/21	R\$3.999,10	014101.055907/2019-53
JOAO BATISTA ALVES DUTRA	146.627.872-20	067647/21	R\$1.720,40	014101.044381/2019-86
ROGERIO ANTONIO CARDOSO	161.889.078-61	067645/21	R\$30.917,60	014101.081053/2019-60
TEREZINHA DE JESUS BERNARDINO	000.277.152-72	067639/21	R\$89.115,00	014101.014792/2019-47
IVONE MARIA ROCHA AZEVEDO	99.037.037/9990-94	062992/21	R\$55.012,50	014101.045729/1960-02
ANTONIO JOSE MUNIZ CAVALCANTE	193.412.022-72	003035/20	R\$3.370,66	61787/18-8
ANTONIO JOSE MARQUES	309.053.112-72	067644/21	R\$13.995,93	014101.007750/2018-79
WALLICE LUIZ PAXIUBA DUNCAN	304.905.962-15	067633/21	R\$56.701,79	014101.012273/2018-63
LUIMAR FILHO	868.402.402-82	067638/21	R\$23.067,43	016301.000961/2021-90
CARLOS EDUARDO DE A BRITO	848.649.232-72	067637/2123/08/20	R\$70.495,26	016301.000711/2021-50
JOSE HERNANE QUEIROZ GUIMARAES	192.717.782-00	067636/21	R\$3.769,45	014101.012266/2018-61
Flavia Lopes Machado	001.967.962-96	067635/21	R\$10.313,31	016301.000239/2021-56
THEREZINHA DE JESUS C DE SOUZA	107.521.372-04	067356/21	R\$2.099,41	014101.004645/2019-69
MARIA DE NAZARE LIMA DE SOUZA	012.189.132-15	065134/21	R\$791,12	69781/52-7
ANTONIO GOMES DE SOUZA	972.252.742-87	065515/21	R\$215,68	014101.072636/1952-32
AUREO BENEVIDES DE ALMEIDA	438.418.642-87	065613/21	R\$201,85	014101.069551/1952-77
MARA COSTA RAMOS	201,85	063061/21	R\$2.922,90	014101.045806/1960-16
D P DOS SANTOS - CALCADOS	05.634.200/0001-10	063860/21	R\$1.582,81	014101.098507/1952-74
WILSON ALVES DA SILVA BANCO ITAUCARD S/A)	377.762.583-34	065703/21	R\$349,60	014101.070198/1952-78
JONAS VIANA DA SILVA (BV FINANCEIRA S/A)	607.466.372-68	065127/21	R\$219,13	014101.072605/1952-81
EUCATUR EMP U CASC T E T LTDA (BANCO DA AMAZONIA S/A)	76.080.738/0138-22	065600/21	R\$3.394,27	014101.070936/1952-87

MARLI RIBEIRO DE SOUZA (BANCO DO BRASIL S.A)	581.724.082-34	065651/21	R\$180,96	014101.069550/1952-22
ALBA MARIA DOS SANTOS CASTRO	99.428.204/9990-28	062965/21	R\$2.601,35	014101.045904/1960-53
SIDNEY GONCALVES FERREIRA (BANCO PANAMERICANO S.A)	817.457.292-91	48065248/21	R\$267,16	014101.068511/1952-08
ELVINA RICARDO DA COSTA (BANCO PANAMERICANO S.A)	797.574.802-15	065434/21	R\$896,98	014101.071989/1952-15
JOSEMILDES NOGUEIRA CARDOSO	99.043.565/9990-56	062941/21	R\$212,52	014101.045916/1960-88
SYGRID NARA ALVES DE SOUZA (BANCO FINASA S.A)	348.227.122-49	065417/21	R\$201,85	014101.071188/1952-50
CUNHATAI AGROPASTORIL LTDA - EPP	14.946.834/0001-07	064809/21	R\$253,35	014101.002637/1953-09
MICHELLE BALIEIRO DA SILVA (BV FINANCEIRA S/A)	757.947.722-04	065643/21	R\$254,11	014101.071440/1952-20
E J M LIMA JUNIOR ME (BANCO SOFISA)	03.212.078/0001-68	065267/21	R\$2.456,73	014101.068578/1952-42
OLIRIA FLORINDA DE QUEIROZ (BANCO PANAMERICANO S.A)	188.907.501-97	065735/21	R\$1.064,50	014101.070036/1952-30
SAMI DA SILVA (BANCO ITAUCARD S/A)	886.965.882-15	065191/21	R\$297,85	014101.069839/1952-41
JOSE RICARDO SAMPAIO COUTINHO (CREDIFIBRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO)	438.702.952-87	065153/21	R\$1.128,49	014101.071175/1952-80
DANIEL DANTAS DA SILVA CREDIFIBRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO)	214.171.562-87	065330/21	R\$840,75	014101.069531/1952-04
ALZENIR MACIEL DA SILVA (CREDIFIBRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO)	416.178.432-53	065117/21	R\$5.658,90	014101.068487/1952-07
CRISTIANE BATISTA MONTEIRO	99.438.025/9990-71	063228/21	R\$691,70	014101.045780/1960-06
GISELE SANTOS PINHO	99.190.494/9990-14	063074/21	R\$13.274,81	014101.046187/1960-87
JOSEMILDES NOGUEIRA CARDOSO	99.043.565/9990-56	062941/21	R\$212,52	014101.045916/1960-88
ELVINA RICARDO DA COSTA (BANCO PANAMERICANO S.A)	797.574.802-15	065434/212	R\$896,98	014101.071989/1952-15
SYGRID NARA ALVES DE SOUZA (BANCO FINASA S.A)	348.227.122	065417/21	R\$201,85	014101.071188/1952-50
RONALDO DOS SANTOS BRITO (BANCO PANAMERICANO SA	465.120.982-34	065284/21	R\$290,78	014101.069206/1952-33

DELMO GOMES DE BRITO (BANCO BMC S.A)	317.576.692-72	065636/21	R\$3.994,88	014101.072246/1952-62
VALRICELIO AMORIM DE ARAUJO (BV FINANCEIRA S/A)	11.004.951/0001-55	063716/21	R\$433,05	014101.097227/1952-49
REINALDO MARQUES GOMES (BV FINANCEIRA S/A)	920.142.402-72	065366/21	R\$224,72	014101.072732/1952-80
KARENN LUANA DOS SANTOS MOREIRA (BANCO ITAUCARD S/A)	917.188.132-87	065102/21	R\$1.085,41	014101.072562/1952-34
T&T IMPORT IMP,EXP,IND E COM DE VEIC LTDA (BANCO J. SAFRA S.A)	08.894.887/0001-10	065432/21	R\$2.510,68	014101.069489/1952-13
JOSE ALBERTO ALVES PONTES (BV FINANCEIRA S/A)	946.514.182-87	065423/21	R\$297,85	014101.071714/1952-81
JAIRO DE SOUSA BARRETO (BANCO PANAMERICANO S.A)	853.521.363-53	065459/21	R\$1.772,32	014101.069792/1952-16
J R RAMOS DELIVERY - EPP	09.228.912/0001-90	063333/21	R\$325,76	014101.097594/1952-42
EULER NUNES SANTOS (BV FINANCEIRA S/A)	335.548.462-87	065317/21	R\$117,42	014101.070298/1952-02
RODOVIARIO RAMOS LTDA	25.100.223/0089-93	064017/21	248,32	014101.003315/1953-79
GILCIMAR DE SOUZA ARCOS (CREDIFIBRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO)	571.441.412-87	065377/21	R\$224,73	014101.068574/1952-64
EDIONE DA SILVA CAVALCANTE (BANCO PANAMERICANO S.A)	905.841.802-25	065384/21	R\$366,52	014101.072965/1952-83
ADINAMAR PUCU TEIXEIRA (BANCO ITAUCARD S/A)	335.767.502-15	065745/21	R\$422,47	014101.069517/1952-00
JAILSON FERREIRA CASTRO (BANCO PANAMERICANO S.A)	019.871.152-28	065356/21	R\$191,95	014101.069168/1952-19
MARGARET G MONTEIRO DE PAULA	99.429.326/9990-39	063156/21	R\$8.065,68	014101.045856/1960-01
ASTRID BELOTA SEFFAIR (BB-FINANCEIRA S.A.- CREDITO,FINANCIA MENTO E INVESTIMENTO)	077.979.232-72	065175/21	R\$831,82	014101.070893/1952-30
BERENICE DOS SANTOS BENTES (BANCO BMC S.A)	545.355.572-68	065204/21	R\$4.799,33	014101.069970/1952-09
BERENICE DOS SANTOS BENTES (BANCO ITAUCARD S/A)	840.278.002-49	065715/21	R\$1.936,08	014101.069477/1952-99
FRANCISCO DAS CHAGAS S DO NASCIMENTO (BV FINANCEIRA S/A)	344.934.682-20	065365/21	R\$297,85	014101.071682/1952-14

AECIO FLAVIO FERREIRA DA SILVA FILHO	99.437.967/9990-35	063164/21	R\$1.771,10	014101.045565/1960-05
MIRLEI TOURINHO PINTO (BANCO HONDA S.A)	718.141.162-49	065579/21	R\$109,04	014101.072305/1952-00
MAIKON FRANK DA SILVA ALVES (BANCO PANAMERICANO S.A)	012.771.592-46	065683/21	R\$366,52	014101.070966/1952-93
OSMIELISON RAMALHO FERNANDES (BV FINANCEIRA S/A)	825.501.902-20	065545/21	R\$326,66	014101.069774/1952-34
MILTON HIDEO HARADA	99.437.917/9990-58	063017/21	R\$3.400,50	014101.045712/1960-47
GILMARA MORAES PRINTES (BV FINANCEIRA S/A)	854.624.542-87	065700/21	R\$267,16	014101.072610/1952-94
HANSMILLER BATISTA DOS ANJOS (BANCO ITAUCARD S/A)	624.977.233-20	065587/21	R\$298,73	014101.069188/1952-90
THIAGO AQUINO BERTOLINI	99.437.533/9990-35	062939/21	R\$2.934,00	014101.046119/1960-18
MARILIA CRUZ FREIRE (BANCO ITAUCARD S/A)	840.417.142-49	065163/21	R\$302,27	014101.068468/1952-80
MARCELA CRISTINA PINTO MOTA	888.985.392-15	065648/21	R\$581,14	014101.070215/1952-77
JOAO BATISTA FERNANDES DOS SANTOS (BV FINANCEIRA S/A)	99.438.164/9990-03	063049/21	R\$249,38	014101.046136/1960-55
FRANCISCO DAS CHAGAS P M FILHO (BANCO PANAMERICANO S.A)	314.285.092-91	065116/21	R\$243,13	014101.069777/1952-78
PONTA NEGRA TRANSPORTES LTDA (ITAU UNIBANCO S.A)	09.135.752/0001-34	065349/21	R\$1.620,31	014101.068714/1952-02
AUTO VIACAO VITORIA REGIA LTDA (BANCO BVA S/A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL)	34.485.524/0001-31	065487/21	R\$5.742,77	014101.068948/1952-41
IVANILSON SIQUEIRA LUCENA BANCO PANAMERICANO SA	012.482.132-46	065598/21	R\$226,37	014101.072540/1952-74
MARCO MARINHO VIEIRA BV FINANCEIRA S/A	644.980.342-87	065563/21	R\$139,69	014101.070959/1952-91
CRISTIANE LIMA DOS SANTOS BANCO FINASA S.A	989.800.502-59	065758/21	R\$154,13	014101.068838/1952-80
LAZARO FEITOSA DE SOUZA BV FINANCEIRA S/A	524.952.642-04	065420/21	R\$192,39	014101.070921/1952-19
ADOLFO MARQUES SAUNIER BANCO PANAMERICANO AS	182.664.872-00	065593/21	R\$270,50	014101.069180/1952-23
FABIO VIEIRA GALVAO BANCO PANAMERICANO SA	523.415.932-91	065508/21	R\$242,34	014101.069264/1952-67

ELOI IPUCHIMA DE OLIVEIRA BANCO PANAMERICANO SA	201.719.942-72	065479/21	R\$226,37	014101.073008/1952-74
S M - TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	10.425.358/0001-10	064956/21	R\$1.300,83	014101.099679/1952-65
ANTONIO LUIZ DA SILVA MAUES	99.020.498/9990-54	063173/21	R\$3.594,14	014101.045817/1960-04
LIGIA FRAGOSO DA SILVA BV FINANCEIRA S/A	129.968.232-49	065421/21	R\$2.804,67	014101.070989/1952-06

Protocolo 57482

PORTARIA Nº 376/2021-GSPGE

TRANSFERE férias do servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade do serviço férias do servidor DANIELLE LIMA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 159.132-0 F, referentes aos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 31 de agosto de 2021.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 57459

PORTARIA Nº 377/2021-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 30 dias de férias à servidora ELIZABETH LOPES DUARTE, matrícula nº 176.927-8 E, referente ao exercício de 2016, a contar de 29/07/2021 até 27/08/2021.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 31 de agosto de 2021.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 57460

PORTARIA Nº 378/2021-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado VIVIAN MARIA OLIVEIRA DA FROTA, matrícula nº 201.033-0 B, referente ao 1º período do exercício de 2021, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de agosto de 2021.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 57464

PORTARIA Nº 379/2021-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 15 dias de férias da Procuradora do Estado VIVIAN MARIA OLIVEIRA DA FROTA, matrícula nº 201.033-0 B, referente ao 2º período do exercício de 2021, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de agosto de 2021.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 57465

PORTARIA Nº 380/2021-GSPGE

CONCEDE licença especial ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei nº 1.762/86, 30 dias de licença especial ao servidor VALTER ALFAIA DA SILVA matrícula nº 001.584-9 E, referente ao quinquênio de 1992/1997, a contar de 01 até 30/09/2021.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 01 de setembro de 2021.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 57466

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 05/2020-PGE.
DATA DA ASSINATURA: 02.08.2020.
PARTÍCIPEs: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e o Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV.
OBJETO: Alterar a contrapartida do SEGUNDO CONVENIENTE, para o pagamento da quantia de R\$90.000,00(Noventa mil reais) em favor do PRIMEIRO CONVENIENTE a serem depositados no Banco Bradesco n. 237, Agência: 3739-7, Conta-corrente n. 83537-4, em nome do Fundo Especial da Procuraria Geral do Estado - FUNDPGE.
VIGÊNCIA: 4 anos, 02 meses e 02 dias, a partir da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As ações necessárias à consecução do objeto do presente Convênio não implicarão dispêndio de recursos financeiros.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 2 de agosto de 2021.

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 57363

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE PORTARIAS

0281/2021-GSEFAZ-24.08.21 LOTAR LUIZ HENRIQUE SOUZA FERREIRA, AFTE, mat. 193.515-1A, no Departamento de Análise e Revisão Fiscal-DEARF, a contar de 23.08.2021. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0180, de 01.09.21, pg.1.0282/2021-GSEFAZ-25.08.21 DESIGNAR LIDIANE ANDRADE GUERRA, ATI, mat. 189.881-7A e ALCIMAR DE SOUZA MARTINS, Assessor I, mat. 173.589-6E, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 14/2021-SEFAZ e a empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0175, de 26.08.21, pg.1.0283/2021-GSEFAZ-26.08.21 DESIGNAR FRANK HUDSON LEÃO DE OLIVEIRA, TFE, mat. 120.913-2A e THAÍSA CADAIS SEMEN, Subcoordenadora, mat. 260.989-4B, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 15/2021-SEFAZ e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0176, de 27.08.21, pg.1.0284/2021-GSEFAZ-27.08.21 ALTERA a Port. Nº 0044/2013-GSEFAZ, que relaciona os estabelecimentos comerciais importadores cadastrados como beneficiários do tratamento tributário do “corredor de importação”. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0177, de 27.08.21, pg.1.0286/2021-GSEFAZ-30.08.21 LOTAR DAYANA ROBERT FALCONE, Assessor II, AD-2, mat. 198.099-8B, no Gabinete do Secretário-GSEFAZ, a contar de 26.08.2021. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0179, de 31.08.21, pg. 1.0287/2021-GSEFAZ-30.08.21 DESIGNAR BIANCA FALCÃO DE AZEDO, AAFE, mat. 192.876-7A, para responder pela Assessoria Jurídica-ASSEJ, pelo período de 27 a 31.08.2021 e BRUNO DA SILVA DE SANTANA, AAFE, mat. 192.447-8A, responder pelo período de 01 a 05.09.2021, licença especial do titular Demétrius Lima Soares, mat. 171.747-2B. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0179, de 31.08.21, pg. 1.0289/2021-GSEFAZ-31.08.21 DISCIPLINA a concessão de afastamento para a realização de cursos de aperfeiçoamento profissional. Publicada no DOE/SEFAZ, Edição 0183, de 02.09.21, pg. 1 a 8.0291/2021-GSEFAZ-31.08.21 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Gerente AD-2, mat. 244.627-8C, para responder pelo Departamento de Infraestrutura e Logística-DILOG, pelo período de 08 a 17.09.2021, férias do titular Marcelo Rego Soares, mat. 190.385-3A. Publicada na íntegra no

DOE/SEFAZ, Edição 0179, de 31.08.21, pg. 1.0293/2021-GSEFAZ-31.08.21 LOTAR DYANNA KHAREN SIMPLICIO DA SILVA JAMEL, AAFE, mat. 192.884-8A, na Subgerência de Mercadorias Apreendidas-SGMA, a contar de 01.09.2021. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0180, de 01.09.21, pg. 1.0294/2021-GSEFAZ-01.09.21 DESIGNAR MÁRCIO ÁVILA DE LIMA, TFE, mat. 110.909-0A e ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, AAFE, mat. 192.874-0A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 01/2017-SEFAZ e a empresa ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0181, de 02.09.21, pg. 1.0295/2021-GSEFAZ-01.09.21 DESIGNAR MÁRCIO ÁVILA DE LIMA, TFE, mat. 110.909-0A e ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, AAFE, mat. 192.874-0A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 06/2018-SEFAZ e a empresa MANAUS AMBIENTAL S.A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0181, de 02.09.21, pg. 1.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 57549

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
EXTRATO Nº 043/2021-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 16/2021-SEFAZ, firmado em 01.09.2021. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e o **BANCO BRADESCO S.A.** **Objeto:** Prestação de serviço de arrecadação dos tributos estaduais, por intermédio do Documento de Arrecadação - DAR e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados e/ou mediante a entrega física de documentos (papel) pelo AGENTE ARRECADADOR. **Valor Global:** R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). **Valor Mensal:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). DO: UO: 14103, PT: 28.123.3170.0019.0001, Fonte 0121, ND: 33903981, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 30/08/2021, a NE nº 3479/2021, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). **Fundamento Legal:** Inexigibilidade de licitação, conforme prevê o caput do art. 25, da Lei nº 8666/93, da Lei nº 8.666/93 e § 2 do art. 1º do Decreto nº 43.831, de 06 de maio de 2021, com base no Parecer nº 088/2021- ASSE/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.104808/2021-27-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 57558

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

PORTARIA Nº 0475/2021 - GAB/SES-AM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E: DESIGNAR a servidora **CAROLINE DANTAS DE ARAUJO**, para responder pela Chefia do Setor de Auditoria desta Secretaria, a contar de **08.09.2021**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 03 de setembro de 2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 57618

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

RESOLUÇÃO Nº. 005/2021-CRD/SEAD

I - APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Alexandre Dulval Lucena do Nascimento, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **NEZIRENE VIANA DO NORTE**, Agente de

Endemias, Matrícula nº. 207.908-9A, do Quadro Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde - **FVS-AM**, devendo ser averbado em sua pasta funcional a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, da Lei 1762/86, tudo em conformidade com o artigo 191, do mesmo diploma legal;

RESOLUÇÃO Nº. 006/2021-CRD/SEAD

II - APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator John Guimarães Bicharra, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **SOLANGE GONÇALVES KANEKO**, Assistente Social, Matrícula nº. 130.924-2E, do Quadro Permanente da Fundação de Dermatologia e Venereologia Alfredo da Matta - **FUAM**, devendo ser averbado em sua pasta funcional a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, da Lei 1762/86, tudo em conformidade com o artigo 191, do mesmo diploma legal;

RESOLUÇÃO Nº. 007/2021-CRD/SEAD

III - APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Ivone da Silva Fonseca, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a pena disciplinar de **DEMISSÃO** do servidor **ÉRICO FERNANDO TREVISAN**, Vigia PNF-VIG-III, matrícula nº. 185.197-7A, do Quadro Permanente de Pessoal em Extinção (Interior) da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - **SEDUC**, pela prática de infração disciplinar de Abandono de Cargo, com fundamento do art. 156, III, c/c o inciso II e parágrafo 1º, do art. 161, todos da Lei nº. 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal;

RESOLUÇÃO Nº. 008/2021-CRD/SEAD

IV - APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Ivone da Silva Fonseca, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a pena disciplinar de **DEMISSÃO** do servidor **JONILSON LOBO VASCONCELOS**, Agente Administrativo, Matrícula nº. 203.393-3A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES-AM**, pela prática de infração disciplinar de Abandono de Cargo, com fundamento do art. 156, III, c/c o inciso II e parágrafo 1º, do art. 161, todos da Lei nº. 1762/86, devendo ser averbada em seus assentamentos funcionais a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, tudo em conformidade com o art. 191, do mesmo diploma legal;

RESOLUÇÃO Nº. 009/2021-CRD/SEAD

V - APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Alexandre Dulval Lucena do Nascimento, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **ANA ALICE CASTRO DOS ANJOS REIS**, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº. 189.136-7B, do Quadro Permanente da Fundação Hospital Adriano Jorge - **FHAJ**, devendo ser averbado em sua pasta funcional a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, da Lei 1762/86, tudo em conformidade com o artigo 191, do mesmo diploma legal;

RESOLUÇÃO Nº. 010/2021-CRD/SEAD

VI - APROVAR, por unanimidade de votos dos Membros Integrantes deste Colegiado, o relatório do Membro Relator Alexandre Dulval Lucena Nascimento, que ultimado os autos e após analisá-los, concluiu por sugerir a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **LOURDINEY DA SILVA NUNES**, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº. 200.898-0A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES - AM**, devendo ser averbado em sua pasta funcional a decisão deste Colegiado, previsto no art. 164, da Lei 1762/86, tudo em conformidade com o artigo 191, do mesmo diploma legal;

HOMOLOGO as decisões da Comissão de Regime Disciplinar-CRD/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 02 de setembro de 2021.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão.

Protocolo 57635

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por seu Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei nº 1778 de 08.01.87, o servidor **JOÃO ANDRÉ FACUNDES ARCILA**, Professor PF20.-LPL-IV, Matrícula nº. 208.494-5B, do quadro efetivo da SEDUC, vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas para, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 021/2021/CRDM/SEDUC, quando poderá apresentar

defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 03 de setembro de 2021.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

Protocolo 56987

TERMO DE CONTRATO Nº. 54/2021

DATA DA ASSINATURA: 27.08.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.** **OBJETO:** serviços para constituir Repositório Arquivístico Confiável a ser mantido na infraestrutura de Data Center próprio, mediante tratamento arquivístico de documentos públicos para recuperação, avaliação, classificação, proteção, preservação, guarda, digitalização e microfilmagem de documentos, para atender as necessidades desta Secretaria, em atendimento ao Memo. nº 045/2021-GESIN/DEINFRA, Projeto Básico, Parecer nº. 1.310/2021-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro ao art. 24, VIII da Lei 8.666/93, de acordo com a portaria GS nº 0959, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOE dia 17.08.2021, Poder Executivo, Seção II, pág. 03. **PRAZO:** O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de **doze (12) meses**, contados de 27.08.2021 até **27.08.2022**, a partir da data da assinatura do termo, podendo ser prorrogado, mediante justificativa por escrito e prévia autorização, através de Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL: R\$ 6.904.768,32** (seis milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2643.0001** e **12.122.0001.2643.0001**; Natureza da Despesa: **33904008** e **33904099**; Fonte de Recurso: **0100**, tendo sido emitidas em **26.08.2021** a Nota de Empenho nº **0003528** no valor de **R\$ 2.731.200,25** (dois milhões, setecentos e trinta e um mil, duzentos reais e vinte e cinco centavos) e a NE nº. **0003529** no valor de **R\$ 369.600,00** (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais). O valor de **R\$ 3.803.968,07** (três milhões, oitocentos e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e sete centavos) correspondente ao restante da contratação correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 013.0005286/2021-CSC, 028101.0007143/2021.**

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 57456

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 09/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23.08.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA.** **OBJETO:** O objeto do presente termo a Cooperação Técnica para implantação de um Regime Especial de Aulas não Presenciais no Sistema de Ensino, como medida preventiva à disseminação do COVID-19, em conformidade ao Ofício nº. 0254/2021, Plano de Trabalho, Parecer Técnico nº 012/2021 e Parecer nº. 1.525/2021-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** O presente Termo terá início a partir da sua data de assinatura e irá vigorar por **12 (doze) meses**, contados de **23.08.2021** até **23.08.2022**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.005955/2021-20.**

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 57457

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2020.

DATA DA ASSINATURA: 20.08.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM-010 - COOPRAM.** **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **quatro (04) meses**, contados de 26.08.2021 até **26.12.2021**, para dar continuidade ao fornecimento dos itens contratados, em atendimento ao Memo. nº 41/2021-GAE/DELOG, Projeto Básico e Parecer nº. 1.378/2021-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 028101. 004008/2021-11.**

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 57458

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 80/2020.

DATA DA ASSINATURA: 06.08.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTAS DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA - AGROEXSPO.** **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **quatro (04) meses**, contados de 06.08.2021 até **06.12.2021**, para dar continuidade ao fornecimento dos itens contratados, em atendimento ao Memo. nº 58/2020-GAE/DELOG, Projeto Básico e Parecer nº. 1.385/2021-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101. 028101.004923/2021-07.**

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 57461

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2020.

DATA DA ASSINATURA: 20.08.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI - ASPROC.** **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **quatro (04) meses**, contados de 20.08.2021 até **20.12.2021**, para dar continuidade ao fornecimento dos itens contratados, em atendimento ao Memo. nº 64/2021-GAE/DELOG, Projeto Básico e Parecer nº. 1.468/2021-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 028101.004919/2021-49.**

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 57463

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 119/2021 - CEE/AM DE 23/08/2021
RESOLUÇÃO Nº 124/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Deferir o pedido de alteração da entidade Mantenedora da Escola Adventista de Educação e Assistência Social Norte Brasileira para: Instituição Adventista de Educação Noroeste Brasileira. **Deferir**, ainda, o pedido de retificação de endereço de localização da Escola Adventista da Cidade Nova para Avenida Noel Nutels nº 371, Conjunto Residencial Cidade Nova, 1ª Etapa, bairro Cidade Nova, Manaus/AM.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 57494

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 114/2021 - CEE/AM DE 20/08/2021
RESOLUÇÃO Nº 118/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Atestar que o Colégio Militar da Polícia Militar - CMPM I, localizado na Rua Antônio Passos de Miranda S/N, Bairro Petrópolis, Manaus/AM, apresentou o Plano de Ação Escolar para reestruturação do ano letivo de 2020, conforme Anexo I da Resolução nº 039/2020-CEE/AM. Aprovar os Calendários Escolares 2020 e 2021, conforme regulamentação contida nas Resoluções nº 039/2020-CEE/AM e nº 057/2020-CEE/AM. Recomendar que a Resolução supracitada e o Calendário Escolar/2020 estejam anexados ao Plano de Ação Escolar, para fins de comprovação e acesso sempre que solicitados.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 57499

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 118/2021 - CEE/AM DE 23/08/2021
RESOLUÇÃO Nº 123/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Reconhecer os estudos concluídos por Adriana Del Rosario Rabottini Garcia, cursados em Bolívar/Venezuela, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro. Indicar a Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida à proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original, por estar em consonância com a legislação vigente.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 57500

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE/AM
PORTARIA CEE/AM Nº. 001 de 26 de agosto de 2021.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E:
Art. 1º - INDICAR o Conselheiro RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS, para exercer a função de Presidente Substituto do Conselho Estadual de Educação do Amazonas - Biênio 2021/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 23 de agosto de 2021.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Presidente do Conselho Estadual de Educação
Protocolo 57502

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESENHA Nº 093/2021 - CEE/AM DE 03/08/2021
RESOLUÇÃO Nº 097/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM
Reconhecer os estudos concluídos por Sandy Beatriz Rengifo Cenepo, cursados em Iquitos/Peru, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro. Indicar o Instituto de Educação do Amazonas - IEA à proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original, por estar em consonância com a legislação vigente.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Presidente do Conselho Estadual de Educação
Protocolo 57505

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESENHA Nº 101/2021 - CEE/AM DE 16/08/2021
RESOLUÇÃO Nº 105/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM
Reconhecer os estudos concluídos por Libie Oroyeur Elodie Some, cursados em Uagadugu - Burkina-Faso, África, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro. Indicar a Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida à proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original, por estar em consonância com a legislação vigente.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Presidente do Conselho Estadual de Educação
Protocolo 57507

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESENHA Nº 100/2021 - CEE/AM DE 16/08/2021
RESOLUÇÃO Nº 104/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM
Reconhecer os estudos concluídos por Maria Celinda Cachique Del Aguila, cursados em Iquitos/Peru, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro. Indicar a Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida à proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original, por estar em consonância com a legislação vigente.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Presidente do Conselho Estadual de Educação
Protocolo 57509

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESENHA Nº 099/2021 - CEE/AM DE 16/08/2021
RESOLUÇÃO Nº 103/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM
Reconhecer os estudos concluídos por Jorge Enrique Guzman Medina, cursados em Iquitos/Peru, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro. Indicar a Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida à proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original, por estar em consonância com a legislação vigente.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Presidente do Conselho Estadual de Educação
Protocolo 57511

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESENHA Nº 098/2021 - CEE/AM DE 16/08/2021
RESOLUÇÃO Nº 102/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM
Reconhecer os estudos concluídos por Hermelinda Violeta Alarcon Llontop Gonzales, cursados em Chiclayo/Peru, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro. Indicar a Escola Estadual Nossa Senhora

Aparecida à proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original, por estar em consonância com a legislação vigente.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Presidente do Conselho Estadual de Educação
Protocolo 57515

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESENHA Nº 097/2021 - CEE/AM DE 03/08/2021
RESOLUÇÃO Nº 101/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM
Reconhecer os estudos concluídos por Victoria Sagica Araujo Pereira, cursados em Ontário/Canadá, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro. Indicar o Instituto de Educação do Amazonas - IEA à proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original, por estar em consonância com a legislação vigente.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Presidente do Conselho Estadual de Educação
Protocolo 57523

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESENHA Nº 096/2021 - CEE/AM DE 03/08/2021
RESOLUÇÃO Nº 100/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM
Encerrar as Atividades Educacionais da Escola Estadual Eldah Bitton Telles da Rocha, localizada em Manaus, retroativo a 02 de janeiro de 2019. Determinar que os arquivos documentais dos alunos sejam encaminhados ao setor de Escolas Extintas da Gerência de Auditoria Escolar/GAES/ SEDUC, que se responsabilizará pela guarda e expedição dos documentos.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Presidente do Conselho Estadual de Educação
Protocolo 57524

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 03/2021
DATA DA ASSINATURA: 19.08.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE/IRANDUBA**. **OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto promover a cessão dos profissionais da educação para o atendimento da demanda dos alunos pertencentes a Educação Especial sob a guarda da legislação vigente, em conformidade com a solicitação do Ofício nº 125/2021-APAE-IRANDUBA, Plano de Trabalho, Parecer Técnico expedido pela GAEE/DEPPE e Parecer Jurídico, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** Este Termo vigorará por **sessenta (60) meses**, a contar de 19.08.2021 até **19.08.2026**. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 028101.07858.2021-71.**

GEORGETE BORGES MONTEIRO
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 57540

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 04/2021
DATA DA ASSINATURA: 19.08.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FILIPPO SMALDONE**. **OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto promover a cessão dos profissionais da educação para o atendimento da demanda dos alunos pertencentes a Educação Especial sob a guarda da legislação vigente, em conformidade com a solicitação do Ofício nº 062/2021-IFS, Plano de Trabalho, Parecer Técnico expedido pela GAEE/DEPPE e Parecer Jurídico, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** Este Termo vigorará por **sessenta (60) meses**, a contar de 19.08.2021 até **19.08.2026**. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 028101.07853.2021-49.**

GEORGETE BORGES MONTEIRO
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 57541

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 05/2021
DATA DA ASSINATURA: 19.08.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANICORÉ**. **OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto promover a cessão dos profissionais da educação para o atendimento da demanda dos alunos pertencentes a Educação Especial sob a guarda da legislação vigente, em conformidade com a solicitação do Ofício nº 031/2021-APCM, Plano de

Trabalho, Parecer Técnico expedido pela GAEE/DEPPE e Parecer Jurídico, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** Este Termo vigorará por **sessenta (60) meses**, a contar de 19.08.2021 até 19.08.2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.07851/2021-50.

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 57543

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 06/2021

DATA DA ASSINATURA: 19.08.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COARI**. **OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto promover a cessão dos profissionais da educação para o atendimento da demanda dos alunos pertencentes à Educação Especial sob a guarda da legislação vigente, em conformidade com a solicitação do Ofício nº 90/2021-APC, Plano de Trabalho, Parecer Técnico expedido pela GAEE/DEPPE e Parecer Jurídico, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** Este Termo vigorará por **sessenta (60) meses**, a contar de 19.08.2021 até 19.08.2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.007860/2021-40.

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 57544

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 1028, de 02 de setembro de 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Amazônia, em sua amplitude e complexidade, associada à cidadania planetária, na busca da reflexão não somente do potencial de sua biodiversidade, mas também dos projetos de desenvolvimento para a região, com a participação da comunidade;
CONSIDERANDO o enriquecimento de experiências escolares interdisciplinares e multidisciplinares, na perspectiva da educação ambiental, contribuindo para minimizar problemas ambientais e estimular as potencialidades do nosso Estado;
CONSIDERANDO a vivência da educação ambiental, sustentabilidade e práticas em agroecologia contribuem para que nossos estudantes possam adotar práticas sustentáveis em seu cotidiano, e em suas atividades nas comunidades, nos bairros, nas escolas e nas famílias, transformando suas atitudes em relação ao meio ambiente;
CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 12, de 31.05.2012 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 231/2021/DEPPE/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão para elaborar o Edital da Chamada Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, e realizar a seleção de planos de trabalho para as instituições públicas não governamentais sem fins lucrativos que atuam especificamente nas ações de Educação Ambiental e sustentabilidade.

II. DESIGNAR, para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

Departamento de Políticas e Programas Educacionais - **DEPPE**:

- 1. Thelma de Oliveira Prado;
- 2. Camila Thais Maués Souza;
- 3. Fabiane Lima Maquiné.

Departamento de Gestão Escolar - **DEGESC**:

- 1. Ronny Alex Libório dos Santos.

Secretaria Adjunta de Gestão Educacional - **GSEAP**:

- 1. Elen Sinara Santos da Silva;
- 2. Bárbara Maria Silva Corrêa.

Secretaria Executiva Adjunta de Gestão do Interior - **GSEAI**:

- 1. Kássia de Oliveira Neto.

Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios - **NGCC**:

- 1. Georgete Borges Monteiro.

Departamento de Planejamento - **DEPLAN**:

- 1. Valdeir Gomes de Andrade.

Departamento de Finanças - **DEFIN**:

- 1. Rogério Aguiar de Mozzi.

Secretaria Executiva Adjunta da Capital - **GSEAP**:

- 1. Bruna Caroliny de Araújo Silva.

Assessoria Jurídica - **ASSJUR**:

- 1. Gessika Kelen dos Santos.

III. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de setembro de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária de Estado de Educação e Desporto em exercício.

Protocolo 57586

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GSE Nº 064, de 31 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

01.01.028101.008107.2021-72/SEDUC/SIGED

JOÃO BATISTA DIAS, no cargo de PROFESSOR, município de Manaus/AM, durante o período de 18/07/1997 a 31/01/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de agosto de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57587

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores, conforme teor do Memo nº 145/2021-GTRANS/SIGED/SEDUC.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

Nome / Cargo: Ozival Barbosa da Silva / Professor. **Destino / Período:** Mao / Manacapuru / Mao. 24 a 30 de agosto de 2021. **Objetivo:** Participar da Ação Governamental de Vacinação. **Nome / Cargo:** Raimundo de Jesus Teixeira Barradas / Secretário Executivo Adjunto Pedagógico. **Destino / Período:** Mao / Tabatinga / Mao. 29 de agosto a 01 de setembro de 2021. **Objetivo:** Representar a Secretaria de Estado de Educação e Desporto na Abertura das Atividades do Projeto Trilhas do Saber. **Nome / Cargo:** 1. Eriberto Barroso Façanha Filho / Professor. **Nome / Cargo:** 2. Josildo Severino de Oliveira / Professor. **Nome / Cargo:** 3. Ariadene Santos Sousa / Pedagoga. **Destino / Período:** Mao / Tabatinga / Mao. 29 de agosto a 03 de setembro de 2021. **Objetivo:** Organizar, coordenar e acompanhar as Ações de Formação do Projeto Trilhas do Saber. **Nome/Cargo:** Gleicyanne Oliveira de Souza Portela / Assistente Técnico. **Destino / Período:** Mao / Barreirinha / Mao. 29 de agosto a 04 de setembro de 2021. **Objetivo:** Acompanhar e vistoriar as revitalizações das Escolas Estaduais. **Nome / Cargo:** Vitor Bacuri Torres / Engenheiro. **Destino / Período:** Mao / Barreirinha / Mao. 29 de agosto a 04 de setembro de 2021. **Objetivo:** Acompanhar e vistoriar revitalizações em andamento, e acompanhar as instalações elétricas das Escolas. **Nome/Cargo:** Gustavo Damasceno Guerra / Engenheiro. **Destino / Período:** Mao / Japurá / Mao. 30 de agosto a 05 de setembro de 2021. **Objetivo:** Realizar fiscalização de serviços de Engenharia nas Obras dos Contratos 038/2019 e 009/2020. **Nome/Cargo:** Antonia Maria Gomes Ramos / Professora. **Destino / Período:** Mao / Itapiranga / Mao. 02 a 11 de setembro de 2021. **Objetivo:** Realizar acompanhamento Técnico Administrativo e Pedagógico nas Escolas Estaduais. **Nome / Cargo:** Ozival Barbosa da Silva / Professor. **Destino / Período:** Mao / Manacapuru / Mao. 08 a 19 de setembro de 2021. **Objetivo:** Realizar Supervisão e acompanhamento Técnico Administrativo e Pedagógico nas Escolas Estaduais. **Nome / Cargo:** Diogo Pereira Neves / Auxiliar Operacional. **Destino / Período:** Mao / São Gabriel da Cachoeira / Mao. 09 de setembro de 2021. **Objetivo:** Realizar levantamento técnico para atender ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral, e nas Escolas Estaduais que ficam situadas nas Aldeias Indígenas Zona Rural. **Nome / Cargo:** Gabriel Souza Farias de Oliveira / Engenheiro. **Destino / Período:** Mao / São Gabriel da Cachoeira / Mao. 09 de setembro de 2021. **Objetivo:** Realizar levantamento técnico de engenharia para atender ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral, e nas Escolas Estaduais que ficam situadas nas Aldeias Indígenas Zona Rural.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de agosto de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57589

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSEAC Nº 094, de 26 de agosto de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.002888.2021-91/ SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 320/2021-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **ELICLEIA LOPES BRANCHES**, ASSISTENTE TÉCNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 225.967-2A, para responder como Secretária da EE Marechal Hermes, Manaus (Tipo II, Simbologia FGS-6), em substituição à **JAIRA GOMES DE FREITAS**, ASSISTENTE TÉCNICO PNM. ANM-II, matrícula nº 182.784-7A, que se encontra de licença maternidade, no período de 26.04.2021 a 22.10.2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2021.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 57590

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE Nº 063, de 30 de agosto de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
01.01.028101.003457.2021-42/SEDUC/SIGED
ARMANDO COUTINHO DE LIMA, no cargo de PROFESSOR, município de Borba/AM, durante os períodos de 01/02/1998 a 31/12/1998; 18/02/1999 a 31/12/1999 e de 01/02/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de agosto de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57592

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores, conforme teor do Memo nº 141/2021-GTRANS/SIGED/SEDUC.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
Nome/Cargo: Nelyzabel Barros Carneiro/Professora. **Destino/Período:** Mao/Tefé/Mao. 18 a 21 de agosto de 2021. **Objetivo:** Ministras palestras, minicursos e oficinas para Equipe Gestora e docentes, da rede Estadual de Ensino participantes do Projeto Prioritário Trilha do Saber. **Nome/Cargo:**1.Bismark Miranda da Silva/Desportista. **Nome/Cargo:** 2. Thiago Ferreira Martins/Desportista. **Nome/Cargo:** 3.Giovanni Alves da Silva/ Desportista. **Nome/Cargo:** 4.Régia Maria de Oliveira Coelho/Aux. de Enfermagem. **Nome/Cargo:** 5.Lucas Julio de Souza Araújo/ Colaborador. **Destino/Período:** Mao/Rio de Janeiro/Mao. 26 a 29 de agosto de 2021. **Objetivo:** Participar do MANAUSFC na 14º Fase do Campeonato Brasileiro Série C 2021- CBF. **Nome/Cargo:** Livia Anselmo Maciel/ Assessora de Comunicação. **Destino/Período:** Mao/Tabatinga/Mao. 30 de agosto a 02 de setembro de 2021. **Objetivo:** Acompanhar a Secretária de Estado de Educação no Projeto Trilhas do Saber. **Nome/Cargo:** Camila Suzan Sena Santana/Assessora. **Destino/Período:** Mao/Tabatinga/Mao. 30 de agosto a 03 de setembro de 2021. **Objetivo:** Realizar Apoio e Suporte Cenográfico, redes sociais no Projeto Trilhas do Saber. **Nome/Cargo:**1.Gabriel de Andrade Ranciarlo/Assessor de Gest. de Esc. Indig. **Destino/Período:** Mao/Tabatinga/Mao. 30 de agosto a 03 de setembro de 2021. **Objetivo:** Realizar cobertura Jornalística Audiovisual do Projeto Trilhas do Saber. **Nome/Cargo:** 2. Karine de Souza Pantoja/Assessora. **Destino/Período:** Mao/Tabatinga/Mao. 30 de agosto a 03 de setembro de 2021. **Objetivo:** Realizar cobertura Jornalística Audiovisual do Projeto Trilhas do Saber.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57593

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE Nº 051, de 24 de agosto de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
01.01.028101.003636.2021-80/SEDUC/SIGED
ANA FATIMA PORFIRIO DO NASCIMENTO, no cargo de PROFESSOR, município de Manaus/AM, durante os períodos de 01/01/1997 a 31/01/1997; de 13/03/1997 a 31/12/1999; de 09/02/2000 a 31/12/2000; e de 01/02/2001 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de agosto de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57598

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE Nº 060, de 24 de agosto de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
01.01.028101.006071.2021-92/SEDUC/SIGED
ANTONIO MANOEL DA SILVA LUCAS, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, município de Itacoatiara/AM, durante o período de 01/01/1995 a 31/12/1995.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de agosto de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57599

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE Nº 059, de 24 de agosto de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
01.01.028101.005865.2021-39/SEDUC/SIGED
RUSSELAYNE LELLO DE MIRANDA DA SILVA, no cargo de PROFESSOR, município de Humaitá/AM, durante o período de 01/06/1997 a 31/12/1998; e de 07/02/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de agosto de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57601

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores, conforme teor do Memo nº 135/2021-GTRANS/SIGED/SEDUC.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições, **Nome / Cargo:** Marcus Aurélio da Silva Pereira / Professor. **Destino / Período :** Mao / Novo Airão / Mao. 29 a 31 de julho de 2021. **Objetivo:** Realizar campanha de sensibilização Pedagógica sobre Queimadas Programa do Governo. **Nome / Cargo:** Raimundo de Jesus Teixeira Barradas / Secretário Executivo Adjunto Pedagógico. **Destino / Período:** Mao / Tefé / Mao. 22 de agosto de 2021. **Objetivo:** Complementação por ocasião da presença do Senhor Governador do Amazonas nas atividades do Projeto Prioritário Trilhas do Saber, no Município de Tefé. **Nome/ Cargo:** Carla Valentin Baraúna de Araújo / Professora. **Destino/ Período:** Mao / Tabatinga / Mao. 30 de agosto a 03 de Setembro de 2021. **Objetivo:** Organizar, coordenar e acompanhar as Ações de Formação do Projeto Trilhas do Saber. **Nome / Cargo:** 1. Rauciele da Silva Cazusa/ Professor. **Nome / Cargo:** 2. Rosilei Cardozo Moreira / Professor. **Nome / Cargo:** 3. Nelyzabel Barros Carneiro / Professora. **Nome / Cargo:** 4. Franco Lindemberg Paiva dos Santos / Professor. **Nome / Cargo:** 5. Tatiana Del Pilar Barros Rivera / Professora. **Nome/ Cargo:** 6. Robernelson Barbosa Otero / Pedagogo. **Nome / Cargo:** 7. Augusto Marinho da Silva / Professor. **Nome / Cargo:** 8. Tania Ribeiro Moço / Professora. **Destino / Período :** Mao / Tabatinga / Mao. 31 de agosto a 03 de Setembro de 2021. **Objetivo:** Organizar, coordenar e acompanhar as Ações de Formação do Projeto Trilhas do Saber. **Nome /Cargo:** Christianny Caroline Campos de Castro / Professora. **Destino / Período:** Mao / São Sebastião do Uatumã / Mao. 08 a 10 de Setembro de 2021. **Objetivo:** Realizar fiscalização nas obras referente ao Convênio Celebrados com a Prefeitura.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de agosto de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57602

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE Nº 061, de 24 de agosto de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
01.01.028101.003469.2021-77/SEDUC/SIGED
MANOEL MARTINS DA SILVA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, município de Tabatinga/AM, durante os períodos de 01/07/1997 a 31/12/1997; e de 01/02/1998 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de agosto de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57603

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE Nº 053, de 24 de agosto de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
01.01.028101.005877.2021-63/SEDUC/SIGED

ANA RAIMUNDA TRINDADE PEREIRA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, município de Itacoatiara/AM, durante os períodos de 01/01/1995 a 31/12/1995; 01/12/1997 a 31/12/1997; 01/02/1998 a 31/12/1998; e de 01/01/1999 a 28/02/1999.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de agosto de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57604

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE Nº 054, de 24 de agosto de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
01.01.028101.7412.2021-47-SEDUC/SIGED
ANTONIO MENEZES DA COSTA, no cargo de PROFESSOR, município de Manaus/AM, durante os períodos de 01/03/1995 a 30/09/1995; 01/11/1995 a 30/11/1995; 01/03/1996 a 30/11/1996; 01/03/1997 a 31/12/1997; 01/01/1998 a 31/12/1999; e de 13/02/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de agosto de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57605

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE Nº 052, de 24 de agosto de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
01.01.028101.007661.2021-32/SEDUC/SIGED
ALCIMAR SANTANA MEIRA, no cargo de ADMINISTRATIVO, município de Manaus/AM, durante o período de 01/02/1996 a 30/09/1996.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de agosto de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57606

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE Nº 055, de 24 de agosto de 2021.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

01.01.028101.007348.2021-02/SEDUC/SIGED

EDNELSON MOTA BATISTA, no cargo de PROFESSOR, município de Manaus/AM, durante os períodos de 01/12/1997 a 31/12/1999; e de 04/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de agosto de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57607

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GSE Nº 058, de 24 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

01.01.028101.005949.2021-72/SEDUC/SIGED

IRENILSON SANTOS DA SILVA, no cargo de PROFESSOR, município de Humaitá/AM, durante os períodos de 01/07/1996 a 31/12/1996; 01/03/1997 a 31/01/1999; 05/03/1999 a 31/12/1999; e de 14/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de agosto de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57608

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GSE Nº 050, de 24 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

01.01.028101.005809.2021-02/SEDUC/SIGED

MARIA DULCE BRASIL DE SOUZA, no cargo de PROFESSOR, município de Tabatinga/AM, durante os períodos de 01/03/1996 a 31/12/1996; 01/03/1997 a 31/12/1997; 02/02/1999 a 31/12/1999; e de 01/02/2000 a 31/12/2000.

MARIA DULCE BRASIL DE SOUZA, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, município de Tabatinga/AM, durante o período de 01/03/2001 a 31/03/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de agosto de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57609

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GSE Nº 062, de 24 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.002593/2021-15/ SEDUC/SIGED e do laudo médico nº 190973/2021,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, a servidora **MARIA LUCIA PALHETA PAZ**, Matrícula nº 137031-6E, Professor PF20.ESP-III, lotada na Escola Estadual Senador Fábio Lucena, município de Careiro, na função de Auxiliar de Biblioteca, turno vespertino, a contar de 24/05/2021 a 19/11/2021;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de agosto de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 57610

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

CONVOCAÇÃO Nº 38-2021 - ENSINO INDÍGENA

EDITAL Nº 03 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-2019/2020 - INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000;

CONSIDERANDO o quantitativo de vagas, apresentado pela Gerência de Lotação - GELOT/DGP/SEDUC, das Escolas do Interior do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto em suprir a demanda supracitada, a fim de prosseguir o ano letivo de 2021;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 088/2021-GAAS/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 2019/2020 - Interior - Ensino Indígena para contratação temporária nos componentes curriculares constantes no **Anexo II**.

II - DETERMINAR o procedimento de **atendimento** presencial aos convocados, respeitando as restrições das principais medidas e orientações de enfrentamento ao Coronavírus, como evitar aglomerações e respeitar o distanciamento social, **no dia 08 de setembro 2021**, às 08h, horário local, com **entrega de documentos e lotação Presencial nas Coordenadorias Regionais**, munidos dos originais e 01 cópia do RG, CPF, Diploma e Histórico (frente e verso), Certificado de Educação Especial (frente e verso para a disciplina de Educação Especial), Registro no Conselho de Classe (para os candidatos ao cargo de Professor de Educação Física), Título de Eleitor (frente e verso), Comprovante de Quitação Eleitoral (1º e 2º turnos ou declaração de quitação eleitoral); Comprovante de PIS/PASEP(cartão cidadão, bolsa família e extrato); Certificado Militar (para homens); Comprovante de Residência (água, luz ou telefone - se não estiver no seu nome, deverá preencher declaração de residência disponibilizada no site da Seduc); Extrato de Conta Corrente BRADESCO; e 02 fotos 3x4. **Obs.:** Se o candidato não possuir Registro Geral, poderá encaminhar a Carteira Nacional de Habilitação com a certidão de nascimento; Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica da SESA ou FUNASA, somente indígena ou expedido pela Junta Médica do Estado - JMPE).

Obs.: O candidato convocado para a Região Metropolitana, ao entregar os documentos solicitados, receberá encaminhamento para a Junta Médico-Pericial do Estado - JMPE que expedirá o referido Laudo.

As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento:

Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal e Raça;
A Lotação dos candidatos ocorrerá logo após a entrega da documentação e o atendimento seguirá a ordem de classificação, quando houver mais de 01 (um) candidato para o cargo, e os candidatos devem comparecer à SEDE da Coordenadoria Regional de Educação de cada Município, que consta na

convocação, no dia e horário discriminados no cronograma, anexo I. Processo Seletivo Simplificado é de contratação para início imediato. Os candidatos que não estiverem disponíveis no dia e horário do cronograma, automaticamente serão excluídos do Processo Seletivo, de acordo com o item 10. (K) do edital de nº 01 PSS 2019/2020, devendo a Coordenadoria Regional de Educação encaminhar a desistência ou não apresentação do candidato.

ANEXO I			
CRONOGRAMA DE ENTREGA E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO			
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO			
MUNICÍPIOS	QUANT.	DATA	HORÁRIO
Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Maués e Santa Izabel do Rio Negro	18	08/09/2021	8h

ANEXO II		
INTERIOR		
ENSINO INDÍGENA		
MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE		
COMUNIDADE: MARONAL		
DISCIPLINA: LINGUAGENS - LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
6º	ANDERSON FELIX DA SILVA	2851582 - 0
COMUNIDADE: NOVA ESPERANÇA		
DISCIPLINA: LINGUAGENS - LÍNGUA ESTRANGEIRA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
3º	SIDNEY SHABA MAYURUNA	32303254
COMUNIDADE: FLORES		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
3º	VALTERLI PERES MORAES	01673311245
COMUNIDADE: BANANAIRA		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
3º	IDENILDE SALVADOR MARIANO	15470415
COMUNIDADE: PARAÍSO		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
4º	MAKUANANTE MATIS	2913938-4
MUNICÍPIO: BENJAMIN CONSTANT		
COMUNIDADE: RUA UMARIZAL FEIJOAL		
DISCIPLINA: LINGUAGENS - LÍNGUA INDÍGENA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
4º	SEBASTIAO AUGUSTO TORRES	1308333-3
COMUNIDADE: RUA UMARIZAL FEIJOAL		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
3º	DEUZO DE ALMEIDA ANDRE	1601537-1
COMUNIDADE: FILADELFIA		
DISCIPLINA: DIREITO INDÍGENA		
CLASS.	CLASS.	CLASS.
2º	JUSTINA CANDIDO DIQUE	10269401
COMUNIDADE: FILADELFIA		
DISCIPLINA: LINGUAGENS - LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS		
CLASS.	CLASS.	CLASS.
4º	MOISES LUCIANO DE SOUZA	1947742-2
COMUNIDADE: BOM INTENTO I		
DISCIPLINA: LINGUAGENS - PRÁTICAS CORPORAIS E ESPORTIVAS		
CLASS.	CLASS.	CLASS.
2º	VITOR RAMOS JULIAO	2118343-0
MUNICÍPIO: MAUÉS		
COMUNIDADE: NOVA ESPERANÇA DO RIO MARAU		
DISCIPLINA: MATEMATICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
3º	DILAERDE MICHILIS MATOS	1951396-8

MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO RIO NEGRO		
COMUNIDADE: BICHO AÇU SECOIA		
DISCIPLINA: CICLO		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
10º	AROLDY YANOMAMI XAMATARI	27660575
11º	CLAUDIO PUKIMABIETERI YANOMAMI	2485770-0
12º	MAURO YANOMAMI	2927209-2
13º	MARIELZA PUKIMABIETERI YANOMAMI	26388375
14º	TOMAS PUKIMABIETERI YANOMAMI	28339525
15º	ERICK PUKIMABIETERI YANOMAMI	30269989
COMUNIDADE: DISTRITO DO MARAUIA		
DISCIPLINA: LINGUAGENS - LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
2º	LUCAS XAMATAUTERI YANOMAMI	2753465-0

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 03 de setembro de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto em exercício.

Protocolo 57650

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONVOCAÇÃO Nº 37-2021 - ENSINO REGULAR, EDUCAÇÃO ESPECIAL E PRESENCIAL COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA - INTERIOR

EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019/2020
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º e 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000;
CONSIDERANDO o quantitativo de cargas vagas apresentado pela Gerência de Lotação - GELOT/DGP/SEDUC, das Escolas do Interior do Estado;
CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto em suprir a demanda supracitada, a fim de prosseguir o ano letivo de 2021;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;
CONSIDERANDO o teor do Memo nº 088/2021-GAAS/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 2019/2020-Interior para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidade de Ensino constantes no Anexo II.

II - DETERMINAR o procedimento de **atendimento presencial** aos convocados, respeitando as restrições das principais medidas e orientações de enfrentamento ao Coronavírus, como evitar aglomerações e respeitar o distanciamento social, no dia **08 de setembro 2021**, às 08h, horário local, **com entrega de documentos e lotação Presencial nas Coordenadorias Regionais**, munidos dos originais e 01 cópia do RG, CPF, Diploma e Histórico (frente e verso), Certificado de Educação Especial (frente e verso para a disciplina de Educação Especial), Registro no Conselho de Classe (para os candidatos ao cargo de Professor de Educação Física), Título de Eleitor (frente e verso), Comprovante de Quitação Eleitoral (1º e 2º turnos ou declaração de quitação eleitoral); Comprovante de PIS/PASEP(cartão cidadão, bolsa família e/ou extrato); Certificado Militar (para homens); Comprovante de Residência (água, luz ou telefone - se não estiver no seu nome, deverá preencher declaração de residência disponibilizada no site da Seduc); Extrato de Conta Corrente BRADESCO; e 2 fotos 3x4. **Obs.:** Se o candidato não possuir Registro Geral, poderá encaminhar a Carteira Nacional de Habilitação com a certidão de nascimento; Laudo de Aptidão - expedido pela Junta Médica do Estado - JMPE.

Obs.: O candidato convocado para a Região Metropolitana, ao entregar os documentos solicitados, receberá encaminhamento para a Junta Médico-Pericial do Estado - JMPE que expedirá o referido laudo.

As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento: **Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal e Raça;**

A Lotação dos candidatos ocorrerá logo após a entrega da documentação e o atendimento seguirá a ordem de classificação, quando houver mais de 01 (um) candidato para o cargo, sendo que estes devem comparecer à SEDE da Coordenadoria Regional de Educação de cada município, que consta na

convocação, no dia e horário discriminado no cronograma, anexo I. Processo Seletivo Simplificado é de contratação para início imediato. Os candidatos que não estiverem disponíveis no dia e horário do cronograma, automaticamente serão excluídos do Processo Seletivo, de acordo com o item 10. (K) do edital de nº 01 PSS 2019/2020, devendo a Coordenadoria Regional de Educação encaminhar a desistência ou não apresentação do candidato.

ANEXO I			
CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO			
MUNICÍPIOS	QUANT.	DATA	HORÁRIO
Anamã, Atalaia do Norte, Barreirinha, Boca do Acre, Caapiranga, Carauari, Coari, Codajás, Eirunepé, Fonte Boa, Guajará, Itapiranga, Jutai, Manicoré, Maués, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Parintins, Santo Antônio do Içá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Tapauá, Tefé, Uarini, Urucará e Urucurituba	70	08/09/2021	8h

ANEXO II		
INTERIOR		
ENSINO REGULAR		
MUNICÍPIO: ANAMÃ		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
7º	HORTENIZA FREITAS DE OLIVEIRA	2254357-0
MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
11º	LUCELLYA DOS SANTOS NOGUEIRA	18286844
MUNICÍPIO: BARREIRINHA		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
21º	EDINEIA TAVARES DA CRUZ	10383573
MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE		
DISCIPLINA: CIÊNCIAS		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
3º	MARLENE CARLEU DA CUNHA	6713513
MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE		
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
1º	THIAGO DA SILVA MOREIRA	2218563-1
MUNICÍPIO: CARAUARÍ		
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
16º	RAQUEL SANTIAGO NERY	1809923-8
17º	MARIZANGELA LIBANIO DA SILVA	18579000
18º	TAYS SANTOS FACANHA	27225763
MUNICÍPIO: CARAUARÍ		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
8º	TAYANE DA SILVA SARAIVA	2459706-6
9º	DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO	28358880
10º	WAGNER LIMA COSTA	18277209
MUNICÍPIO: COARI		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
23º	IVAN SILVA DOS SANTOS	13629824
MUNICÍPIO: CODAJÁS		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
7º	FABIOLA MARIA PACHECO DE ARAUJO	15271404
MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ		
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		

CLASS.	NOME	DOC. IDENT
8º	FRANCISCO GEAN DOS SANTOS BARROSO	1419850-9
MUNICÍPIO: FONTE BOA		
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
2º	ANTONIO CARVALHO ALVES	20641290
MUNICÍPIO: FONTE BOA		
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESÁ		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
4º	LIDIANE DA SILVA SANTOS	180800
MUNICÍPIO: GUAJARÁ		
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
1º	TIAGO COSTA DE MELO	11842180
MUNICÍPIO: ITAPIRANGA		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
1º	CLEIDE MARIA GUEDES AMORIM	7178700
MUNICÍPIO: JUTAI		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
3º	OLENILSON OTAVIO EUGENIO DE OLIVEIRA	17581370
MUNICÍPIO: MAUÉS		
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
7º	ROOSEWET FERREIRA DE ARAUJO	7175949
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE		
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
3º	WILSON GENTIL FRANCA	0921637-5
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE		
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
2º	CARLOS MACEDO DE OLIVEIRA	10190171
MUNICÍPIO: NOVO AIRÃO		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
6º	MARIA DE LOURDES SOUZA ARAUJO	576183-2
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO IÇA		
DISCIPLINA: CICLO		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
11º	ROSA MARIA PERES DA SILVA	0990441-7
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO IÇA		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
17º	VALDENIR XAVIER DA SILVA	1417272-0
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO IÇA		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
9º	OFIR MORAES DA ROCHA	1857314-2
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA		
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
10º	SUELEN DE CASTRO GONZAGA SILVA	1203300353
MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ		
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
2º	SOLANGE BATISTA MOREIRA	292615
3º	JORGE HERALDO MONTEIRO DE BRITO FILHO	2366185-2
MUNICÍPIO: TAPAUÁ		
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT

1º	JOCIMARA RODRIGUES DE ANDRADE	13654527
MUNICÍPIO: TAPAUÁ		
DISCIPLINA: HISTÓRIA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
3º	LINDERJANE DA SILVA DOS REIS	1864877-0
MUNICÍPIO: TEFÉ		
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
4º	FRANCISCA DOURADO ALVES	4849680
5º	NILA DE ARAUJO BATISTA	6408060
6º	MARIA DE FATIMA DA SILVA MOTA	6425844
7º	DORMANDO DUARTE DE VASCONCELOS	74933649
MUNICÍPIO: URUCARÁ		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
5º	ROBSON NUNES DE SOUZA	23835419
6º	ROGER NUNES DE SOUZA	27444988
MUNICÍPIO: URUCARÁ		
DISCIPLINA: QUÍMICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
3º	THAIS MIDORI LIBORIO URATANI	14547546
MUNICÍPIO: URUCURITUBA		
DISCIPLINA: GEOGRAFIA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
8º	ALZIELLY ROLIM ORIENTE	2768935-2
EDUCAÇÃO ESPECIAL		
MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE		
DISCIPLINA: EDUC. ESP. 05 - AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
10º	IRMA ISABELLE DE MENESES HALUEN	10510338
MUNICÍPIO: CAAPIRANGA		
DISCIPLINA: EDUC. ESP. 05 - AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
4º	GREICE ANNE MATOS LEITE	23864354
MUNICÍPIO: COARI		
DISCIPLINA: EDUC. ESP. 05 - AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
35º	ROZILENE DA SILVA BEZERRA	16734629
36º	LENILCE CORREA CASTILHO	19177089
37º	URLANIA ALVES DE OLIVEIRA	19287143
DISCIPLINA: EDUC. ESP. 03 - CICLO		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
1º	MARLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO	0945999-5
2º	FRANCINALDA PEREIRA BENVINDO	1110263-2
MUNICÍPIO: MANICORÉ		
DISCIPLINA: EDUC. ESP. 03 - CICLO		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
7º	ERNEI DA CRUZ RODRIGUES	10563539
8º	GLACIETE DE OLIVEIRA GOMES	590431
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE		

DISCIPLINA: EDUC. ESP. 05 - AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
19º	WALCIVANE PANDURA ASSIS	2662322-6
20º	WALDEANE PANDURA ASSIS	25597213
DISCIPLINA: EDUC. ESP. 03 - CICLO		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
1º	MARIA ANTONIA DE MELO GUIRRA	0706012-2
MUNICÍPIO: PARINTINS		
DISCIPLINA: EDUC. ESP. 05 - AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
45º	ERICA DE FREITAS FERREIRA SOUZA	26498227
46º	MARCIO AUGUSTO SILVA DA SILVA	21615942
47º	KEILA TAVARES GOMES	20903502
48º	DEBORA LIMA SANTANA	21596484
49º	MARIA ROSANE ALMEIDA GONCALVES	19401272
50º	VILMA VASCONCELOS COSTA	2475432-3
ENSINO PRESENCIAL COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA		
MUNICÍPIO: JUTÁI		
COMUNIDADE: ALDEIA BUGAIO		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
5º	DEUZIMAR SOUZA DA SILVA	17580684
MUNICÍPIO: MAUÉS		
COMUNIDADE: COMUNIDADE NS SENHORA DE NAZARE		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
4º	ROSINALDO SANTANA BOTA	19515545
MUNICÍPIO: PARINTINS		
COMUNIDADE: SÃO FRANCISCO - MATO GROSSO		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
4º	JOSE ADSON DA SILVA COSTA	1185981-4
MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA		
COMUNIDADE: UTAPU		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
3º	HELENA LITO AMARO	1333717-3
4º	MARCELO ELIAS SARAIVA	17058066
5º	TIAGO DOS SANTOS GREGORIO	2336260-0
MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA		
COMUNIDADE: BOM JESUS II		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
4º	GABRIEL CARDOSO MULLER	1777437-3
5º	FRANCISCO RODRIGUES	22514007
MUNICÍPIO: TEFÉ		
COMUNIDADE: SÃO FRANCISCO DO ITAUBA		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
2º	MARIA LUZIENE CAVALCANTE DA SIVA	1463296-9
3º	HELLEN CARVALHO FERREIRA	17053897
MUNICÍPIO: UARINI		
COMUNIDADE: PORTO PRAIA		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
6º	ORDENICE PEREIRA DA SILVA	15541592
7º	VALDETE PEREIRA DA SILVA	14149761
MUNICÍPIO: UARINI		
COMUNIDADE: BOCA DA MAMIRAUÁ		
CLASS	NOME	DOC. IDENT
2º	ADEMAR FEITOSA LOPES	12887986

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 03 de setembro de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto em exercício.

Protocolo 57652

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONVOCAÇÃO Nº 36/2021 - ENSINO REGULAR, TECNOLÓGICO E
EDUCAÇÃO ESPECIAL - CAPITAL
EDITAL DE Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019/2020
CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º e 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000 e nº 2.616, de 26/09/2000;
CONSIDERANDO o quantitativo de vagas apresentado pela Gerência de Lotação - GELOT/DGP/SEDUC das Escolas da Capital;
CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto em suprir a demanda supracitada, a fim de prosseguir o ano letivo de 2021;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;
CONSIDERANDO o teor do Memo nº 088/2021-GAAS/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 2019/2020 - Capital, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidade de Ensino constantes no anexo II.
II - DETERMINAR o procedimento de **atendimento presencial** aos convocados, respeitando as restrições das principais medidas e orientações de enfrentamento ao Coronavírus, como evitar aglomerações e respeitar o distanciamento social, no dia **09 de setembro de 2021**, às 08h, horário local, **com entrega de documentos e lotação Presencial na SEDUC/SEDE**, munidos dos originais e 01 cópia do RG, CPF, Diploma e Histórico (frente e verso), Certificado de Educação Especial (frente e verso para a disciplina de Educação Especial), Registro no Conselho de Classe (para os candidatos ao cargo de Professor de Educação Física), Título de Eleitor (frente e verso), Comprovante de Quitação Eleitoral (1º e 2º turnos ou declaração de quitação eleitoral); Comprovante de PIS/PASEP/cartão cidadão, bolsa família e/ou extrato); Certificado Militar (para homens); Comprovante de Residência (água, luz ou telefone - se não estiver no seu nome, deverá preencher declaração de residência disponibilizada no site da Seduc); Extrato de Conta Corrente BRADESCO; e 02 fotos. **Obs.:** Se o candidato não possuir Registro Geral, poderá encaminhar a Carteira Nacional de Habilitação com a certidão de nascimento; Laudo de Aptidão - expedido pela Junta Médica do Estado - JMPE.

Obs.: O candidato convocado, ao entregar os documentos solicitados, receberá encaminhamento para a Junta Médico-Pericial do Estado - JMPE que expedirá o referido laudo.

As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento: **Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal e Raça.**
A Lotação dos candidatos ocorrerá logo após a entrega da documentação e o atendimento seguirá a ordem de classificação, quando houver mais de 01 (um) candidato para o cargo, sendo que estes devem estar no dia e horário discriminados no cronograma abaixo:

De acordo com o **item 10. K)** Comparecer em até 48 horas no dia e local estipulados na convocação. O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor - GAAS (antiga GERVS), situada na Sede da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC, localizada na Avenida Waldomiro Lustosa, 250 - Japim, obedecendo ao seguinte cronograma:

ANEXO I			
CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO			
COMPONENTE CURRICULAR/ MODALIDADE DE ENSINO	QUANT.	DATA	HORÁRIO
MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA, FÍSICA, ENSINO PRESENCIAL COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA, EDUC. ESP. 05 - AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR E EDUC. ESP. 04 - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	16	09/09/2021	8h

ANEXO II		
CAPITAL		
MUNICÍPIO: MANAUS		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
185º	ALDENICE CRUZ DA SILVA	18258310

186º	SUZY SALVADOR SANTOS	18759734
187º	CLAUDIA PATRICIA DE SOUZA FIGUEIREDO	18872794
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA		
109º	GERLON QUEIROZ SILVA	12260835
110º	MARIA NELMA DE LIMA	13875051
DISCIPLINA: FÍSICA		
163º	TATIANE LUCIA ABREU DE FIGUEIREDO	17025737
164º	FRANCOELY FREITAS BEZERRA	4723362
165º	DOUGLAS RODRIGUES ANTUNES	4054832185
166º	TAMMY PINHEIRO DE CARVALHO	17402310
ENSINO PRESENCIAL COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA		
MUNICÍPIO: MANAUS		
COMUNIDADE AGROVILA - TARUMAZINHO		
7º	DIMICILIA FARIAS DE LIRA COLARES	7145861
COMUNIDADE NOVA JERUSALÉM - IGARAPÉ MIPINDIAU		
2º	LAUDICERLON MARTINS AMORIM	173525
EDUCAÇÃO ESPECIAL		
DISCIPLINA: EDUC. ESP. 05 - AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR		
185º	ALDENIRA MACIEL DE ARAUJO	11559802
186º	MARIA CLENILDA LIMA DA SILVA	0950140-1
DISCIPLINA: EDUC. ESP. 04 - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS		
49º	IONARA PANTOJA DA SILVA	12715492
50º	ANTONIA ROSA RODRIGUES DA MATA	13047353
51º	MARIA DE FATIMA MOURA DOS SANTOS	11800640

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de setembro de 2021.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto em exercício.

Protocolo 57654

Secretaria de Estado de Cultura e
Economia Criativa - SEC

PORTARIA N. 129/2021/SEC. A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2019; **CONSIDERANDO** que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente determinada, consoante disposições contidas no referido Edital, não havendo possibilidade de competição entre as mesmas; **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 que prescreve ser inexigível a licitação, quando for inviável a competição; **CONSIDERANDO** a necessidade desta Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SEC no recrutamento de 125 estagiários de nível superior com carga horária de 6 horas diárias, 35 estagiários de nível superior com carga horária de 4 horas diárias e 5 estagiários de nível médio com carga horária de 4 horas diárias, pelo período de 12 (doze) meses; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 551/2021 - DJUR/CSC, e Parecer n. 281/2021/DECOF/ASJUR/SEC, referentes à possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para o objeto em questão, e **CONSIDERANDO** o projeto básico e demais informações constantes no processo n. 01.01.020101.000055/2021-84. **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação da Instituto Nacional Talentos De Inclusão Profissional, CNPJ nº 27.090.171/0001-05, objetivando a prestação dos serviços de recrutamento e seleção de estagiários de nível superior e médio, pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de atender a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SEC; **II - ADJUDICAR** para a Instituto Nacional Talentos De Inclusão Profissional, CNPJ nº 27.090.171/0001-05, o objeto da inexigibilidade com o valor global de R\$ 1.504.812,00 (um milhão, quinhentos e quatro mil, oitocentos e doze reais). À consideração do de Estado da Cultura e Economia Criativa - SEC. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Diretora de Administração e Finanças da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SEC. Manaus, 31 de agosto de 2021. RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela

Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Secretário de Estado da Cultura e Economia Criativa - SEC. Manaus, 03 de setembro de 2021.

ANA KÁTIA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira - SEC

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício
Protocolo 57563

Espécie: Fomento nº 13/2021-SEC. Data: 03.09.2021. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a ASSOCIAÇÃO DOS ITACOATIARENSES RESIDENTES EM MANAUS - AIRMA. Objeto: Apoio Financeiro para a realização do 36º Festival da Canção de Itacoatiara - FECANI 2021, a ser realizado nos dias 04 a 06 de setembro de 2021, em formato de LIVE, consoante o plano de trabalho. Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). UO: 20101; PT: 13.392.3303.2077.0011; ND: 33504199; FT: 01110000; 2021NE0000382, de 03.09.2021, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Fiscal: Tamiris da Silva Lima (Mat.: 224.944-8C). Prazo: 03.09.2021 a 03.11.2021. Manaus, 03.09.2021.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício
Protocolo 57667

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0138/2021-GS/SSP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, c/c com a Lei Delegada nº 79 de 18 de maio de 2007, e
CONSIDERANDO as atividades executadas no âmbito dos órgãos/setores que integram a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora LIA GAZINEU ZOGAHIB, Comissária de Polícia Civil, matrícula nº 171.791-0 A, para responder pela Assessoria Institucional da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no que tange às análises de legislações e emissões de pareceres.
II - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 30 de agosto de 2021.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 57554

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Termo de Contrato nº 035/2021-SEINFRA. Data da Assinatura: 01.09.2021. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARQUE MULTIUSO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DR. EURÍPEDES FERREIRA LINS. Vigência: 390 (trezentos e noventa) dias corridos. Valor: R\$ 18.932.567,43 (dezoito milhões, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 15.451.3300.1276.0001; Fonte de Recurso: 02757130; Natureza da Despesa: 44905117; tendo sido emitida, em 01/09/2021, a Nota de Empenho nº 2021NE0001078, no valor de R\$ 7.089.069,07 (sete milhões, oitenta e nove mil, sessenta e nove reais e sete centavos). O saldo restante no valor de R\$ 11.843.498,36 (onze milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais

e trinta e seis centavos), será empenhado no próximo exercício. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00002074.2021-SEINFRA. Manaus, 03 de setembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 57560

EXTRATO ADITIVO
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa EVOLUTION TERRAPLENAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 006/2020-SEINFRA, por mais 79 (setenta e nove) dias consecutivos, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00004109.2021- SEINFRA. Manaus, 03 de setembro de 2021

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 57559

EXTRATO
Espécie: Termo de Convênio nº 008/2021-SEINFRA. Data da Assinatura: 02.09.2021. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM. Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E DRENAGEM SUPERFICIAL: ESTRADA DA BETÂNIA, ESTRADA FELISBERTO MARTINS E ESTRADA DO BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. Valor Total: R\$ 5.147.006,44 (cinco milhões, cento e quarenta e sete mil, seis reais e quarenta e quatro centavos). Valor do Repasse do Concedente: R\$ 4.992.596,25 (quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 26.782.3300.1280.0008; Natureza da Despesa: 44404253; Fonte: 01600000; tendo sido emitida, em 02/09/2021, a Nota de Empenho nº 2021NE0001083. Repasse do Proponente: R\$ 154.410,19 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e dezenove centavos). Processo nº 01.01.025101.00003457.2021-SEINFRA. Manaus, 02 de setembro de 2021

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 57561

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
Extrato nº 104/2021-SEJUSC

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2013-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e ANDERSON JOSÉ RASORI; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 016/2013, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04.09.2021 a 04.09.2022; Data da Assinatura: 01/09/2021; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Fonte: 0121; Natureza da Despesa: 33903615; Nota de Empenho: 2021NE0000581; Processo Administrativo: 1067/2021-99-SEJUSC; Fundamento do ato: art. 62, §3º da Lei nº. 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245/91.

Manaus, 01 de setembro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 57448

PORTARIA Nº 174/2021-GS/SEJUSC
A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019/2020 aos servidores, conforme descrito abaixo:

Servidor	Matrícula	Período
Erinalda Rodrigues Moraes	248.352-1B	30/08/2021 à 13/09/2021
Janaina Pinto Souto Maior de Albuquerque	176.779-8D	25/08/2021 à 03/09/2021
Marilene Alves Muller	156.728-4D	01/09/2021 à 30/09/2021
Miriam Lustosa Serrão	004.705-8C	09/08/2021 à 07/09/2021
Thauanny Ferreira Miranda	248.319-0A	01/09/2021 à 30/09/2021

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 57449

PORTARIA N.º 175/2021-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: TRANSFERIR férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, aos servidores abaixo relacionados, por necessidade do serviço.

Servidor	Matrícula	Dias
Erinalda Rodrigues Moraes	248.352-1B	15

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 57450

PORTARIA N.º 176/2021-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:CONCEDER férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020/2021 aos servidores, conforme descrito abaixo:

Servidor	Matrícula	Período
Adriana Maria Pena de Abreu	184.369-9F	01/09/2021 à 30/09/2021
Any Jussara Campos Pinto	249.246-6B	01/09/2021 à 30/09/2021
Antonio dos Santos Marques Filho	248.275-4B	01/09/2021 à 30/09/2021
Ernane de Souza Barbosa	243.458-0A	01/09/2021 à 30/09/2021
Gabrielle Cardoso Moreira	248.355-6B	16/08/2021 à 14/09/2021
Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita	247.944-3B	16/08/2021 à 14/09/2021
Irandee Mattos de Oliveira	100.036-5K	01/09/2021 à 30/09/2021
Jose Carlos Gadelha de Souza	257.262-1A	01/09/2021 à 30/09/2021
Jorge Ricardo Bonfim Cordeiro de Magalhaes	256.891-8A	01/09/2021 à 30/09/2021
Jose Benjamin de Oliveira de Souza	008.391-7A	01/09/2021 à 30/09/2021
Karole Kamila Maddy da Silva	257.742-9A	01/09/2021 à 30/09/2021
Lucielen Monteiro	257.045-9A	01/09/2021 à 30/09/2021
Marlene Nascimento dos Santos	243.800-3B	08/09/2021 à 07/10/2021
Maria de Fátima Soares da Silva	051.052-1E	
Maria Amelia Ferreira de Paiva	008.280-5C	08/09/2021 à 07/10/2021
Matheus Soares da Silva	247.354-2B	01/09/2021 à 30/09/2021
Maria Antonia Nascimento da S. Brito	134.342-4D	01/09/2021 à 30/09/2021
Maria do Rosario Pinehrio de Oliveira	001.225-4E	06/09/2021 à 20/09/2021
Manoel Madisson Barbosa Fonseca	227.639-9C	01/09/2021 à 30/09/2021

Raine Luiz de Jesus Junior	257.052-1A	01/09/2021 à 30/09/2021
Rosangela da Silva Fernandes	254.813-5B	01/09/2021 à 30/09/2021
Rildo Heros Barbosa de Medeiros	257.208-7A	01/09/2021 à 30/09/2021
Thiago Rufino Gonzaga	257.187-0A	01/09/2021 à 30/09/2021

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 57451

PORTARIA N.º 177/2021-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: TRANSFERIR férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, aos servidores abaixo relacionados, por necessidade do serviço.

Servidor	Matrícula	Dias
Luiz Fernando de Souza Ferreira	134.342-4D	30
Luciana Viana Cidronio de Andrade	178.134-0C	30

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 57452

PORTARIA N.º 178/2021-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: TRANSFERIR férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, aos servidores abaixo relacionados, por conveniência do servidor.

Servidor	Matrícula	Dias
Ana Clara Palheta Cabral	257.186-2A	30

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 57453

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
ERRATA

RETIFICAÇÃO referente à Portaria nº264/2021/GSEAS, publicada no DOE 34.552 de 27/07/2021, que trata da concessão de Diárias e Passagens.
ONDE SE LÊ: Destino e período: Iranduba/AM - 17/06 a 19/06/2021
LEIA-SE: Destino e período: Iranduba/AM - **17/06 a 18/06/2021**

Manaus, 03 de setembro de 2021

CADIGE JAMEL BOHADANA
Secretaria Executiva - SEAS

Protocolo 57630

PORTARIA Nº356/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Ingrid Mirela Biá Viana Salzer/Colaboradora, Andreza De Lima Queiroz/Colaboradora; **Destino e Período:** Manacapuru - 27/06 A 03/07/2021; **Objetivo:** visita ao município de Manacapuru para a realização de Apoio Técnico as famílias em situação de vulnerabilidade social. Fonte de recursos 160 - FTI.

Manaus, 02 de setembro de 2021.

CADIGE JAMEL BOHADANA
Secretaria Executiva - SEAS

Protocolo 57469

PORTARIA Nº350/2021-GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Luana Caroline Paulain da Costa Lascas/Assessor I; **Destino e Período:** Parintins - 01/07 a 02/07/2021; **Objetivo:** Visita ao município Parintins para a realização de Apoio Técnico às famílias em situação de vulnerabilidade social afetadas pelas cheias dos rios, com recurso de passagens e diárias fonte - 444 IPBF (Recurso Federal).

Manaus, 01 de setembro de 2021.

CADIGE JAMEL BOHADANA
Secretaria Executiva - SEAS

Protocolo 57470

PORTARIA Nº345/2021-GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Gracineide Feitosa Ribeiro Sampaio/Colaboradora, Luciane de Carvalho Pereira/Colaboradora, Maria do Carmo Almeida dos Santos/Colaboradora e Maria da Conceição Pinheiro de Fonte/ Assessor II **Destino e Período:** Iranduba/AM - 24/06 a 25/06/2021 **Objetivo:** Visita ao município Iranduba para a realização de apoio técnico às famílias em situação de vulnerabilidade social afetadas pelas cheias dos rios, com recurso de diárias fonte 160 - FTI.

Manaus, 31 de agosto de 2021.

CADIGE JAMEL BOHADANA
Secretaria Executiva - SEAS

Protocolo 57471

PORTARIA Nº349/2021-GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Ingrid Mirela Biá Viana Salzer/Colaboradora, Andreza de Lima Queiroz/Colaboradora, Joice Campos Lopes/Colaboradora, Danyelle Rocha da Costa e Daiana Araújo de Souza/Colaboradora; **Destino e Período:** Manacapuru - 04/07 a 10/07/2021; **Objetivo:** Visita ao município de Manacapuru, para a realização de apoio técnico as famílias em situação de vulnerabilidade social. fonte de recurso 160 - FTI.

Manaus, 01 de setembro de 2021.

CADIGE JAMEL BOHADANA
Secretaria Executiva - SEAS

Protocolo 57483

PORTARIA Nº 359/2021-GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Luciane de Carvalho Pereira/ Colaboradora, Sabrina do Nascimento Barbosa/ Colaboradora; **Destino e Período:** São Paulo de Olivença/AM - 14/08 a 21/08/2021; **Objetivo:** Visita ao município de São Paulo de Olivença visando garantir apoio qualificado a gestão municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como, o aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais. Com recursos de diárias e passagens Fonte 160 - FTI.

Manaus, 03 de setembro de 2021.

CADIGE JAMEL BOHADANA
Secretaria Executiva - SEAS

Protocolo 57580

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
- SEMA**

PORTARIA SEMA N.º 074, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelas Leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.235, de 23 de dezembro de 2020, com as suas alterações, estabeleceu o regime de teletrabalho e suspendeu os atendimentos presenciais ao público em geral, quando o mesmo puder ser prestado por meio eletrônico e/ou telefônico, todas e quaisquer reuniões presenciais, que deverão, sempre que possível, ser realizadas por videoconferência e as viagens de servidores públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, até 31 de janeiro de 2021, resguardados os serviços públicos essenciais e os casos de urgência e emergência;

CONSIDERANDO que os Decretos n.º 43.271, de 06 de janeiro de 2021, e 43.276, de 12 de janeiro de 2021, promoveram alterações ao Decreto n.º 43.235, de 23 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.341, de 29 de janeiro de 2021, prorrogou os efeitos do Decreto n.º 43.235, de 23 de dezembro de 2020, até 07 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.377, de 05 de fevereiro de 2021, prorrogou os efeitos do Decreto n.º 43.235, de 23 de dezembro de 2020, até 14 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.413, de 13 de fevereiro de 2021, prorrogou, até 21 de fevereiro de 2021, os efeitos do Decreto n.º 43.235, de 23 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.448, de 19 de fevereiro de 2021, prorrogou, até 28 de fevereiro de 2021, os efeitos do Decreto n.º 43.235, de 23 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.484, de 26 de fevereiro de 2021, prorrogou, até 07 de março de 2021, os efeitos do Decreto n.º 43.235, de 23 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.521, de 05 de março de 2021, prorrogou, até 21 de março de 2021, os efeitos do Decreto n.º 43.235, de 23 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 44.258, de 23 de julho de 2021, prorrogou até 08 de agosto de 2021 os efeitos do Decreto n.º 43.235, de 23 de dezembro de 2020, que “DISPÕE sobre o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, na forma que especifica”, haja vista que após essa data, o referido ato não foi prorrogado, sendo estabelecido o retorno às atividades presenciais dos servidores públicos estaduais, de forma imediata, nas repartições onde estejam lotados;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n.º 217/2021 - CASA CIVIL, que determina o retorno, de forma imediata, dos servidores do Poder Executivo Estadual às suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o retorno imediato, na forma do Ofício Circular n.º 217/2021 - CASA CIVIL, às atividades presenciais de todos os servidores públicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 2º O funcionamento e expediente da sede voltarão ao horário habitual, de 8h00 às 17h00.

Parágrafo Primeiro: Todos os servidores públicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA deverão cumprir suas atividades de forma presencial das 8h00 às 17h00.

Art. 3º O retorno dos servidores públicos deverá obedecer aos protocolos de segurança sanitária determinados pela Fundação Vigilância em Saúde do Amazonas- FVS-AM.

Art. 4º O servidor que descumprir as medidas de prevenção estabelecidas pela FVS não poderá acessar e permanecer nas dependências da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 5º Permanece em vigência a Portaria SEMA n.º 012 de 10 de fevereiro de 2021, a qual suspende e revoga a emissão de autorizações para realização de eventos, filmagens, visitas e pesquisas em Unidades de Conservação Estaduais, bem como a suspensão de reuniões presenciais de conselhos, reuniões comunitárias, encontro de gestores e a participação de servidores e colaboradores em eventos de qualquer natureza ou em viagens intermunicipais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 3 de setembro de 2021.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 57588

Secretaria de Estado da Produção Rural
- SEPROR

EXTRATO Nº47/2021

EXTRATO do Termo de Fomento nº 07/2021 - SEPROR.**PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Associação de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social Mãos Solidárias. **OBJETO** Aquisição de Perfuração e Construção de 1(um) poço artesiano na Comunidade Bela Vista Rio Urubu, no Município de Itacoatiara/AM, a fim de atender inúmeras famílias com o abastecimento regular de água potável e apoio a produção de alimentos, permitindo melhor qualidade de vida aos habitantes daquela localidade. **VALOR GLOBAL:** Valor total do Termo de Fomento é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101.Nota de Empenho Nº 2021NE0000756 no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Programa de Trabalho:20.122.3310.2773.0011 Natureza de Despesa: 44504201. **Fonte:** 016.CIENTIFIQUE-SE,COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SENO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 57519

EXTRATO Nº45/2021

EXTRATO do Termo de Convênio nº 26/2021 - SEPROR.**PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Nhamundá. **OBJETO** Aquisição de motores rabetas visando beneficiar a produção e a economia daquela região. **VALOR GLOBAL:** Valor total do Convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101.Nota de Empenho Nº 2021NE0000752 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Programa de Trabalho:20.122.3310.2773.0007 Natureza de Despesa: 44404242. **Fonte:** 016.CIENTIFIQUE-SE,COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 57539

RESENHA Nº35/2021 - GSE/SEPROR O Secretário Executivo da SEPROR autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminado. **01. Anderson dos Santos Amâncio - Paulo Fernando Ferreira Cabral.** Cargo: Colaborador. **Período:** 01 a 05/09/2021. **Destino:** Manicoré **Objetivo:** Apoiar na ação de Entrega de cestas básicas aos pescadores. **02. Alan Saboia Diniz de Carvalho.** Cargo: Gerente. **Período:** 27 a 28/08/2021. **Destino:** Eirunepé/Guajará/Envira/Ipixuna. **Objetivo:** Acompanhar a comitiva do Governador nas ações do setor primário, ações de entregas de cestas básicas aos pescadores. **03. Carla Coelho Ferreira - Eduardo Rizzo Guimaraes.** Cargo: Colaborador - Chefe de Departamento. **Período:** 27/09 a 01/10/2021. **Destino:** Tabatinga. **Objetivo:** Realizar palestra como convidado do curso, implementar o Programa de Agricultura Indígena acesso as Políticas Públicas. **04. Carlos Henrique Silva da Conceição - Jessica Cordeiro Sampaio.** Cargo: Assessor II - Colaborador. **Período:** 15 a 22/09/2021. **Destino:** Florianópolis/Curitiba. **Objetivo:** Participar do treinamento sobre agricultura urbana, horta agroecológica e suas relações, segurança alimentar e nutricional, realizar visita técnica nas instalações do Banco de Alimentos do Paraná. **05. Ivo Rocha Calado - Talisia Pereira Martins.** Cargo: Técnico = Colaborador. **Período:** 01 a 03/09/2021. **Destino:** Humaitá. **Objetivo:** Apoiar ação do Governo do Estado do Amazonas na entrega de cestas básicas aos pescadores. **06. Jane Clea Fernandes Quico.** Cargo: Gerente. **Período:** 08 a 10/09/2021. **Destino:** Careiro. **Objetivo:** Acompanhar ao embarque, desembarque e distribuição de cestas básicas no município. **07. Jose Adolfo Reis dos Santos.** Cargo: Colaborador. **Período:** 01 a 03/09/2021. **Destino:** Borba. **Objetivo:** Desenvolvimento das ações da SEPA/SEPROR, voltada aos pescadores profissionais artesanais do Município de Autazes e Borba. **08. Marcia Melo Ramos.** Cargo: Colaborador. **Período:** 01 a 03/09/2021. **Destino:** Borba. **Objetivo:** Acompanhar as entregas de cestas básicas nas entidades de Borba. **09. Francisco Elson Lima Grijo.** Cargo: Assessor IV. **Período:** 08 a 10/09/2021. **Destino:** Careiro. **Objetivo:** Apoio logístico no embarque, desembarque e distribuição de cestas básicas no município. - **Período:** 02 e 03/09/2021. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Apoio logístico no embarque, desembarque e distribuição de cestas básicas. **10. Reobe de**

Oliveira Pinto. Cargo: Assessor III. **Período:** 08 a 10/09/2021. **Destino:** Careiro. **Objetivo:** Apoio logístico no embarque, desembarque e distribuição de cestas básicas. - **Período:** 02 e 03/09/2021. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Apoio logístico no embarque, desembarque e distribuição de cestas básicas **11. Philip Auzier Lima e Silva.** Cargo: Colaborador. **Período:** 15 a 17/09/2021. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Realizar o levantamento censitário das matrizes de tambaqui, após a perda de alguns animais.**12. Sammya Agra D'Ângelo.** Cargo: Colaborador. **Período:** 15 a 17/09/2021. **Destino:** Florianópolis-SC. **Objetivo.** Realizar no período de dois dias, vivência em Agricultura Urbana, através da visita em experiência praticas no município de Florianópolis, envolvendo a temática da compostagem e hortas agroecológicas e suas relações com a participação comunitária, produção de alimentos, segurança alimentar e nutricional. **13. Sandra Afonso Portela de Carvalho.** Cargo: Colaborador. **Período:** 01 a 03/09/2021. **Destino:** Borba. **Objetivo:** Realizar reuniões com entidades representativas dos pescadores nos municípios e acompanhar as entregas das cestas básicas. **14. Walfran Silva Miranda Braga.** Cargo: Colaborador. **Período:** 01 a 03/09/2021. **Destino:** Borba. **Objetivo:** Realizar reuniões com as entidades representativas dos pescadores no município de Borba e acompanhar a entrega das cestas básicas.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 57462

PORTARIA Nº 102/2021 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016; **CONSIDERANDO** o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012; **CONSIDERANDO** o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - Termo de Fomento nº 07/2021- SEPROR; **RESOLVE:**
I - DESIGNAR o servidor Sebastião do Nascimento Guerreiro, CPF nº 160.109.652-68 Matrícula:248.189-8 A Cargo- Assessor I- AD-I.
II- E Suporte Técnico Daniele Souza Rodrigues, CPF nº 580.134.232-04 Assessor I- AD-I Matrícula:257087ª Termo de Fomento nº 07/2021-SEPROR; firmado com a Associação de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social Mãos Solidárias.
III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 57522

PORTARIA Nº 100/2021 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016; **CONSIDERANDO** o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012; **CONSIDERANDO** o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - Convênio nº 26/2021- SEPROR; **RESOLVE:**
I - DESIGNAR E o servidor Hélio da Silva Araújo, Cargo: Assessor- Matrícula:006075 para exercer a função Fiscal do Convênio nº 26/2021 firmado com a Prefeitura Municipal de Nhamundá.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 57555

PORTARIA Nº 105/2021 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016; **CONSIDERANDO** o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012; **CONSIDERANDO** o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - Convênio nº 18/2021- SEPROR;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **Heitor Rodrigues Liberato Júnior**, Cargo: **Consultor Técnico- Matrícula:6062-AADESAM** para exercer a função de fiscal do Convênio nº18/2021-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Benjamin Constant.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 57562

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

Resenha: 149/21 - CSC DATA: 03/09/2021

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>.

1.1) PE nº 1044/2021-CSC: Aquisição de Materiais de Expediente (Lápis Preto, Grampo Trilho, Bloco de Recado e Outros), para a Recomposição do Estoque do Almoxarifado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM.

1.2) PE nº 1045/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Motoboy, com Motocicleta, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 20 de setembro de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 20 de setembro de 2021 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

2.1) PE nº 1046/2021-CSC: Aquisição de Tecido Têxtil para Distribuição nas Escolas da Rede Estadual de Educação que tenha Projeto Fanfarra - Secretaria de Estado de Educação e Deporto - SEDUC.

2.2) PE nº 1047/2021-CSC: Aquisição de Ambulância para o SPA e Policlínica Dr. José Lins - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

2.3) PE nº 1048/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens (Reserva, Marcação, Emissão, Remarcação e Cancelamento), para o Fornecimento de Passagens Terrestres e Fluviais (Intermunicipais e Nacionais) para atender as necessidades da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 21 de setembro de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 21 de setembro de 2021 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

3.1) PE nº 866/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens (Reserva, Marcação, Emissão, Remarcação, e Cancelamento), para Formação de Ata de Registro de Preços, visando o fornecimento de Passagens Aéreas, Fluviais e Terrestres, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 20 de setembro de 2021 às 15:15 horas. **Início da sessão:** dia 20 de setembro de 2021 às 15:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1) PE nº 1009/2021-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública, conforme Nota Técnica exarada pela DJUR/CSC.

Resultado do Julgamento do Recurso das Propostas de Preços

Resultado do Julgamento do Recurso das Propostas de Preços, interposto pela empresa **SYRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, não provido, referente à **Tomada de Preços Nº 028/2021-CSC.**

Empresa Classificada:

- EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Empresas Desclassificadas:

- SYRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

- MCA CONSTRUTORA EIRELI

Os licitantes participantes do certame deverão solicitar a Ata do Resultado do Julgamento pelo e-mail csc@csc.am.gov.br.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 57542

Polícia Militar do Amazonas – PMAM

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTA Nº. 006/2021- PMAM. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições e em detrimento à legislação vigente e ao princípio da publicidade, celebra o presente TAC com a empresa C.R.F DE OLIVEIRA - GRÁFICA SMART, CNPJ Nº. 07.487.373/0001-88, para fins de quitação da prestação de serviços referente a prestação de Serviços Gráficos, prestados à Polícia Militar do Amazonas por ocasião da Operação Parintins 2019, em conformidade com a Portaria nº. 002/GAB Ch-EMG, publicada no BGO Nº 056, de 24 de março de 2021, pagamento total da nota de requerimento de pagamento, conforme Processo Administrativo SIGED nº. 01.01.022103.001694/2021-72 - PMAM. Valor: R\$ 152.205,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinco reais). Manaus-AM, 02/09/2021.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 57517

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 022103.000073.2021. **ASSINATURA:** 01 de julho de 2021. **DEVEDOR:** PMAM. **CREDOR:** OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA - CNPJ sob o n.º 10.181.964/0001-37. **OBJETO:** Termo de Ajuste de Contas ref. ao pagamento de serviços de fornecimento de passagens aéreas e fluviais, mediante o Termo de Contrato 016/2018-PMAM - Nota Fiscal 1536, de 28/12/2020 e Fatura FT00053727, conforme processo de Reconhecimento de Dívida nº 2021RD0000503. **VALOR:** R\$ 4.675,24 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 06.122.0001.2001.0001. **NATUREZA DE DESPESA:** 33909206. Manaus, 01 de julho de 2021.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 57548

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 082/2021/DPA-PAG, DE 03SET/2021
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** as diversas movimentações de Policiais Militares. **RESOLVE:** 1. **ATRIBUIR AUXÍLIO MORADIA,** de acordo com o art. 4º, Parágrafo Único do Decreto nº 21.968, de 27 de Junho de 2001, por haverem sido transferidos para o interior do Estado do Amazonas, aos seguintes Policiais Militares: **TC PM JUAN PABLO MORAES MORILLAS MAT. 159732-9 C, CB PM LEANDRO FEITOSA DOS SANTOS MAT. 218191-6 A, BG 148 de 06Ago21. MAJ PM CARLOS SAVIO MALHEIROS LISBOA MAT. 197441-6 A, BG 150 de 10Ago21. 2. EXCLUIR AUXÍLIO MORADIA,** conforme publicações em BG, por haverem sido transferidos para a Capital os seguintes Policiais Militares abaixo relacionados: **1º SGT PM RAIMUNDO MATOS DE SOUZA MAT. 137812-0 A, BG 150 de 10Ago21. 3º SGT PM MAGNO SOUZA DA CRUZ MAT. 199791-2 A, BG 152 de 12Ago21. CB PM AMOIZ VIEIRA DE ARAUJO MAT. 199403-4 A, BG 154 de 16Ago21. 2º SGT PM PAULO HENRIQUE DA CRUZ LEOCADIO MAT. 199722-0 A, 3º SGT PM SALVANDIR GONCALVES DE CASTRO MAT. 204809-4 A, CB PM ADRIANO LUIZ ALVES DA SILVA MAT. 217381-6 A, BG 162 de 24Ago21. 3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências pertinentes. Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS,** em Manaus, 03 de setembro de 2021.**

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 57533

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 083/2021/DPA-8/PAGADORIA

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo III, da Lei nº 3.725, de 19MAR12, que trata da Indenização de Compensação Orgânica e Atividade Técnica; e a Portaria nº 074/DPA-PAGADORIA, de 01SET15, republicada no BGO nº 181, de 01OUT15; **CONSIDERANDO** relação de Policiais Militares constantes nesta portaria, que foi publicada em BGO nº 167, de 03 de setembro de 2021. **RESOLVE: I - EXCLUIR a INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA** de 75 (setenta e cinco) Policiais Militares, por não exercerem mais a função ou por contrariar o Parágrafo Único do art. 5º da Portaria Nº 074/DPA-PAGADORIA. **II - INCLUIR a INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA**, a contar desta data, de 68 (sessenta e oito) Policiais Militares, por estarem exercendo as Funções, de acordo com o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III, da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo II da Lei nº 4.035, de 26MAI14. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 03 de setembro de 2021.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 57535

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 079/2021/DPA-PAG, DE 03SET2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de movimentações de Policiais Militares, prevista no Decreto nº 4541 de 07 de março de 1979 (Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas). **RESOLVE: 1. ATRIBUIR AJUDA DE CUSTO**, de acordo com o Art. 30, Parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 3.725 de 19 de março de 2012, por haverem sido transferidos do interior e capital do Estado do Amazonas, os seguintes Policiais Militares: **CAP PM SIDNILSON MARTINS HOLANDA JUNIOR** MAT. 156191-0 B, BG 142 de 29Jul21. **1º TEN PM FELIPE CERQUEIRA FERREIRA DAS NEVES** MAT. 216478-7 B, BG 147 de 05Ago21. **2º TEN PM JOSE RIBAMAR DE SOUZA CAVALCANTE** MAT. 142924-8 A, BG 105 de 08Jun21. **1º SGT PM ORLANDO FALCAO DOS SANTOS** MAT. 156191-0 B, BG 120 de 29Jun21. **1º SGT PM JOSE LUIS GUALBERTO VIEIRA** MAT. 148699-3 A, BG 144 de 02Ago21. **1º SGT PM ANTOVILA CORREA DE MATOS** MAT. 138294-2 A, **CB PM JOAO RODRIGO DA FONSECA SIMUKAUA** MAT. 200307-4 A, **CB PM ENOQUE MOREIRA SOARES** BG 138 de 23Jul21. **2º SGT PM IRAN COELHO PINHEIRO NETO** MAT. 169837-0 A, BG 144 de 02Ago21. **CB PM JHESSES DYES GOMES DE MORAES** MAT. 228571-1 A BG 101 de 31Mai21. **SD PM CLAUDENEI DA SILVA BARROSO** MAT. 232838-0 A, **SD PM PATRICK PEREIRA DE LIMA** MAT. 232857-7 A BG 125 de 06Jul21. **SD PM JOSIMAR GOMES DA SILVA** MAT. 228642-4 A BG 101 de 31Mai21. **2º SGT PM FRANCISCO NEILSON BIZERRA** MAT. 161.324-3 A, BG 143 de 30Jul21. **2. DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 57536

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 080/DPA-PAG, 03SET2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a necessidade de movimentações de Policiais Militares, prevista no Decreto nº 4541 de 07Mar79 (Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas). **RESOLVE: 1. CONCEDER** Indenização de Transporte em conformidade com o art. 35, § 1º, incisos I, II e III da Lei 3.725 de 19Mar12, aos seguintes Policiais Militares: **2º TEN PM JOAO BOSCO BARROS PEIXOTO** MAT. 125119-8 A, por haver se deslocado de Barcelos para Manaus/AM, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, conforme ofício nº 844/2021/DPI de 29 de julho de 2021. **2. DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 03 de setembro de 2021.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 57538

Portaria Nº 027/2021-AJGERAL/PMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, o que consta no Processo nº 01.01.022103.001872/2021-65 - Governo-CSC, referente à aquisição, pelo menor preço por item, de Equipamentos de Proteção Individual - Epi's (Capacete de Segurança e Caneleira antitumulto), para atender as necessidades da Polícia Militar do Amazonas - PMAM, que será desenvolvido pela ROCAM, pertencente ao comando de policiamento especializado - CPE da Polícia Militar do Amazonas - PMAM, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de nº 865/2021 - CSC, o qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;

RESOLVE

I. HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação que adjudicou a empresa vencedora **O. FILIZZOLA & CIA. LTDA (CNPJ 61.182.424/0001-09)**, com valor global de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).

II. DETERMINAR à Diretoria de Apoio Logístico emitir Nota de Autorização de Despesas - NAD e a Diretoria de Finanças a emitir Nota de Empenho. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de setembro de 2021.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 57550

Portaria Nº 026/2021-AJGERAL/PMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, o que consta no Processo nº 022103.001984/2021-16/DAL-1/PMAM, Contratação de empresa especializada em limpeza e esgotamento de fossas e sumidouro em instalações prediais localizadas em Manaus e regiões metropolitanas, fins suprir as necessidades da PMAM, por um período mínimo de 12 (doze) meses, com 12 carradas mensais, sendo 07 (sete) carradas para capital, e 05 (cinco) carradas para Região Metropolitana, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de nº 912/2021 - CSC, o qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados que adjudicou a empresa vencedora **AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA (CNPJ 34.375.080/0001-81)**, com valor estimado global de R\$ 75.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

II. DETERMINAR à Diretoria de Apoio Logístico emitir Nota de Autorização de Despesas - NAD e a Diretoria de Finanças a emitir Nota de Empenho. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de agosto de 2021.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 57551

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 169 DRH-1/CBMAM/2021
(Publicado no BG nº 165/2021)

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007; Considerando o concurso público do CBMAM ao cargo de Oficial e admissão ao Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas;

Considerando o subitem “8.4.1” que versa que “Os exames médicos, de apresentação obrigatória, terão caráter apenas eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto”;

Considerando o subitem “8.4.2” que versa que “Os exames médicos objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação de Soldados Bombeiros e admissão de Oficial para desempenhar as tarefas típicas da carreira funcional”;

Considerando o subitem “8.4.6” que versa que Junta de Saúde, após as análises dos exames clínicos e dos exames complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um;
Considerando que o candidato RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS foi considerado INAPTO pela JOIS/PMAM, conforme publicado no Boletim Geral nº 128, de 09 de julho de 2021;
Considerando que o referido candidato interpôs recurso administrativo, datado de 09 de agosto de 2021, requerendo revisão do ato acima citado;
Considerando que o recurso administrativo interposto pelo candidato foi indeferido, conforme publicação no Boletim Geral nº 160, de 24 de agosto de 2021;
Considerando o subitem “8.4.7” o qual versa que “Será eliminado do concurso o candidato considerado inapto nos exames médicos; resolve:
1. Divulgar que o candidato RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS foi submetido à 2ª fase - Exame Médico, do edital nº 001/2003/CBMAM, sendo considerado INAPTO pela JOIS/PMAM e ELIMINADO do concurso, conforme subitem “8.4.7” do referido edital.
Gabinete do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, em Manaus, 02 de setembro de 2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 57573

RESENHA DA PORTARIA Nº. 020/DRH-6/2021

(Publicada no BG Nº. 166 de 01.09.2021)

O CMT Geral do CBMAM; RESOLVE: EXCLUIR e INCLUIR FG aos BBMM nela especificado. Lei 4.163/15. Manaus, 01.09.2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 57574

RESENHA DA PORTARIA Nº. 021/DRH-6/2021

(Publicada no BG Nº. 168 de 03.09.2021)

O CMT Geral do CBMAM; RESOLVE: INCLUIR FG ao BM nela especificado. Lei 4.163/15. Manaus, 03.09.2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 57577

RESENHA DA PORTARIA Nº. 164/DRH-1/2021.

(Publicada no BG n. 163 de 27.08.2021)

O CMT G do CBMAM. RESOLVE: CONCEDER AJUDA DE CUSTO, CESSAR AUXÍLIO MORADIA a contar de 31.08.2021, aos BM's nela especificados. Art.30, § 1º e 2º Lei n. 3.725/12, e art. 4º do Decreto nº 21.968/01. Manaus, 03.09.2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 57579

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 033/2021-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/2016 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de placa: OAD-1611, GRF-2300, JXP-7907, QZX-4D58, PHD-4307, OAL-5321, PHV-8788, JXO-0F34, PHI-3564, PHH-1045, PHZ-9370, PHA-5644, JXY-6125, QZV-5J58, OAM-7H14, OAC-1236, QZE-6I36, PHB-4939, PHE-0264, CNI-7856, OAJ-8636, PHU-3E30, PHV-7B67, QZM-2D57, OAK-1453, PHI-5507, PHT-2E97, NOV-7927, PHA-0124, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital

na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais. Manaus, 02 de Setembro de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 57582

ESPÉCIE:EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 033/2021-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placa: JXP-8G22, NOS-8918, JXX-2B28, NOV-7963, JXI-5552, JXG-5011, JXK-0798, OAH-6873, PHG-6863, NAW-5856, NOY-2G20, OAB-2980, QNB-5J99, PHM-7762, NOP-6410, JXR-8339, OAC-4356, JXU-3325, PHV-9E23, MIB-8F36, JXB-7767, PHQ-0H31, QZM-1F77, JXM-3263, NOU-9662, JXR-0413, JXU-8713, JXO-4821, QZC-3H98, OAO-4I13, PHV-0F51, OAD-9111, OXM-1427, OAF-8F66, JXG-3522, PHG-1173, OAC-7D90, JWT-9322, JXQ-7873, HZM-3108, PHS-6F75, PHC-9358, JXY-8583, OAN-2975, JXY-3726, QZB-6E37, PUU-3F74, PGE-3234, JXU-4845, PHW-4C81, OAI-4984, JXS-7239, PHB-6049, OAA-0253, PHQ-0I13, NOK-8983, PHJ-4801, NOZ-4500, PHI-3H55, CNI-7856, OAA-9338, PHM-6527, NOR-6609, NPA-8074, PHE-0264, OAA-6365, JXA-6J85, PHG-0099, NOU-8448, JWS-4J15, PHB-0814, JXY-5396facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais. Manaus, 02 de Setembro de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 57583

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº014/2021 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e o leiloeiro Público Oficial WESLEY SILVA RAMOS. OBJETO: Contratação, mediante processo de credenciamento, de Leiloeiro Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado do Amazonas, interessado na preparação, organização e condução de leilões públicos de veículos removidos ao pátio do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, bem como removidos aos pátios de órgãos ou entidades executivos municipais de trânsito conveniados com o Detran Amazonas, principalmente do interior do Estado e não reclamados por seus proprietários há mais de 60(sessenta) dias, contemplando a implantação de sistema de gestão e elaboração de inventário dos veículos removidos, inclusive do passivo, bem como toda a estrutura de pátio e guincho, próprios ou terceirizados, destinados à execução do leilão, tudo em conformidade com o Projeto Básico que passa a integrar a presente portaria, bem como a legislação de regência. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57,II da Lei 8.666/93.DA REMUNERAÇÃO:Pela execução dos serviços o leiloeiro receberá a comissão de 5% (cinco por cento), a ser pago pelo arrematante ao leiloeiro, independentemente da natureza dos bens arrematados, nos termos do parágrafo único do art.24 do Decreto nº 21.981 de 1932.Valor relativo à administração do pátio, conforme especificado no Edital do Leilão, a ser pago pelo arrematante ao leiloeiro.Sobre o valor final de arrematação de cada lote deverão incidir os custos relativos à integração de todos os serviços realizados e sistemas utilizados na execução dos serviços descritos como obrigação da credenciada, fixado em 10% (dez por cento) sobre o valor total dos lotes arrematados no leilão, na qual o credenciado fará jus para cobrir as aludidas despesas.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Portaria Normativa nº 003/2021e o que determina a 78, inciso I e 79 da nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o art.328 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território nacional,a Instrução Normativa do DNCR Nº 113/2010 de 24 de abril de 2010 e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformiza-

ção dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito-SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro-CTB .CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 57584

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

ESPÉCIE: 1.º Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 004/2020. PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e A C GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI OBJETO: pagamento indenizatório dos serviços prestados pela empresa AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI referente à prestação de serviço de terceiros, consultoria técnica - pessoa física, no período de 01.08.2021 a 31.08.2021, conforme Nota Fiscal nº 533 emitida em 01.09.2021 de Valor Global: 415.406,84 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos. NOTA DE EMPENHO: nº. 2021NE000294, de 03/09/2021 no Programa de Trabalho: 23122000120010001, Fonte: 0401, Elemento de Despesa: 33909301. SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA. Marcelo Castro da Silva - Representante Legal da AC GESTÃO. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 03 de setembro de 2021.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 57556

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO- SUHAB EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/2021-SUHAB. DATA: 03.09.2021. PARTES: SUHAB e a empresa CONTROLE DE PRAGAS URBANAS OURO VERDE EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Controle de Insetos e Roedores com manutenção periódica quinzenal, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da SUHAB, conforme Proposta e Projeto Básico, ambos constantes do Processo. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, Portaria nº 020/2021-GAB/SUHAB, publicada no DOE em 11/08/2021. VALOR: R\$ 3.659,70. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19203, PT: 16.122.0001.2001.0001, ND: 33903916, Fonte: 02010000, tendo sido emitida em 26/08/2021 a Nota de Empenho nº2021NE0000572, no valor de R\$ 1.219,87 (hum mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), restando a empenhar no exercício vindouro o valor de R\$ 2.439,83. VIGÊNCIA: 03/09/2021 a 03/09/2022. Processo Administrativo n.º 01.03.019203.002168/2021-68-SUHAB. Manaus, 03 de setembro de 2021.

JOÃO COELHO BRAGA

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 57564

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ORGAO: IDAM DATA: 01.09.2021
Portaria Nº 530/2021-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor José Antônio Chaves de Oliveira, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 257.963,-4C ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no R\$ 8.800,00 (oito mil e

oitocentos reais), Município: Ipixuna, APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 57467

ORGAO: IDAM DATA: 01.09.2021
Portaria Nº 529/2021-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Arlindo Rodrigues dos Santos Filho, Gerente, Matrícula: nº 151.395-8C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Município: Boa Vista do Ramos, APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 57468

ORGAO: IDAM DATA: 30.08.2021
Portaria Nº 524/2021-GDAF/IDAM

Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20 a servidora Giseles Magalhães dos Santos, Técnico em Agropecuária; Matrícula: nº 234.813-6B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) Município: Tabatinga, APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 57472

ORGAO: IDAM DATA: 30.08.2021
Portaria Nº 523/2021-GDAF/IDAM

Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20 a servidora Giseles Magalhães dos Santos, Técnico em Agropecuária; Matrícula: nº 234.813-6B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais) Município: Tabatinga, APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 57473

ORGAO: IDAM DATA: 30.08.2021
Portaria Nº 522/2021-GDAF/IDAM

Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20 ao servidor Josinei Lima da Silva, Gerente; Matrícula: nº 191.131-7B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) Município: Autazes, APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 57474

ORGAO: IDAM DATA: 30.08.2021
Portaria Nº 521/2021-GDAF/IDAM

Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20 ao servidor Josinei Lima da Silva, Gerente; Matrícula: nº 191.131-7B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) Município: Autazes, APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 57476

ORGAO: IDAM DATA: 30.08.2021
Portaria Nº 520/2021-GDAF/IDAM

Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20 ao servidor Isvaldo Lima da Silva, Técnico em Agropecuária; Matrícula: nº 050.409-2D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Município: Iranduba,

APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 57478

ORGAO: IDAM DATA: 30.08.2021
Portaria Nº 519/2021-GDAF/IDAM

Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20 ao servidor **Zacarias da Silva Gondim**, Técnico em Agropecuária; Matrícula: nº 122.068-3C, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** Município: Iranduba, **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.**

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 57479

ORGAO: IDAM DATA: 30.08.2021
Portaria Nº 518/2021-GDAF/IDAM

Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20 ao servidor **Jean Frank Cavalcante Magalhães**, Gerente; Matrícula: nº 144.026-8C, **ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** Município: Iranduba, **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.**

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 57480

ORGAO: IDAM DATA: 30.08.2021
Portaria Nº 517/2021-GDAF/IDAM

Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20 ao servidor **Jean Frank Cavalcante Magalhães**, Gerente; Matrícula: nº 144.026-8C, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** Município: Iranduba, **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.**

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 57481

ORGAO: IDAM DATA: 30.08.2021
Portaria nº 516/2021-GDAF/IDAM

Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20 ao servidor **Gerardo Honório de Brito**, Auxiliar de Serviços Gerais; Matrícula: nº 137.004-9C, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, Município: Nova Olinda do Norte, **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.**

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 57484

ORGAO: IDAM DATA: 25.08.2021
Portaria nº 513/2021-GDAF/IDAM

Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20 ao servidor **Emily Gentil Vinhote**, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 258.107-8A, **ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, Município: Novo Airão, **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação**

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 57486

ORGAO: IDAM DATA: 25.08.2021
Portaria nº 510/2021-GDAF/IDAM

Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20 ao servidor **Igor Graciano, Engenheiro III**; Matrícula: nº 257.961-8A, **ND: 339030 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.000,00**

(oito mil reais), Município: Rio Preto da Eva, **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.**

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 57490

ORGAO: IDAM DATA: 25.08.2021
Portaria nº 509/2021-GDAF/IDAM

Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20 ao servidor **Francimar Lizardo dos Santos**, Gerente; Matrícula: nº 249.269-5A, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, Município: São Gabriel da Cachoeira, **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.**

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 57492

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N.º 049/2021 - GDP/ARSEPAM - O DIRETOR-PRESIDENTE, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: TRANSFERIR** férias, referente ao exercício de 2021, por imperiosa necessidade de serviços, dos servidores abaixo discriminados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	DIAS
	SETEMBRO		
Lúcio da Silva Costa	254.761-9B	2021	30

Manaus, 03 de setembro de 2021.

JOÃO RUFINO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 57527

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº 244/2021- ADAF/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015;
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;
CONSIDERANDO o artigo 47 da Lei nº 1.762 de 14v de novembro de 1986, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas -ADAF, para os Níveis - Fundamental, Médio, Técnico de Nível Superior - publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia de 17 de maio de 2019, objeto do Edital nº 01/ADAF/2018;
CONSIDERANDO o Decreto de 19 de março de 2020, referente a nomeação de cento e trinta e cinco (135) aprovados no Concurso Público nº 01/ ADAF/2018;
CONSIDERANDO o Decreto de 23 de novembro de 2020, referente a nomeação de vinte (20) aprovados no Concurso Público nº 01/ADAF/2018;
CONSIDERNADO o Decreto de 04 de dezembro de 2020, referente a nomeação de setenta e três (73) aprovados no Concurso Público nº 01/ ADAF/2018;
CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão para fins de avaliação no estágio probatório dos servidores aprovados e convocados, referente ao Concurso Público nº 01/ADAF/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de Avaliação, referente ao estágio probatório dos servidores aprovados e convocados no Concurso Público nº 01/ADAF/2018;

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Sandoval Salerno Pinheiro;
- II - Rodrigo Marques Dias;
- III - Eudimar Costa Rocha;
- IV- Ajax de Souza Ferreira;
- V - Cilene Pires de Souza;

Art. 3º. O servidor Sandoval Salerno Pinheiro será o presidente da referida comissão;

Art. 4º. A portaria entrará em vigor após a publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 57520

RESENHA 058/2021-MAPA

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

01. Nome: Micael Castro de Souza; Cargo: Motorista; Destino e Período: Rorainópolis, 17/09/2021; Objetivo: conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar troca de plantão na Barreira de Vigilância Agropecuária; **Nome: Luiz Magalhães de Freitas, Cargo: Agente de fiscalização Agropecuária; Nome: Carlos Augusto Nunes da Silva, Cargo: Aux. de fiscalização Agropecuária; Nome: Edivan Lima Ribeiro, Cargo: Aux. de fiscalização Agropecuária; Nome: Luciana Ferreira da Silva; Cargo: Técnica de Fiscalização Agropecuária; Destino e Período:** Rorainópolis, 08/09 a 17/09/2021; **Nome: Carlos Pedro da Silva; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária; Destino e Período:** Manaus/Rorainópolis-RR, 21/08 a 30/08/2021; **Nome: Francisco Augusto Tavares Pinto; Cargo: Auxiliar Agropecuário; Nome: Carlos Pedro da Silva; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária; Nome: Tamara Regina de Souza Baia; Cargo: Agente de Fiscalização Agropecuária; Destino e Período:** Manaus/Rorainópolis-RR; 17/09 a 26/09/2021; **Nome: Adelson Queiroz dos Santos; Cargo: Agente de Fiscalização Agropecuária; Destino e Período:** Rorainópolis-RR; 17/09 a 26/09/2021; **Objetivo:** realizar a Meta 9, etapa 9.1 - Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR. Recurso referente ao convênio 839205/MAPA/AM; **Nome: Joelma Serrão da Silva; Cargo: Fiscal Agropecuário-Médico Veterinário; Destino e Período:** Tabatinga, 27/09 a 30/09/2021; **Objetivo:** Execução da meta 10, etapa 10.3 -Supervisão de Unidades Veterinárias Regionais e Locais do convênio nº 839205/2016/MAPA/AM, no município de Tabatinga; **Nome: Laercio Bandeira dos Santos; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária; Destino e Período:** Alvarães; 16/09 a 24/09/2021; **Objetivo:** realizar o cumprimento da meta 10.2 - Vigilância Ativa, do convênio Nº 839205/2016 MAPA/SFA-AM / ADAF, no município de Alvarães-AM;

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 57571

PORTARIA Nº 250/2021 - ADAF/AM

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Estadual nº25.583 de 28 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei Estadual nº 2.923 de 27 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO o Parecer nº 31/2021/DIFA/CAT/CGSA/DSA/SDA/MAPA, constante no processo nº 21010.003898/2021-61;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o dia 30/09/2021 o término da II etapa de vacinação em 41 (quarenta e um) municípios do estado do Amazonas, quais sejam: Alvarães, Amaturá, Anamá, Anori, Atalaia do Norte, Autazes, Barreirinha, Benjamin Constant, Beruri, Boa Vista do Ramos, Borba,

Caapiranga, Careiro, Careiro da Várzea, Coari, Codajás, Fonte Boa, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Japurá, Jutai, Manacapuru, Manaquiri, Manaus, Maraã, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Parintins, Rio Preto da Eva, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Silves, Tabatinga, Tefé, Tonantins, Uarini, Urucará e Urucurituba; **Parágrafo único.** A comunicação junto à ADAF da vacinação da II etapa em 41 municípios estabelecida no artigo 1º desta portaria deverá ser realizada até o dia 29 de outubro de 2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 02 de setembro de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 57572

RESENHA 059/2021-ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

01. Nome: Juan Clebson Ferreira Cordeiro; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária; Nome: Hayla Kaline Rodrigues Lima; Cargo: Médica Veterinária- Fiscal Agropecuária; Destino e Período: Manaquiri, 20/09 a 30/09/2021; **Nome: Carlos Alberto Ramalho da Silva; Cargo: Motorista Fluvial; Destino e Período:** Manaquiri, 20/09 a 24/09/2021; **Objetivo:** realização de Inquérito Soroepidemiológico de Peste Suína Clássica em 3 propriedades, Sorologia para detecção de transmissão do vírus da febre aftosa em 6 propriedades, supervisão no escritório, treinamento dos servidores da EAC conforme manuais POPs da ADAF e treinamento dos mesmos para utilização do SIDAAM; **Nome: Vilson de Souza Rocha; Cargo: Fiscal Agropecuário-Engenheiro Florestal; Destino e Período:** Rorainópolis, 08/09 a 17/09/2021; **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR; **Nome: Alex Dabson de Almeida; Cargo: Motorista; Destino e Período:** Manacapuru, 17/09/2021; **Objetivo:** Realizar o deslocamento da equipe de fiscalização da Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal - GIPOA; **Nome: Carlos Pedro da Silva; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária; Destino e Período:** Manaus, 14/09 a 16/09/2021; **Nome: Lucas Silva Teixeira; Cargo: Fiscal Agropecuário-Engenheiro Agrônomo; Destino e Período:** Manaus, 14/09 a 21/09/2021; **Objetivo:** Realizar treinamento/capacitação sobre as pragas tratadas no Programa de Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas Quarentenárias Presentes - PCE, e visando a manutenção de status de Área Sem Ocorrência das pragas Cancro Cíctro e Hunglongbing - HLB; **Nome: Jairo Maciel Lima; Cargo: Cabo QPPM; Destino e Período:** Careiro/Manicoré-Igapó Açú, 31/08 a 15/09/2021; **Objetivo:** atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF; **Nome: Micael Castro de Souza; Cargo: Motorista; Destino e Período:** Novo Airão, 14/09 a 16/09/2021; **Objetivo:** Conduzir e dar apoio as atividades da Fiscal que irá orientar e fiscalizar o comércio de agrotóxicos assim como, fiscalizar propriedades e realizar ações de educação sanitária sobre agrotóxicos no município de Novo Airão; **Nome: Wiuguiner Emilio Costa Felix; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuário; Destino e Período:** Acrelândia-AC, 04/09 a 13/09/2021; **Objetivo:** executar atividades de fiscalização e barreira visando impedir a entrada da Praga Monilíase do Cacaueiro no Estado do Amazonas e apoiar a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON; **Nome: Paulo Roberto Bentes Lopes Junior; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária; Destino e Período:** Nova Califórnia-RO/Acrelândia-AC, 20/09 a 24/09/2021; **Nome: Adriele Victoria Ferreira; Cargo: Técnica de Fiscalização Agropecuária; Destino e Período:** Nova Califórnia-RO/Acrelândia-AC, 13/09 a 17/09/2021; **Objetivo:** Executar atividades de fiscalização e barreira visando prevenir a entrada da Praga Monilíase do Cacaueiro no Estado do Amazonas; **Nome: Julio Augusto Moraes Martins; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária; Destino e Período:** Manaus/Careiro/Manicoré-Igapó Açú, 18/09 a 08/10/2021; **Objetivo:** atuar na barreira de fiscalização agropecuária de Manicoré - Igapó-Açú como plantonista, fazendo a cobertura das férias dos servidores fixos lotados na BVA; **Nome: Joelma Serrão da Silva; Cargo: Fiscal Agropecuário-Médico Veterinário; Destino e Período:** Careiro/Manicoré, 21/09 a 24/09/2021; **Objetivo:** acompanhamento da supervisão do Quali-SV que será realizada pela Superintendência Federal de Agricultura/MAPA/AM, nos município de Careiro e Manicoré; **Nome: Irinelson Conceição de Matos; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuário; Destino e Período:** Manaus, 07/10 a 21/10/2021; **Nome: Marcos Orélio Frota Nogueira; Cargo: Auxiliar em**

Fiscalização Agropecuária; **Destino e Período:** Manaus, 27/09 a 11/10/2021; **Nome:** Ideus Costa Nunes Júnior; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária; **Destino e Período:** Manaus; 07/10 a 21/10/2021; **Nome:** Carleu Barba Soares; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária; **Destino e Período:** Manaus, 20/09 a 04/10/2021; **Objetivo:** realização das atividades do plano de ação em conjunto com a SEPROR, IDAM, FAEA e AAMA, para cadastramento dos produtores avícolas; **Nome:** Nádia Marinho Marques; Cargo Cabo QPPM; **Nome:** José Wilson Pereira Perote; Cargo: Subtenente QPPM; **Destino e Período:** Careiro/Manicoré-Igapó Açú, 15/09 a 30/09/2021; **Objetivo:** Para atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa ADAF; **Nome:** Cristiane da Silva Klehm; Cargo: Fiscal Agropecuária-Engenheira Agrônoma; **Destino e Período:** Novo Airão, 14/09 a 16/09/2021; **Objetivo:** Orientar e fiscalizar o comércio de agrotóxicos, assim como, fiscalizar propriedades e realizar ações de educação sanitária sobre agrotóxicos no município de Novo Airão;

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 57575

RESENHA 058/2021-MAPA

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

01. Nome: Gisele Torres Clímaco de Araújo; Cargo: Fiscal Agropecuária - Médica Veterinária; **Destino e Período:** Borba, 16/09 a 19/09/2021; **Objetivo:** deslocar-se até a EAC de Borba para cumprimento da meta 10.2 - Vigilância Ativa do Convênio nº839205/2016/MAPA/AM; **Nome:** Angélica Martina Gonçalves Pereira, Cargo: Fiscal Agropecuário Médica Veterinária; **Destino e Período:** Tabatinga, 27/09 a 30/09/2021; **Objetivo:** execução da meta 10, etapa 10.3 - Supervisão de Unidades Veterinárias Regionais e Locais do convênio nº 839205/2016/MAPA/AM; **Nome:** Michael Leal Rocha; Cargo: Motorista/Colaborador eventual; **Destino e Período:** Rorainópolis/RR, 08/09/2021; **Objetivo:** realizar a meta 9, etapa 9.1. - Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 57576

RESENHA 058/2021-MAPA

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

01. Nome: Gisele Torres Clímaco de Araújo; Cargo: Fiscal Agropecuária - Médica Veterinária; **Destino e Período:** Borba, 16/09 a 19/09/2021; **Objetivo:** deslocar-se até a EAC de Borba para cumprimento da meta 10.2 - Vigilância Ativa do Convênio nº839205/2016/MAPA/AM; **Nome:** Angélica Martina Gonçalves Pereira, Cargo: Fiscal Agropecuário Médica Veterinária; **Destino e Período:** Tabatinga, 27/09 a 30/09/2021; **Objetivo:** execução da meta 10, etapa 10.3 - Supervisão de Unidades Veterinárias Regionais e Locais do convênio nº 839205/2016/MAPA/AM; **Nome:** Michael Leal Rocha; Cargo: Motorista/Colaborador eventual; **Destino e Período:** Rorainópolis/RR, 08/09/2021; **Objetivo:** realizar a meta 9, etapa 9.1. - Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 57578

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2020 - UGPE. **PARTES:** UGPE e a PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo do Contrato 012/2020-UGPE, por mais 12 (doze) meses; reajustar os serviços de execução dos sistemas PRODAM-RH e GERWEB em mais 20%, de acordo com a variação do IGPM; realinhar e suplementar os serviços de acesso gerenciado à internet em mais 13,82% e suprimir os serviços de execução do SPROWEB, com exceção dos itens relacionados a consultas, equivalente a 41,408%, conforme manifestação da Fiscalização e informações extraídas do Projeto Básico nº 013/2021 e DIRAF-182/2021-PRODAM. **VIGÊNCIA:** 01/09/2021 a 01/09/2022. **VALOR:** R\$ 136.865,18 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 25103, PT: 15.122.0001.2643.0001, Fonte: 01600000, ND: 33904004, 33904002, 33904006 e 33904014, conforme Notas de Empenho nº 2021NE0000298, 2021NE0000299 2021NE0000300 e 2021NE0000301, emitidas em 01/09/2021, nos valores de R\$ 27.498,32, R\$ 4.671,36, R\$ 5.288,24 e R\$ 8.163,80, respectivamente. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.025103.00001019/2021-31-UGPE e Parecer Jurídico nº 164/2021-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 1º de setembro de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 57485

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 003/2016-UGPE. **PARTES:** UGPE e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS - CREA/AM. **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2021. **OBJETO:** Incluir a Cláusula Décima Terceira ao Termo de Cooperação Técnica nº 003/2016 - UGPE, a qual trata das obrigações e deveres de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou das operações dos programas/sistemas, nos termos da Lei 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.025103.00001007/2021-07-UGPE, Parecer Jurídico nº 149/2021-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 03 de setembro de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 57487

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA Nº0086/2021-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO** as competências listadas no Regimento Interno da FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de normatização da certificação de Estágio Pós-doutoral realizado no âmbito da FMT-HVD;

RESOLVE:

I-APROVAR, o regulamento interno do Estágio Pós-doutoral da FMT-HVD: **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS OBJETIVOS**

Art. 1º. O Estágio Pós-doutoral na FMT-HVD é um programa de pesquisa, realizado nas unidades administrativas da UEA e/ou da FMT-HVD, com o objetivo de melhorar o nível de excelência científica do PPGMT e das instituições mantenedoras deste.

Art. 2º. O Estágio Pós-doutoral da FMT-HVD compreenderá trabalhos de pesquisa, redação de artigos científicos, apresentação de resultados de pesquisa em eventos científicos, auxílio na organização de eventos e atividades didáticas junto aos alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado que desempenham suas atividades acadêmicas na instituição, sob acompanhamento do supervisor.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 3º. O Estágio Pós-doutoral do PPGMT está submetido às regras da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DENPE) da FMT-HVD.

Art. 4º. O Estágio Pós-doutoral da FMT-HVD utilizará a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical (PPGMT), da Universidade do estado do Amazonas em parceria com a FMT-HVD, para fins administrativos.

SEÇÃO I - DO COORDENADOR DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

Art. 5º. A coordenação do Estágio Pós-doutoral da FMT-HVD será exercida pelo coordenador do PPGMT;

Art. 6º. Caberá ao coordenador, em relação ao Estágio Pós-doutoral:

- I. Encaminhar para decisão do Diretor de Ensino e Pesquisa e Diretor Presidente da FMT-HVD qualquer assunto referente ao Estágio Pós-doutoral;
- II. Supervisionar as atividades administrativas do estágio, desde a seleção até a conclusão do mesmo;
- III. Coordenar as atividades didáticas do estágio;
- IV. Sugerir comissão especial de seleção de estagiários;
- V. Na ausência do supervisor, indicar supervisor substituto;
- VI. Dar cumprimento às decisões da coordenação do programa;
- VII. Providenciar a execução do relatórios e remetê-los à DENPE em tempo hábil.

Art. 7º. O vice-coordenador do PPGMT assume as funções exercidas pelo coordenador, na ausência ou impedimento do mesmo.

§ 1º No caso de impedimento simultâneo do coordenador e vice-coordenador dos cursos, as funções serão exercidas pelo membro docente mais antigo do curso.

SEÇÃO II-DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 8º. O órgão de gestão didático-científica e administrativa do Estágio Pós-doutoral é a coordenação do PPGMT.

Art. 9º. Caberá à coordenação do programa:

- I. Decidir sobre a prorrogação de prazo do Estágio Pós-doutoral;
- II. Analisar e dar parecer sobre os pedidos de mudança de supervisor e/ou de projeto;
- III. Decidir sobre o desligamento de estagiários;
- IV. Exercer as demais atribuições que se incluam, de maneira expressa ou implícita, no âmbito de sua competência;
- V. Propor convênios de interesse para as atividades do estágio, os quais seguirão os trâmites próprios da FMT-HVD.

SEÇÃO III - DO COLEGIADO DO PROGRAMA

Art. 10º. As deliberações a respeito dos temas acima relacionados, após decisão no âmbito da coordenação, deverão ainda ser aprovadas pelo colegiado, convocada pelo coordenador do PPGMT, conforme demanda de trabalhos.

SEÇÃO VI - DO SUPERVISOR

Art. 11º. O supervisor é um pesquisador que possua vínculo com a FMT-HVD, com homologação pela coordenação do programa, responsável pelas atividades acadêmicas do estagiário de pós-doutorado durante toda a sua permanência no programa, devendo assisti-lo durante sua formação acadêmico-científica.

§ 1º Cabe ao supervisor buscar garantir todas as condições técnicas e de infraestrutura para o desenvolvimento do projeto de pesquisa do estagiário, para que este finalize o estágio dentro do prazo estabelecido por este regimento.

§ 2º O supervisor e supervisor substituto deverão ter orientado previamente pelo menos 1 (uma) tese de doutorado.

§ 3º Todos os procedimentos e solicitações do estagiário deverão ter o visto do supervisor.

Art. 12º. O supervisor substituto, se houver, é o docente permanente responsável pelas atividades acadêmicas do aluno durante o impedimento temporário do supervisor, caso este se ausente por períodos de 6 (seis) meses contínuos.

§ 1º As atribuições do supervisor substituto são as mesmas do supervisor.

Art. 13º. Em casos excepcionais e devidamente justificados, o supervisor ou o estagiário poderá solicitar a mudança de supervisão uma vez verificada a possibilidade de aceitação por outro pesquisador, desde que não ultrapasse o tempo de conclusão estipulado neste regimento.

Art. 14º. O supervisor deverá, ao aposentar-se, ouvida a coordenação do programa, concluir a supervisão do Estágio Pós-doutoral, desde que aprovado para uma das formas de programas especiais de aproveitamento de aposentados previstos em legislação própria.

CAPÍTULO III - DA FORMA DE ADMISSÃO

SEÇÃO I - DA SELEÇÃO

Art. 15º. O Estágio Pós-doutoral será oferecido a profissionais com o título de doutor em qualquer área do conhecimento.

Art. 16º. O processo de seleção será conduzido por uma comissão especial, sugerida pelo coordenador e homologada pela coordenação do programa.

Art. 17º. A seleção para o Estágio Pós-doutoral será realizada em fluxo contínuo.

Art. 18º. O pedido de ingresso no programa de Estágio Pós-doutoral do PPGMT deverá ser encaminhado pelo candidato à secretaria do programa para análise, por meio do e-mail ppgmt@uea.edu.br. Ao pedido deverão ser anexados os seguintes documentos:

I. Formulário de inscrição disponível no site do PPGMT;

II. Curriculum Lattes atualizado;

III. Carta de aceite do pretendo supervisor;

IV. Projeto de pesquisa vinculado a um dos grupos de pesquisa do PPGMT, com no máximo dez páginas, fonte Arial, tamanho 11, espaço entre linhas 1,5 e contendo obrigatoriamente os itens abaixo:

- Título;
- Introdução e justificativa;
- Objetivos, com definição e delimitação do objeto de estudo;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma das atividades relativas à pesquisa e fases subsequentes até o término do Projeto;
- Plano de atividades, com indicação da existência de infraestrutura na Instituição, que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo supervisor;
- Equipe executora;
- Orçamento e financiamento;
- Comprovante de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos ou com Animais, a depender do projeto;
- Bibliografia de referência.

§ 1º O projeto de pesquisa poderá ser apresentado nas línguas portuguesa, inglesa ou espanhola.

SEÇÃO II - DA MATRÍCULA

Art. 20º. Para ser matriculado no PPGMT o estagiário de pós-doutorado deverá ter sido classificado no exame de seleção.

Art. 21º. Na matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- I. Cópia do diploma e do histórico escolar do doutorado reconhecidos pelos órgãos nacionais competentes;
- II. Comprovante de endereço residencial do candidato;
- III. Cópia de documento de identificação com foto;
- IV. Cópia do CPF;
- V. Declaração com a carga horária semanal mínima de 20 horas semanais a ser dedicada ao Estágio Pós-doutoral;
- VI. Declaração de reconhecimento de direitos de propriedade intelectual, disponível no site do PPGMT;
- VII. Termo de outorga e aceitação de bolsa, em caso de candidatos com projetos aprovados por agências de fomento à pesquisa;
- VIII. Termo de compromisso para modalidade "sem bolsa" (formulário disponível no site do PPGMT) para candidatos ao Estágio Pós-doutoral sem financiamento por agências de fomento à pesquisa;
- IX. Para candidatos estrangeiros, visto de permanência no Brasil com validade que inclua o período de realização do Estágio Pós-doutoral.

CAPÍTULO IV - DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

SEÇÃO I - DOS PRAZOS

Art. 22º. O Estágio Pós-doutoral terá duração mínima de 6 e máxima 24 meses, respectivamente.

Art. 23º. A duração máxima do estágio, sendo que esse define o prazo de integralização do programa, que, caso excedido, acarretará o cancelamento automático do vínculo acadêmico do estagiário com a FMT-HVD, caso não haja justificativa aceita pela coordenação.

§ 1º. Os pedidos de prorrogação serão avaliados de forma individual e sua homologação dependerá de aprovação da coordenação do programa.

Art. 24º. A contagem do prazo de realização do estágio inicia-se pela matrícula do aluno e termina com a apresentação pública do trabalho de conclusão.

SEÇÃO II - DA ATIVIDADE DIDÁTICA

Art. 25º. Durante o Estágio Pós-doutoral, o pós-doutorando deverá ministrar, no mínimo, um módulo (15 horas/aula) em disciplina do PPGMT.

SEÇÃO III - DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO

Art. 26º. Para conclusão do estágio, o pós-doutorando deve dirigir-se à secretaria do PPGMT com a documentação abaixo gravada em mídia digital em formato pdf:

I. Relatório correspondente ao trabalho de conclusão, com os resultados obtidos, conforme Instrução Normativa específica do PPGMT.

§ 1º. Caso o mesmo tenha sido bolsista de alguma agência de fomento e teve que apresentar relatório final ao término da bolsa, poderá aproveitar o mesmo relatório para o término do Pós-Doutorado.

II. Algum dos seguintes itens, incluído no relatório:

1. Pelo menos um manuscrito publicado, aceito para publicação ou submetido, com tema do projeto, de nível B1 ou superior (de acordo com a estratificação da CAPES na área da Medicina II), em que o estagiário e o supervisor figurem como autores e constando obrigatoriamente a filiação à UEA e à FMT-HVD. No caso de trabalho aceito mas ainda não publicado ou submetido, deverá ser anexada comprovante de aceite ou submissão, respectivamente.

2. Pedido de patente submetido no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual ou em órgãos competentes afins nacionais ou internacionais, ou patente concedida, sobre tema relacionado ao seu projeto de pesquisa. Em ambos os casos, deve ser apresentada documentação que ateste a submissão do pedido de patente ou concessão da mesma.

3. Programa de computador (software) registrado no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual ou outros órgãos competentes afins nacionais ou internacionais.

Art. 27º. O relatório final será analisado por uma comissão designada pela coordenação do PPGMT, que poderá sugerir adaptações antes da aprovação do mesmo.

SEÇÃO IV-DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 28º. Após a entrega da documentação exigida na secretaria do PPGMT, a coordenação do programa agendará sessão pública para a apresentação dos resultados pelo pós-doutorando.

SEÇÃO V - DO DESLIGAMENTO

Art. 29º. Será desligado o estagiário que:

- I. Ultrapassar, sem justificativa, o prazo máximo de permanência no curso;
- II. Ausentar-se do programa por mais de 30 (trinta) dias, sem justificativa;
- III. Apresentar conduta ética inadequada, ao juízo da coordenação do programa.

SEÇÃO VI - EXPEDIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Art. 30º. Para que seja dado como concluído o Estágio Pós-doutoral, o candidato deverá ter cumprido os seguintes requisitos:

- I. Ter cumprido o prazo estabelecido neste regimento;
- II. Ter relatório final aprovado pela comissão avaliadora designada pela coordenação do programa;
- III. Ter realizado a apresentação pública dos resultados do estágio;
- IV. Ter entregue a versão definitiva do relatório;
- V. Ter ministrado pelo menos um módulo (15 horas/aula) em disciplina do PPGMT;
- V. Apresentar declaração “Nada Consta” da Biblioteca da FMT-HVD.

Art. 31º. Depois de cumpridos os requisitos exigidos para que se dê como concluído o Estágio Pós-doutoral, a Coordenação do PPGMT encaminhará ao Diretor Presidente da FMT-HVD, a solicitação de emissão da declaração de conclusão do pós-doutorando.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31º. Os casos omissos nesse regimento serão resolvidos no âmbito da coordenação do programa e do colegiado do PPGMT.

Art. 32º. Este regimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

II- DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor

Vieira Dourado, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 57581

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

ESPÉCIE. TERMO DE CONTRATO Nº 09/2021.

Partes contratantes: FCECON e CENTRO DE DOENÇAS RENAIS DO AMAZONAS S/S LTDA. Objeto: serviços médicos em nefrologia para atendimento das necessidades de pacientes infantil internados na UTI e Enfermarias que necessitam de hemodiálise em beira de leito. Vigência: 12 (doze) meses de 20/08/2021 a 19/08/2022. Valor Global R\$ 687.204,00. PT: 10.302.3305.2247.0011; ND: 33903950; Processo Adm: 027/2021-31-FCEcon. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus, 24 de agosto de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 57385

ESPÉCIE. 4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2017.

Partes contratantes: FCEcon e CLARO S/A. Objeto: Serviços de telefonia fixa para atender as necessidades Fcecon. Vigência 12 meses de 01/09/2021

até 31/08/2022. Valor Global R\$ 45.163,77. PT: 10.122.0001.2087.0001; ND: 33903993; Processo Adm: 1654/2021-90- FCEcon. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus, 02 de setembro de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 57389

ESPÉCIE. 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 29/2020.

Partes contratantes: FCEcon e DOC Paper Ltda ME. Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Software Spirit e Terminal (Hardware) de Controle de Ponto Biométrico e Frequência dos Servidores dos Prestadores de Serviço. Vigência 12 meses de 17/08/2021 até 16/08/2022. Valor Global R\$12.000,00. PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 33903917; Processo Adm: 1629/2021-06-FCEcon. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus, 01 de setembro de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 57387

PORTARIA Nº. 074/2021 - FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 01.02.017301.000293/2021-64, Pregão eletrônico nº 395/2021 - CSC referente à aquisição de coletor de materiais perfurocortantes, objeto de Licitação pela Empresa Medhaus Comércio Produtos EIRELI; CNPJ 23.611.514/0001-89;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o Despacho de Homologação nº 049/2021, publicado no Diário Oficial do Amazonas nº 34.546 do dia 19 de julho de 2021, Seção II, pág. 33 a 34.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE. Manaus, 30 de agosto de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 57386

PORTARIA Nº 075/2021-FCECON.

O DIRETOR PRESIDENTE DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de afastamento por licença médica da servidora Nilda Maria da Silva, matrícula nº 159.782-5C, do dia 30.07.2021 ao dia 28.08.2021 (30 dias), do cargo de Diretora Administrativa e Financeira, conforme Portaria nº 069/2021, publicada em 03.08.2021, no DOE nº34.557; CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o afastamento da referida servidora pelo período de 29.08.2021 a 30.09.2021;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Deuza Maria Nogueira Rosário, matrícula nº 011.247-0 I, que ocupa o cargo de Chefe de Administração e Finanças, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira durante o período de 29.08.2021 a 30.09.2021, sem qualquer ônus.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE. Manaus, 02 de setembro de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 57388

PORTARIA Nº 068/2021-FCECON.

O DIRETOR PRESIDENTE DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a complexidade do processo de credenciamento como Hospital de Ensino, direcionado pela Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE),

RESOLVE:

I - INSTITUIR Grupo de Trabalho para credenciamento da FCECON como Hospital de Ensino.

II - COMPOR o Grupo de Trabalho com os seguintes servidores da FCECON: Tatiana Amaral Pires de Almeida - Coordenadora
Leidiane Mendes Cacciola - Vice-Coordenadora

Membros

Aduana Martins Amaral
Cayo César Ferreira Alves
Diego Monteiro de Carvalho
Glauciane Moreira Neves
Josiel de Aquino Martins
Julia Monica Benevides
Kacio Felipe Silva Souza
Kátia Luz Torres Silva
Marco Antônio Rocha
Maressa Gasparoto Lenglobe Lisboa
Maria Ângela Costa Lima Góia
Marielle Colares Magalhães Martins
Monique Freire dos Reis
Nilda Maria da Silva
Sthéfanny Mendes de Azevedo
Zenóbia dos Santos de Almeida Filha

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE. Manaus, 03 de setembro de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 57642

PORTARIA nº. 076/2021 - FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, usando das atribuições que lhes são conferidas e, CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor (a) para coordenação da Central de Abastecimento Farmacêutico de Quimioterápicos (CEMA) da Fundação Centro de Controle de Oncologia (FCEcon);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Carla Natércia Cabral de Oliveira, matrícula nº 235618-0 A, para exercer a função de Coordenação da Central de Abastecimento Farmacêutico de Quimioterápicos (CEMA) - FCEcon a contar de 01/10/2020, sem qualquer ônus.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Manaus, 03 de setembro de 2021

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 57644

ESPÉCIE. 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 31/2020. Partes contratantes: FCEcon e SERV CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Serviços de inspeção, manutenção preventiva e corretiva, conforme NR (norma regulamentadora nº13) de 02 (duas) caldeiras, geradores de vapor de propriedade FCEcon. Vigência 12 meses de 01/09/2021 até 31/08/2022. Valor Global R\$ 92.400,00. PT: 10.302.3305.2137.0011; ND: 33903917; Processo Adm: 1627/2021-17- FCEcon. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus, 02 de setembro de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 57390

ESPÉCIE. 4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2017. Partes contratantes: FCEcon e CLARO S/A. Objeto: Serviços de telefonia móvel para atender as necessidades FCEcon. Vigência 12 meses de 30/08/2021 até 29/08/2022. Valor Global R\$ 18.678,80. PT: 10.122.0001.2087.0001; ND: 33903992; Processo Adm: 1655/2021-34- FCEcon. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus, 02 de setembro de 2021.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 57391

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 044/2021 - FHAJ; PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e a empresa: AMPLOMED LTDA - EPP; CNPJ: 05.254.444/0001-77; OBJETO: Solicitação de pagamento correspondente a prestação de serviços de informações radiológicas, referente ao Reconhecimento de Dívida da Fatura nº 011/2021, emitida em 01/07/2021, pelo período de JUNHO/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10122000120010001; Fonte de Recurso: 01000000; ND: 339040; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer Jurídico nº 0200/2021-ASSJUR/FHAJ; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.02.017305.004031/2021-FHAJ. Manaus, 02 de setembro de 2021.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 57566

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 043/2021 - FHAJ; PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e a empresa: AMPLOMED LTDA - EPP; CNPJ: 05.254.444/0001-77; OBJETO: Solicitação de pagamento correspondente a prestação de serviços de informações radiológicas, referente ao Reconhecimento de Dívida da Fatura nº 017/2021, emitida em 06/08/2021, pelo período de JULHO/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10122000120010001; Fonte de Recurso: 01000000; ND: 339040; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer Jurídico nº 0208/2021-ASSJUR/FHAJ; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.02.017305.004501/2021-FHAJ. Manaus, 02 de setembro de 2021.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 57567

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 042/2021 - FHAJ; PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e a empresa: AMPLOMED LTDA - EPP; CNPJ: 05.254.444/0001-77; OBJETO: Solicitação de pagamento correspondente a prestação de serviços de informações radiológicas, referente ao Reconhecimento de Dívida da Fatura nº 02/2021, emitida em 01/06/2021, pelo período de maio/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10122000120010001; Fonte de Recurso: 01000000; ND: 339040; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer Jurídico nº 0197/2021-ASSJUR/FHAJ; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.02.017305.001941/2021-FHAJ. Manaus, 02 de setembro de 2021.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 57568

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

PORTARIA Nº 114/2021-GRH/DAF/FVS-RCP.

O DIRETOR PRESIDENTE, Interino DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS/FVS-RCP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019.

RESOLVE: Autorizar o afastamento do Diretor Administrativo-Financeiro, o servidor José Antônio Ferreira de Assunção, no período de 14 a 22 de setembro do corrente ano, por motivo de interesse pessoal, sem ônus para o órgão de origem, na parte referente a Diárias e Passagens.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Interino da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-RCP. Manaus, 03 de setembro de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA

Diretor Presidente, Interino, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 57531

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

ERRATA - PORTARIA N° 071/2021-GDP/FUNTEC
Publicada no DOE em 31/08/2021 - Edição n°34.577

Onde se lê:

MAXMOR NUNES DE SOUZA - Presidente
ANA PAULA DA SILVA VIEIRA - Secretária
MARIA CRISTINA SOUTO BARBOSA - Membro
MILTON CORREA XAVIER - Membro

Leia-se:

MILTON CORREA XAVIER - Presidente
ANA PAULA DA SILVA VIEIRA - Secretária
MARIA CRISTINA SOUTO BARBOSA - Membro
MAXMOR NUNES DE SOUZA - Membro

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 03/09/2021.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 57600

PORTARIA N° 072/2021-GDP/FUNTEC, 03/09/2021;
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

1. Servidor: Kleber Moraes Lopes, Mat. n° 208.901-7D.

Destino/Período: Eirunepé/AM - 27 à 29/08/2021.

Objetivo: realizar cobertura jornalística, as ações do Governo do Estado do Amazonas junto a SEPROR nos municípios de Eirunepé/AM, Cruzeiro do Sul/AC e Guajará/AM.

Proc. Adm. n° 01.01.028301.000012/2021-54

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 57656

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 205/2021. Processo: 01.02.016301.002189/2021-41 - FAPEAM. Data de Assinatura: 03/09/2021. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Sandra Viana Cád, de CPF n.º 346.565.612-15. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM, Resolução n.º 011/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0000794, emitida em 02/08/2021, no valor de R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término simultâneo ao prazo de execução, sendo este de 12 (doze) meses. Manaus, 03 de setembro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 57475

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 186/2021. Processo: 01.02.016301.001962/2021-52- FAPEAM. Data de Assinatura: 03/09/2021. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional

de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Jacqueline da Silva Batista, de CPF n.º 561.273.912-53. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto-Sensu - POSGRAD, Resolução n.º 008/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0000786, emitida em 02/08/2021, no valor de R\$ 94.615,20 (noventa e quatro mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término 30 (trinta) dias após o prazo de execução. Manaus, 03 de setembro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 57477

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 133/2021. Processo: 01.02.016301.001997/2021-91- FAPEAM. Data de Assinatura: 03/09/2021. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Angsula Ghosh, de CPF n.º 213.661.558-07. Objeto: concessão de auxílio-pesquisa, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD, Resolução n.º 008/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0000702, emitida em 16/07/2021, no valor de R\$ 69.151,20 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término 30 (trinta) dias após o prazo de execução. Manaus, 03 de setembro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 57491

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 091/2021. Processo: 01.02.016301.001467/2021-43 - FAPEAM. Data de Assinatura: 03/09/2021. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Douglas Marcelo Pinheiro da Silva, de CPF n.º 758.466.162-91. Objeto: concessão de auxílio-pesquisa, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e de Museus do Estado do Amazonas- COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS, Edital n.º 008/2019, Resolução n.º 010/2019 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0003. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0000572, emitida em 16/06/2021, no valor R\$ 132.898,60 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Prazo de Vigência: terá início a partir da data de assinatura do Termo, e o prazo máximo de execução do projeto será de 18 (dezoito) meses. Manaus, 03 de setembro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 57493

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 153/2021. Processo: 01.02.016301.001995/2021-00- FAPEAM. Data de Assinatura: 03/09/2021. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e José Francisco de Magalhães Netto, de CPF n.º 053.025.872-20. Objeto: concessão de auxílio-pesquisa, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto-Sensu - POSGRAD, Resolução n.º 008/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da

Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0000722, emitida em 16/07/2021, no valor de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término 30 (trinta) dias após o prazo de execução. Manaus, 03 de setembro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 57495

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 83/2018. Processo: 01.02.016301.002384/2021-71 - FAPEAM. Data da assinatura: 03/09/2021. Partes: Roberval Monteiro Bezerra de Lima, de CPF n.º 119.460.242-87, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, de CNPJ n.º 00.348.003/0123-99. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 83/2018, no período de 09/09/2021 a 09/03/2022; 2. A correção do CNPJ da Interviente. Manaus, 03 de setembro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 57497

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 155/2021. Processo: 01.02.016301.001984/2021-12 - FAPEAM. Data de Assinatura: 03/09/2021. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Karla de Jesus, de CPF n.º 038.221.659-80. Objeto: concessão de auxílio-pesquisa, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD, Resolução n.º 008/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0000695, emitida em 14/07/2021, no valor de R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil cento e vinte reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término 30 (trinta) dias após o prazo de execução. Manaus, 03 de setembro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 57501

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 156/2021. Processo: 01.02.016301.002007/2021-32 - FAPEAM. Data de Assinatura: 03/09/2021. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Katia Viana Cavalcante, de CPF n.º 130.347.742-49. Objeto: concessão de auxílio-pesquisa, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD, Resolução n.º 008/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0000696, emitida em 14/07/2021, no valor de R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término 30 (trinta) dias após o prazo de execução. Manaus, 03 de setembro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 57503

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 170/2021. Processo: 01.02.016301.001991/2021-14 - FAPEAM. Data de Assinatura: 03/09/2021. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do

Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Nelson Kuwahara, de CPF n.º 440.791.762-87. Objeto: concessão de auxílio-pesquisa, oriundo do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD, Resolução n.º 008/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0000704, emitida em 16/07/2021, no valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término 30 (trinta) dias após o prazo de execução. Manaus, 03 de setembro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 57514

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 152/2021. Processo: 01.02.016301.001987/2021-56- FAPEAM. Data de Assinatura: 03/09/2021. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Jorge Almeida de Menezes, de CPF n.º 421.501.322-49. Objeto: concessão de auxílio-pesquisa, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto-Sensu - POSGRAD, Resolução nº 008/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0003. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0000733, emitida em 16/07/2021, no valor de R\$ 64.320,00 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término 30 (trinta) dias após o prazo de execução. Manaus, 03 de setembro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 57518

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 163/2021. Processo: 01.02.016301.001985/2021-67- FAPEAM. Data de Assinatura: 03/09/2021. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Marcos Marques da Silva Paula, de CPF n.º 780.031.489-87. Objeto: concessão de auxílio-pesquisa, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto-Sensu - POSGRAD, Resolução nº 008/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0000697, emitida em 14/07/2021, no valor de R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término 30 (trinta) dias após o prazo de execução. Manaus, 03 de setembro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 57526

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 181/2021. Processo: 01.02.016301.001993/2021-03- FAPEAM. Data de Assinatura: 03/09/2021. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e José Vicente de Souza Aguiar, de CPF n.º 200.773.272-68. Objeto: concessão de auxílio-pesquisa, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD, Resolução n.º 008/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0000711, emitida

em 16/07/2021, no valor de R\$ 29.484,00 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término 30 (trinta) dias após o prazo de execução. Manaus, 03 de setembro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 57528

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 94/2018. Processo: 01.02.016301.002526/2021-09 - FAPEAM. Data da assinatura: 03/09/2021. Partes: PATRÍCIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE, de CPF n.º 925.715.490-49, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 94/2018, no período de 08/09/2021 a 08/03/2022. Manaus, 03 de setembro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 57529

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 173/2021. Processo: 01.02.016301.001994/2021-58 - FAPEAM. Data de Assinatura: 03/09/2021. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Riziolêia Marina Pinheiro Pina, de CPF n.º 442.367.512-91. Objeto: concessão de auxílio-pesquisa, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD, Resolução n.º 008/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0000703, emitida em 16/07/2021, no valor de R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil cento e vinte reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término 30 (trinta) dias após o prazo de execução. Manaus, 03 de setembro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 57534

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 157/2021. Processo: 01.02.016301.002006/2021-98 - FAPEAM. Data de Assinatura: 03/09/2021. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ/MF 04.378.626/0001-97 e Kelson Mota Teixeira de Oliveira de CPF n.º 336.993.992-49. Objeto: Concessão de auxílio-pesquisa, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD, nos termos da Resolução n.º 008/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0000753. Emissão em: 19/07/2021. Valor: R\$ 99.168,00 (noventa e nove mil cento e sessenta e oito reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término 30 (trinta) dias após o prazo de execução. Manaus, 03 de setembro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 57537

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 179/2021. Processo: 01.02.016301.001977/2021-10 - FAPEAM. Data de Assinatura: 03/09/2021. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado

do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Vanderson de Souza Sampaio, de CPF n.º 511.289.002-97. Objeto: concessão de auxílio-pesquisa, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD, Resolução n.º 008/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0000749, emitida em 19/07/2021, no valor de R\$ 132.938,40 (cento e trinta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término 30 (trinta) dias após o prazo de execução. Manaus, 03 de setembro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 57545

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 180/2021. Processo: 01.02.016301.002005/2021-43 - FAPEAM. Data de Assinatura: 03/09/2021. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Gisele Cristina Resende, de CPF n.º 260.130.768-47. Objeto: concessão de auxílio-pesquisa, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD, Resolução n.º 008/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0000740, emitida em 16/07/2021, no valor de R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil cento e quarenta reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término 30 (trinta) dias após o prazo de execução. Manaus, 03 de setembro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 57546

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 162/2021. Processo: 01.02.016301.001998/2021-36 - FAPEAM. Data de Assinatura: 03/09/2021. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Marcos Castro de Lima, de CPF n.º 684.172.502-63. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós - Graduação Stricto-Sensu - POSGRAD, Resolução n.º 008/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2021NE0000693, emitida em 14/07/2021, no valor de R\$ 77.990,40 (setenta e sete mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término 30 (trinta) dias após o prazo de execução. Manaus, 03 de setembro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 57547

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR
03.09.2021 - **Decisão n.º 488/2021 - I APROVAR** a suplementação da proposta do projeto intitulado "Estudo de Fase IV para Avaliação de Efetividade da Vacina Adsorvida Inativada contra COVID-19 Coronavac, entre Profissionais da Educação e de Segurança Pública com Fatores de Risco para Gravidade, em Manaus (Amazonas) - Parte II", coordenado pelo Senhor **Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - PRÓ-ESTADO - Resoluções n.º (s) 002/2008, 007/2018 e 005/2019; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado. **Decisão n.º 489/2021 - I APROVAR** a Prorrogação de Prazo para submissão de propostas nos Programas PRODEB/FAPEAM, PROFIX-RH e

POSGFE - Editais n.º (s) 006/2021, 009/2021 e 012/2021, respectivamente, até às 16h59min do dia 10 de setembro de 2021, em andamento. **Decisão n.º 490/2021 - I APROVAR** a alteração dos Cronogramas dos Editais n.º (s) 007/2021, 008/2021, 010/2021, 011/2021 e 013/2021, conforme Anexo Único desta Decisão. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 57631

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N.º 865 /2021 - O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 24, II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23; **CONSIDERANDO** que a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA possui Atestado de exclusividade na assistência técnica e implementação de “upgrade” em hardware e software do produto SIGAweb, conforme documento constante do Processo nº2021.A.25687-AMAZONPREV; **CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta do Processo nº2021.A.25687. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, visando a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de software e hardware do sistema de gestão de atendimento da Fundação AMAZONPREV; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, pelo valor global de R\$ 12.787,08 (doze mil setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos). À consideração do Senhor DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AMAZONPREV**, em Manaus, 02 de setembro de 2021.

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Amazonas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AMAZONPREV, em Manaus 02 de setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 57447

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA N.º 433/2021 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº429/2021- Corregedoria - CSC, em cumprimento ao item 10.3 do Edital, do Pregão Eletrônico nº216/2021- CSC, da Contratação, pelo menor preço por lote, de pessoa jurídica especializada no preparo, fornecimento e distribuição de refeições (café da manhã e almoço), para atender a Comunidade Universitária (servidores e alunos) da Universidade do Estado do Amazonas - UEA. **CONSIDERANDO** a Visita Técnica que ocorrerá no dia 23/08/2021 às 9h no local informado pela PROPONENTE 09- cujo endereço é “ Rua Ayres da Cruz, nº 393, Bairro Santa Etelvina- Ponto de Ref. Ao lado da Jakpel em frente ao Prosamin da Santa Etelvina. e pela PROPONENTE 08- cujo endereço é “ Rua Neves de Fontoura, n237, Bairro Adrianópolis, Manaus- AM- Ponto Ref. (Rua em frente ao DB da Paraíba). **RESOLVE: CONSTITUIR** comissão da UEA designando os seguintes membros:
Mariana Inácio Lopes- PROEX/UEA
Darlene Andrade Monteiro- PROEX/UEA
Liliane Amparo Pimentel PREUNI - UEA

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 57498

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 033/2021- FPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o disposto no Decreto nº 36.180, artigo 10, inciso IV; **RESOLVE:**
DELEGAR a servidora, **GLAUCIA OLIVEIRA NUNES** titular do cargo de confiança de Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no período de 06/09/2021 a 20/09/2021, assinar documentos de cunho administrativo, inerentes ao exercício das atividades do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza
Protocolo 57552

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
CNPJ: 00.624.964/0001-00
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 030/2021
Objeto: Aquisição Software para Realização de Assinatura Eletrônica de Documentos.
Contratada: HIPERCONVERGÊNCIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Manaus, 24 de agosto de 2021.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO
Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas
Protocolo 57245

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021
A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio do COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2021.
CÓDIGO UASG: 926187.
DATA DA SESSÃO: 20 de setembro de 2021, às 08h30min (horário local).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOPS, NOTEBOOKS E WORKSTATIONS), INCLUÍDA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
LOCAL: Via sistema de compras governamentais (www.gov.br/compras).
O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos www.cigas-am.com.br e www.gov.br/compras, ou na sede da CIGÁS.
Informações poderão ser obtidas via e-mail ou telefone: cpl@cigas-am.com.br - (92) 3303-3201.
Manaus, 31 de agosto de 2021.

ANDREZA OLIVEIRA SILVA
Presidente do Comitê Permanente de Licitação da Companhia de Gás do Amazonas
Protocolo 57258

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2021/CPSS/AADESAM

O Presidente da CPSS, nomeado pela Portaria nº 018/2021/GP/AADESAM, no uso das suas competências legais HOMOLOGA o certame em referência, disponibilizando o arquivo com a lista dos classificados e cadastrados em reserva no seu sítio eletrônico oficial, www.aades.am.gov.br, também podendo ser obtida por solicitação direta ao e-mail cpss@aadesam.org.br

Manaus, AM, 30 de agosto de 2021.

JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico,
Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 57653

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2021/CPSS/AADESAM

O Presidente da CPSS, nomeado pela Portaria nº 018/2021/GP/AADESAM, no uso das suas competências legais HOMOLOGA o certame em referência, disponibilizando o arquivo com a lista dos classificados e cadastrados em reserva no seu sítio eletrônico oficial, www.aades.am.gov.br, também podendo ser obtida por solicitação direta ao e-mail cpss@aadesam.org.br

Manaus, AM, 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico,
Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 57655

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 235/2021

Espécie: Contrato AADC n.º 235/2021. Processo n.º 1389/2021 Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e Conquista Serviços de Exposições e Feiras Eireli-ME. Objeto: Contratação de Serviços de Impressão de Material de Comunicação Visual - Sob Demanda (Pregão Presencial nº 006/2021 - SRP/AADC). Fundamento: Decreto Estadual n.º 40.674/2019, Lei Federal n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 e alterações. Valor Global do Contrato: R\$ 36.412,23 (trinta e seis mil, quatrocentos e doze reais e vinte e três centavos). Dotação Orçamentária: CG 01/2021. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Início 01/09/2021 e término 31/08/2022, podendo ser prorrogado mediante Aditivo Contratual. Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 57591

EXTRATO - 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 395/2019

Espécie: 2.º Termo Aditivo ao Contrato: 395/2019; Processo:1863/2019 (Pregão Presencial n.º056/2019-AADC); Partes: AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL-AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e JDF LIMA (CNPJ: 32.549.762/0001-93); Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24/09/2022; Valor: 4,5% sobre faturamento bruto da bilheteria; Cobertura Orçamentaria: Recursos Próprios através da Conta-Crédito; Fundamento Legal: Art. 57, II c/c Art. 79, II da Lei 8.666/1993; Data de Assinatura: 02/07/2021.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 57594

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

Espécie: Contrato nº 018/2021. Assinatura: 17.08.2021. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa EFFICO Saneamento Ltda. Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia para diagnósticos operacionais e detecção de vazamentos visíveis e não visíveis em redes de abastecimento de água e ramais conforme procedimento ABENDI e inspeção de ligações de água no município de Tabatinga. Valor: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento: PE nº 021/2021, Lei nº 13.303/2016, processo nº 1018/2021. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios, 23/08/2021.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas -
COSAMA

Protocolo 57614

Espécie: Contrato nº 016/2021. Assinatura: 19.08.2021. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa 3F LTDA. (ORÇAFASCIO). Objeto: Aquisição de Licença para utilização de SOFTWARE para elaboração de orçamentos analíticos com as bases SINAPI, ORSE e SICRO. Valor: R\$1.798,00 (um mil, setecentos e noventa e oito reais). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento: DL nº 17/2021, inciso II do Art. 29 da Lei nº 13.303/2016, processo nº 2252/2021. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios, 01/09/2021.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas -
COSAMA

Protocolo 57617

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 006/2021-COSAMA. Partícipes: Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA e Prefeitura Municipal de Boca do Acre. Objeto: Estabelecimento de cooperação institucional com união de esforços entre os partícipes, para a execução de análise do sistema de abastecimento local com apoio técnico para viabilizar projeto de melhoria da rede de abastecimento de água e posterior assunção do serviço, de acordo com o Plano de Trabalho e demais documentos correspondentes, que passam a integrar este instrumento. Data de assinatura: 17.08.2021. Vigência: 12 (doze) meses. Manaus, 03.09.2021

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas -
COSAMA

Protocolo 57632

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021. Assinatura: 04.08.2021. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Tecway Serviços e Locação de Equipamentos Ltda. Objeto: Adição de um veículo executivo, tipo sedan, para auxiliar nas viagens dos colaboradores da sede para as agências com acesso através de estrada, e também na área da administração. Prazo: 303 (trezentos e três) dias. Valor global do contrato: R\$255.635,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais), Fundamento: 72 e 81 da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores, processo nº 2704/2021. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus, 23/08/2021.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas -
COSAMA

Protocolo 57622

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - CPL/COSAMA
A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Aquisição de Cabo de cobre para atender as necessidades do Sistema de Abastecimento de São Paulo de Olivença, conforme descrições no anexo VIII do Edital constante no processo nº 01.05.025501.001588/2021-36. Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 17/09/2021 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.

br e pelo fone (0xx92) 4009-1964. Manaus, 03/09/2021. Juliana de Jesus Braga Pinzon - presidente da CPL e Pregoeira em exercício.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 57611

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Contratação de serviço de digitalização de documentos específicos, em conformidade com as necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, conforme descrições no anexo VIII do Edital constante no processo nº 01.05.025501.003080/2021-72. Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 29/09/2021 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 4009-1964. Manaus, 03/09/2021. Juliana de Jesus Braga Pinzon - presidente da CPL e Pregoeira em exercício.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 57625

COSAMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A COSAMA torna público o resultado do pregão eletrônico nº 029/2021 CPL/COSAMA. Objeto: "Registro de Preços para contratação de empresa especializada para serviços de manutenção da frota de veículos da Companhia de Saneamento do Amazonas COSAMA", conforme processo nº 01.05.025501.002299/2021-54. Vencedor: TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.392.705/0001-43 no valor de R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). A licitação supracitada foi adjudicada pela Presidente da CPL e Pregoeira em exercício Juliana de Jesus Braga Pinzon e homologada pelo Diretor-Presidente Armando Silva do Valle, em 01/09/2021.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 57627

COSAMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A COSAMA torna público o resultado do pregão eletrônico nº 023/2021 CPL/COSAMA. Objeto: Registro de Preço para o Fornecimento de Ferramentas e de Materiais Elétricos de uso contínuo nas rotinas de manutenção e dos equipamentos dos Sistemas de Abastecimento de Água mantidos e administrados pela Companhia de Saneamento do Amazonas COSAMA, conforme processo nº 01.05.025501.001811/2021-45. Vencedor: LOTE (1) à empresa ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.760.831/0001-43, com o valor R\$2.953.782,99 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), LOTE (2) à empresa ENERGYA TRANSFORMADORES-INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.766.587/0001-00, com o valor R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais), LOTE (3) à empresa FLOWMARFE FAB DE APARELHOS E EQUIP DE MEDIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.245.069/0001-52, com o valor R\$159.999,90 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e LOTE (4) à empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.874.953/0001-77, com o valor R\$134.999,88 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). A licitação supracitada foi adjudicada pela Presidente da CPL e Pregoeira em exercício Juliana de Jesus Braga Pinzon e homologada pelo Diretor-Presidente Armando Silva do Valle, em 30/08/2021.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 57634

COSAMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A COSAMA torna público o resultado do pregão eletrônico nº 033/2021 CPL/COSAMA. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de 20 (vinte) kits Salta Z com material a ser coletado no depósito da Cosama, construção de elevado e plataforma de sustentação nas comunidades, pré-determinadas pela Companhia, nos municípios de Parintins, Itacoatiara, Tefé e Coari, conforme processo nº 01.05.025501.002552/2021-70. Vencedor: IMEDIATO OBRAS DE SANEAMENTO E SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ nº 05.821.263/0001-85 no valor de R\$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). A licitação supracitada foi adjudicada pela Presidente da CPL e Pregoeira em exercício Juliana de Jesus Braga Pinzon e homologada pelo Diretor-Presidente Armando Silva do Valle, em 03/09/2021.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 57639



Você usuário cadastrado no sistema IOANEWS

pode tirar dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte através do e-mail:

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br



Para mais informações ou em caso de dúvidas:

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.

Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Alvarães

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia, para execução dos serviços de construção de Casa de Farinha Higienizada e Mecanizada no Município de Alvarães, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Documentação e Propostas:** Serão recebidos até às 09h00min do dia 23 de setembro de 2021, quando terá início a sessão destinada ao Credenciamento, recebimento dos envelopes da Documentação de Habilitação e Propostas de Preços. **Local:** Na Prefeitura de Alvarães, Sala da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, na Avenida Castelo Branco, Praça da Liberdade, 329 - Centro - Alvarães / AM - CEP: 69.540-000. **Informações:** O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, localizada na Avenida Castelo Branco, Praça da Liberdade, 329 - Centro - Alvarães / AM - CEP: 69.540-000, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirados gratuitamente em arquivo eletrônico por mídia portátil/removível ou arquivo impresso mediante o pagamento de DAM no Setor de Tributos.

ALVARÃES (AM), 31 de agosto de 2021.

JANINE DE ARAUJO FRAZÃO
Presidente da Comissão de Licitação - CML.

Protocolo 56925

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES/AM DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Documentação e Propostas:** Serão recebidos até às 09h00min do dia 11 de outubro de 2021, quando terá início a sessão destinada ao Credenciamento, recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação. **Local:** Na Prefeitura de Alvarães, Sala da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, na Avenida Castelo Branco, Praça da Liberdade, 329 - Centro - Alvarães / AM - CEP: 69.540-000. **Informações:** O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, localizada na Avenida Castelo Branco, Praça da Liberdade, 329 - Centro - Alvarães / AM - CEP: 69.540-000, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirados gratuitamente em arquivo eletrônico por mídia portátil/removível ou arquivo impresso mediante o pagamento de DAM no Setor de Tributos.

ALVARÃES (AM), 31 de agosto de 2021.

JANINE DE ARAUJO FRAZÃO
Presidente da Comissão de Licitação - CML.

Protocolo 56927

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES/AM, OBJETO DO CONVÊNIO 882834/2019 DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE CONVÊNIO 159/2019, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Documentação e Propostas:** Serão recebidos até às 09h00min do dia 24 de setembro de 2021, quando terá início a sessão destinada ao Credenciamento, recebimento dos envelopes da Documentação de Habilitação e Propostas de Preços. **Local:** Na Prefeitura de Alvarães, Sala da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, na Avenida Castelo Branco, Praça da Liberdade, 329 - Centro - Alvarães / AM - CEP: 69.540-000. **Informações:** O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, localizada na Avenida Castelo Branco, Praça da Liberdade, 329 - Centro - Alvarães / AM - CEP: 69.540-000, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirados gratuitamente em arquivo eletrônico por mídia portátil/removível ou arquivo impresso mediante o pagamento de DAM no Setor de Tributos.

ALVARÃES (AM), 01 de setembro de 2021.

JANINE DE ARAUJO FRAZÃO
Presidente da Comissão de Licitação - CML.

Protocolo 57146

Atalaia do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação CPL torna público aos interessados que fará a realização do seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO - Nº 001/2021 - CPL PMATN, TIPO: "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL".
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE PONTE QUE VAI LIGAR O ASSENTAMENTO DO BOIA A SEDE DO MUNICÍPIO".

Data e Horário: 28 de Setembro de 2021, às 09h00min (Horário Local).

TOMADA DE PREÇO - Nº 002/2021 - CPL PMATN, TIPO: "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL".
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIUSO".

Data e Horário: 30 de Setembro de 2021, às 09h00min (Horário Local).

TOMADA DE PREÇO - Nº 003/2021 - CPL PMATN, TIPO: "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL".
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM".

Data e Horário: 04 de Outubro de 2021, às 09h00min (Horário Local).

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, setor de Licitações. Demais esclarecimen-

tos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 08h00min às 12h00m, de Segunda a Sexta-Feira.

Atalaia do Norte, 03 de Setembro de 2021.

MATHEUS CATÃO GONÇALVES
Presidente da CPL

Protocolo 57565

Borba

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMB do Município de Borba, realizará TP nº. 001/21-CPL/PMB, Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica, calçadas, meio-fio e sarjetas na Estrada do Jatuarana, Borba/AM, conforme TC nº 864070/18. Data: 20.09.21, 08h30. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Borba, à Av. Silvério Nery, nº 1000, Ipiranga, Borba/AM, de 2ª a 6ª, de 08h às 12h, valor de reprodução R\$ 100,00 (cem reais).

Borba/AM, 01 de setembro de 2021.

MELANE MENDONÇA
Presidente CPL/PMB

Protocolo 57014

Itacoatiara

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/ CGLMI, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CGL.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia por menor preço global, para Implantação de Melhorias Sanitárias domiciliares em áreas rurais do Município de Itacoatiara.

ABERTURA: 16/08/2021 às 09h:00m (horário local).

LOCAL: AUDITÓRIO DA ESCOLA JAMEL AMED.

O Edital está disponível na Comissão Geral de Licitação, localizado na Rua Cassiano Secundo, nº 295, Centro, Itacoatiara/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento do DAM, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

Itacoatiara - AM, em 28 de julho de 2021

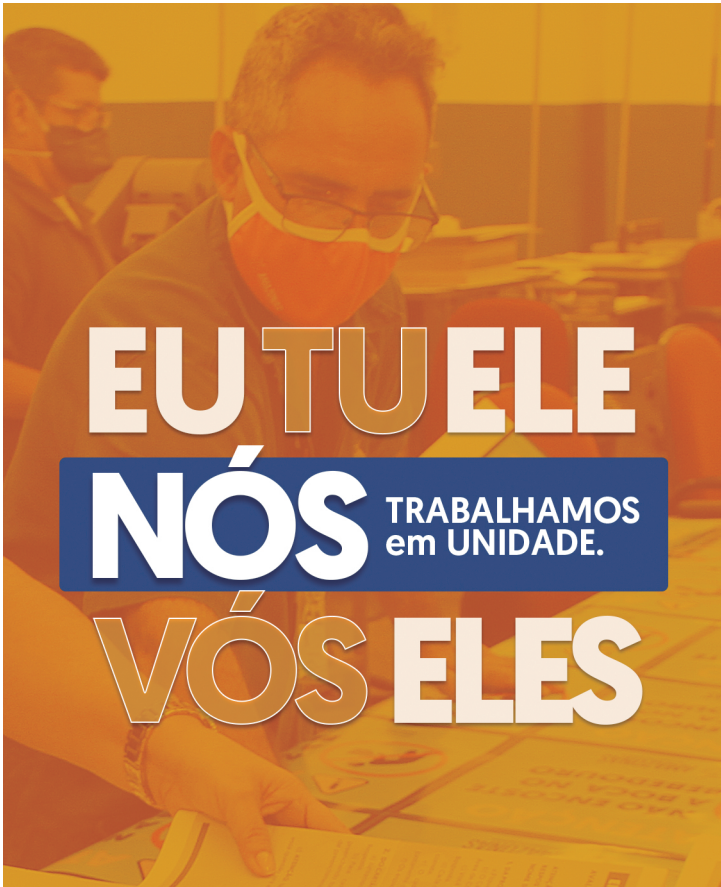
AFONSO ARAÚJO COSTA NETO
Presidente da Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara

Protocolo 57613

#AQUIÉ OFICIAL!

diario.imprensaoficial.am.gov.br





EUTUELE NÓS TRABALHAMOS em UNIDADE. VÓS ELES

É OFICIAL! Trabalhar em união para promover BONS RESULTADOS.



imprensaoficial.am.gov.br

   @imprensaoficialamazonas

Mais informações:

 (92) 2101-7500

 protocolo@imprensaoficial.am.gov.br

 Rua Doutor Machado, nº 86 - Centro
CEP: 69.020-015 - Manaus/AM



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha

HOSPITAL GERALDO DA ROCHA
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 08/2021, Partes: Hospital Geraldo da Rocha e a Empresa **PRIME SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI** Objeto: Pagamento Indenizatório sobre os serviços de limpeza/conservação, no período de 01/04/2021 à 30/04/2021, para esta Unidade de Saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida da **NF-e** nº 405/2021 no Valor Global: R\$109.055,03 Dotação Orçamentária: 10.302.3305.2224.0011 Fonte: 01000000. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 017105.000043/2021 e Parecer nº 1062/2021-CEDCC/SES-AM.

Manaus(AM), 27 Agosto de 2021.

ANA MARIA BELOTA DE OLIVEIRA

Diretora Geral do Hospital Geral DR. Geraldo da Rocha

Protocolo 57488

Hospital de Isolamento Chapot Prevost

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA GERAL DO SPA HOSPITAL E MATERNIDADE CHAPOT PREVOST: no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do relatório apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 017106.000001/2021-SIGED, referente ao Pregão Eletrônico nº 797/2021-CSC, **CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo; **RESOLVE:** I - **HOMOLOGAR** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados -CSC; II - **ADJUDICAR** em favor da empresa **M G COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA**, no valor global de R\$ 540.639,36 (quinhentos e quarenta mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos). **DIRETORA GERAL DO SPA HOSPITAL E MATERNIDADE CHAPOT PREVOST**, em Manaus (AM), 02/09/2021.

SANDRA LUCIA LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA

Diretora do Hospital de Isolamento Chapot Prevost

Protocolo 57532

Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO nº 007/2021; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa **MANAÓS SERVIÇOS DE SAÚDE LIMITADA**. **OBJETIVO:** Prestação de serviços técnicos de medicina e segurança do trabalho visando à implantação e manutenção

de atividades no âmbito do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, serviço especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT e formulação, implantação e manutenção da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, destinados aos servidores públicos do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto; **VALOR GLOBAL:** R\$ 501.508,98 (quinhentos e um mil, quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33903905; Fonte: 0100; Nota de Empenho: 2021NE0000605. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 000211/2021 - HPS 28 de Agosto (nº 476/2021-40-SIGED).

Manaus/AM, 03 de setembro de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES

Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 57496

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a CACE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRÔNICOS LTDA; **OBJETIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses referente aos serviços de técnicos em equipamentos hospitalares visando a manutenção técnica mensal preventiva e corretiva dos equipamentos de propriedade da contratante, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto; **VALOR GLOBAL:** R\$ 503.999,88 (quinhentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33903917; Fonte: 0231; Nota de Empenho: 2021NE0000603 e 2021NE0000604; **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 000096/2021 - HPS 28 de Agosto (nº 602/2021-67-SIGED).

Manaus/AM, 03 de setembro de 2021.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES

Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 57489

Hospital e Pronto Socorro da Criança
Zona Oeste

TORNAR SEM EFEITO: A PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 24/2020 _GAF_HPSCZO, publicado em 30 de novembro de 2020, Edição nº 34.383, das PUBLICAÇÕES DE DIVERSAS pág. 1. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste - HPSC ZO. Manaus, 03 de setembro de 2021.

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS

Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro da Criança da Zona Oeste

Protocolo 57570

Maternidade Azilda da Silva Marreiro

MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 037/2021. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2021. PARTES: Maternidade Azilda da Silva Marreiro e a Empresa - MAXX LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME - CNPJ (04.095.806/0001-61) - OBJETO: Referente à prestação de serviço de Lavanderia Hospitalar 24h, sem cobertura contratual. Referente ao mês de maio de 2021, NFS-e 506 DE 03/05/2021, no valor de R\$ R\$ 43.794,01 (Quarenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Nota de Empenho Nº 2021NE00132, Programa de Trabalho Nº 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 00100; Processo Administrativo: 017121.000191/2021 - MASM; Parecer jurídico nº 1018/2021-ASJUR/SES-AM.

PATRICIA CARDOSO DIAS
Diretora Geral da Maternidade Azilda Marreiro - MASM

Protocolo 57597

Empresas Privadas

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 CPL

O Município de MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame. OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DO MIRITI NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS. Tipo: "MENOR PREÇO", COM EXECUÇÃO DIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Data de Abertura de Envelopes: 17 DE SETEMBRO DE 2021. Hora: 8h00min. Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro - MANICORÉ - AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 01/09/2021 a 15/06/2021 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos. Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

MANICORÉ/AM, 30 de AGOSTO de 2021.

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Protocolo 56788

PETROVAN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, torna público que recebeu do IPAAM a licença de Operação nº145/13-06, que autoriza o transporte rodoviário de derivados de petróleo e álcool combustível, localizada na Av. João Valério, nº230 Nossa Senhora das Graças, no Estado do Amazonas-AM, para transporte Rodoviário em veículos tanques de combustíveis, com validade de 01 ano.

Protocolo 56793

PMZ DISTRIBUIDORA S.A - NIRE 1330000576-9 - C.N.P.J - 22.763.502/0001-07- ASSEMBLEIAS GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas convocados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da sociedade a realizar-se às 10 (dez) horas do dia 10 de setembro de 2021, na sede social, na Av. Recife, nº 514 - Bairro Flores, na cidade de Manaus - AM, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Retificar a Assembleia Geral Ordinária que deixou de incluir "em outros assuntos de interesse social" a remuneração global dos membros da administração; b) Deliberar sobre a criação de ações ordinárias da Classe "A", todas nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 e o pedido de conversão da quase totalidade das ações ordinárias pertencentes ao acionista majoritário, Sr. Sávio Carneiro Martins, em ações da nova classe; c) a reformulação do Capítulo II do Estatuto Social da companhia que trata do "Capital e Ações" para especificar os direitos da nova classe de ações; d) a doação das ações ordinárias da Classe "A",

com reserva de usufruto, e) autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as medidas necessárias à consecução das deliberações ora aprovadas e; f) outros assuntos de interesse social. Manaus, 01 de setembro de 2021. FELIPE CALDEIRA CARNEIRO MARTINS - Presidente

Protocolo 57104

PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021

Município de Fonte Boa/AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021**, do tipo **Menor Preço Por Unidade, Sistema de Registro de Preços nº 023/2021-CPL/PMFB-SRP**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Kits de Casa de Farinha, conforme Termo de Convênio Nº 21/2021 firmado com a Secretaria de Estado de Produção Rural.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 20/09/2021 ÀS 08:00 HORAS.
LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal de Fonte Boa. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Av. Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM, para os que solicitarem os arquivos impressos será cobrado uma taxa de impressão, para os que solicitarem por meio de Pen Drive, CD ou outros meios eletrônicos não será cobrado qualquer valor. Os esclarecimentos referentes a esta licitação serão prestados diretamente no endereço supracitado.

Fonte Boa-AM, em 02 de Setembro 2021.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 57455

PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-A
CPL da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/ AM, instituída pelo Decreto Municipal nº3.047/2021, torna público para o conhecimento dos interessados a Anulação Do Pregão Presencial Nº 019/2021, referente a Contratação De Empresa Especializada Para Futura Prestação De Serviços De Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Manutenção De Pavimento Asfáltico Existente, Recapeamento, Execução De Sinalização Horizontal De Vias, Aplicação De Sarjeta, Meio Fio E Calçada No Âmbito Do Município De Presidente Figueiredo/AM de acordo com o Art. 49 da Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo Nº 3745/2021, decorrente de fato superveniente comprovado que prejudica o andamento do certame e participação igualitária entre os participantes. Ao tempo, que esta Comissão Municipal de Licitação informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei nº 8.666/93.Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pela **ANULAÇÃO** do referido pregão. 02 de setembro de 2021.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Prefeita Municipal De Presidente Figueiredo

Protocolo 57525

CIEC - Centro Integrado de Educação Christus
Concludentes do Ensino Médio - Agosto de 2021
Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA
Unidade Cachoeirinha: Janderlane Thais Souza da Silva - 2ª via com alteração de nome. 1ª via do Certificado registrado no Livro 003, Folha 022, em 22.06.2012. **Unidade São José:** Aarom Dos Prazeres Pereira; Ana Alice Soares De Sousa; Annelys Candelaria Chacon Farias; Brendo Andrade De Cena; Bruno Albino Serrão; Carlos Felipe Da Costa Silva; Deivson Da Silva Lima; Edileuza Dos Santos Viana; Ivanilson Soares Da Silva; Jonison Vinente De Souza; Kimberly Sales Lopes; Lucas Da Silva Sidou; Maykell Yoana Santos De Lima; Paulo Henrique Santos Nogueira; Pedro Henrique Oliveira Gonçalves; Railson Bezerra De Souza; Ricardo Avinte Bezerra Junior; Rodrigo De Souza Barbosa; Rosiane Galucio Amorim; Said Souza Remedio Junior; Sebastião Da Silva Maciel; Thiago Irineu De Souza; Vanessa De Oliveira Cunha; Vitória Ermelinda Sanchez Violante; Yara Cristina Alves

Mendonça **Unidade Djalma Batista:** Adler Victor Dias Rebelo; Alessandra Santos De Oliveira; Ana Carolina Santos Silva; Ana Kelly Cavalcante Matos; Ana Thalita Botelho Da Silva; Andres Dieujuste; Antonio Gomes Da Cruz; Beatriz Flor Costa; Bruno Rodrigo De Sousa Moreira; Cirlandia Santos Dos Reis; Denilson Lasmar Vieira; Denise Almeida Da Silva; Diôgo Sousa Marajó; Eder Luis Oliveira Lopes; Eliana Alves Da Costa; Enrique Coelho Da Silva; Evelie Maria Gonzaga Carvalho; Fernise Badio; Franciele Santos Do Nascimento; Frankenete Dias Da Silva; Geovana Canto De Vasconcelos; Glêvisson Antunes De Souza; Gregory Siqueira Pereira; Guilherme De Aguiar Queiros; Gustavo Ralph De Freitas; Helison De Rezende Duarte; Ingrid Rodrigues Gomes; Isabella Ferreira De Souza; Italo Rodrigues De Souza; Jacqueline Pereira Ramos; Jamile Gadelha Da Silva; João Felipe Alves Rodrigues; Joelma Oliveira Gima; Josias Cruz Barroso; Katia Karine Valois Schaefer; Ketly Feitosa Nery; Kleutemberg Da Silva Lima; Langerli Moura De Souza; Larissa Gomes da Silva; Layla Camila Marques De Araújo; Lisemane Seruphin; Lucas Souza De Oliveira; Luiz Fabiano Castro De Souza; Luiz Fernando Lima Duarte; Marcia Feitosa Cunha; Mardonis Gomes Cameli; Maria José Alves Velasco; Mateus Cristian De Sá Castro; Mateus Da Costa Queiroz; Mathaus Gabriel Pinheiro Da Silva ; Moisés Soares Moura; Pâmela Eduarda De Mesquita Serrão; Patrícia Elem Da Silva Melo; Patrick Dos Santos Rodrigues; Paulo Ricardo Rodrigues Serrão; Priscila Felix De Souza; Rafael Rodrigues Coêlho; Rodolfo Alcantara Do Nascimento; Rodrigo Rodrigues Barros; Ryan Hudson Soares Lopes; Said Eleiman Daraghimeh Ibrahim Neto; Samanta Yasmin Moura Queiroz; Thays Freitas Souza; Thiago Silva; Valeria Da Silva E Silva; Yan Costa Chaves;

Publicação Especial: Mês de Agosto: 1. Bruna Caroline Viana Araújo - 2ª via com alteração de nome. 1ª via do Certificado registrado no Livro 003, Folha 083, em 30.11.2011. 2. Luísa Noronha Gemaque - Certificado registrado no Livro 008, Folha 006, em 27.08.2021; **Mês de Setembro** - Pedro Noronha Gemaque - Certificado registrado no Livro 008, Folha 006, em 01.09.2021.

Manaus, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 57530

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 113/2021 - CEE/AM DE 16/08/2021
RESOLUÇÃO Nº 117/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Reconhecer o Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano), ministrado pelo **Centro Educacional Amor Divino**, localizado na Rua Gil Vicente Nº 167, Bairro Compensa II, Manaus/AM, pelo período de 05 (cinco) anos a contar do **ano letivo de 2022 até o ano letivo de 2026**; e **aprovar** o calendário escolar do ano letivo de 2021. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite Novo Reconhecimento do ensino. **Determinar** ao mantenedor da instituição, para que sejam tomadas as devidas providências quanto a organização completa dos processos individuais dos alunos e a instalação de elevador ou construção de rampa de acesso ao 1º piso e demais acessibilidades em outros espaços, conforme Decreto Federal Nº 5296/2004.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Presidente

Protocolo 57553

RUFINO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 051/2021

Supermercado Baratão da Carne, torna público que recebeu da IPAAM a Licença de Instalação nº 051/2021, que autoriza a construção de um Supermercado, com área útil total de 10.462,44m², localizada na Av. Governador José Lindoso, nº 0, Área comercial 02 L, Parque Dez de Novembro, Manaus - Am, para Shopping Center, com validade de 01 Ano.

Protocolo 57557

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

O Instituto Médico de Clínica e Pediatria do Estado do Amazonas S/S LTDA, CNPJ 04.812.092/0001-65, considerando os cuidados para evitar aglomeração de pessoas visando deter a disseminação da Covid-19 e suas variantes na cidade de Manaus-AM, decide convocar todos os sócios

a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Virtual a ser realizada no dia 10/09/2021, às 19h30, por meio do aplicativo Google Meet, cujo "link" para participação será enviado posteriormente pelos meios oficiais de comunicação da sociedade. Pautas: 1) Apresentação e votação para entrada de sócios no período probatório; 2) Informes da Diretoria. Esta Assembleia Geral Extraordinária Virtual poderá permanecer em aberto e ter continuidade em outra data se for necessário.

Manaus, 01 de setembro de 2021.
A DIREÇÃO

Protocolo 57023



**Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial Eletrônico
(DOE)?**

**Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:**

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



**Para mais informações ou em
caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira,
das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500**



Você já conhece nossa
Ouvidoria?



Escuta & Sigilo & Empatia & Solução

O canal de diálogo entre a IOA e você,
disponível para receber denúncias, críticas,
sugestões, elogios e oferecer solução.



Acesse e conheça!

Site: imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria

E-mail: ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br